

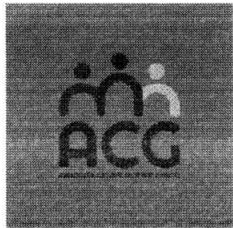


Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 12917/24

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: Licitações
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó
DATA DE ENTRADA: 07/02/2024
ASSUNTO: Licitação - 00014/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

INTERESSADOS:
Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Daniel Galdino de Araujo Pereira



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG

CNPJ: 11470807/0001-04

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



PROPOSTA

Goiana, 19/01/2024

À Prefeitura Municipal de Piancó-PB

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação musical conforme detalhamento abaixo, no festejo Carnavalesco de Piancó-PB- 2024

Atração	Data	Horário	Local	VALOR
ALBERTO BAKANA	10/02/2023	23:59 AS 02:00	PIANCÓ-PB	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 12.000,00

Valor total R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo pagamento 30 dias



DADOS BANCARIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AG:0774 OP: 003 C/C:918-4

ASSINADO DIGITALMENTE
"ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG"
A conformidade com a Assinatura pode ser verificada em:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG

GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES,

RG: 3043941 SSP/PE,

CPF: 464029694-00

(PRESIDENTE)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Assessoria jurídica



Parecer Jurídico

Ementa: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MUSICAL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. FESTIVIDADES TRADICIONAL. CARNAVAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA PÚBLICA. Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021. CONDIÇÕES FAVORÁVEIS.

I. DO RELATÓRIO:

1. Chega a esta assessoria jurídica consulta sobre aspectos formais técnicos e jurídicos quando a possibilidade de realizar procedimento licitatório com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contatos NLLC 14.133/21, por força do seu art. 53, § 1º.

A princípio, faz necessário a narrativa dos dados pertencentes ao processo em apresso, que são:

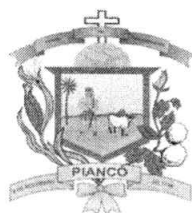
❖ PROCESSO ADMINISTRATIVO: **00023/2024.**

❖ CONTATAÇÃO DIRETA: **INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2024.**

❖ OBJETO: **Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.**

2. No caso em análise, vem a Secretaria Municipal de Cultura requerer a contratação em tela, nos termos acima expostos, motivo pelo qual aportam os autos nesta Diretoria Jurídica para análise jurídica, nos termos do INCISO II do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

3. Eis o relatório. Passa-se à análise jurídica.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Assessoria jurídica



II. DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO:

5. É cediço que a obrigação das contratações públicas se subordinam ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

6. É cediço que a obrigação das contratações públicas se subordinam ao regime das licitações e possui raiz constitucional, como preconizado no inciso XXI do art. 37 da Carta Magna.

7. Conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

8. De plano, verifica-se que a nova legislação ainda não tornou mais objetivos e precisos os requisitos necessários à comprovação desta hipótese de inexigibilidade, uma vez que pouco modificou na descrição deste tipo de contratação direta, em comparação com a anterior redação, encontrada na Lei nº 8.666/1993.

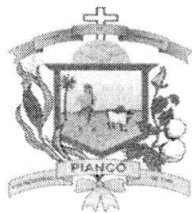
9. Entretanto, a nova lei incorporou a jurisprudência, já firmada, especialmente no âmbito dos Tribunais de Contas, acerca do significado da expressão “*empresário exclusivo*”. Nesse intento, o parágrafo 2º do referido art. 74 assim dispõe:

Art. 74. (...)

(...)

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Assessoria jurídica



10. Analisando o dispositivo legal citado no início deste item (artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021) constam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, **a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.**

11. Em relação ao primeiro requisito, vê-se que a hipótese de inexigibilidade em questão exige que a contratação seja feita diretamente com o artista **ou** por meio de empresário exclusivo.

12. Em suma, falaremos brevemente sobre o instituto do empresário exclusivo, apesar de que, **no caso em concreto, a contratação será realizada diretamente com o artista.**

13. Dispõe o artigo 74, § 2º, que a exclusividade do empresário (pessoa física ou jurídica) deve ser comprovada por meio de “*contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico*”. Tratando-se de negócio jurídico de agenciamento e/ou representação firmado pelo artista com terceiro, o primeiro documento que deve ser providenciado é o contrato, declaração, carta ou outro documento idôneo, registrado em cartório para esse fim.

14. **É por meio desses documentos que a Administração Pública tomará conhecimento acerca da remuneração cobrada pelo empresário, se o mesmo é exclusivo do artista e se atua em seu âmbito territorial, bem como se o contrato é vigente.**

15. No que diz respeito à segunda parte do raciocínio, nota-se a presença da conjunção “ou” no inciso II do artigo 74, que demonstra a desnecessidade da presença de ambas as formas de consagração do artista, bastando apenas uma (consagração do artista perante a crítica especializada **ou** opinião pública).

16. Por relevante ao caso, destaca-se a sempre pertinente doutrina de Marçal Justen Filho:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Assessoria jurídica

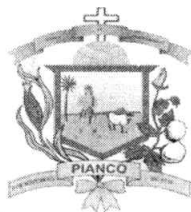
“(...) deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte.”

17. A consagração pela **crítica especializada** é evidenciada por meio da manifestação de autores ou veículos renomados sobre o produto artístico que se pretende contratar via inexigibilidade de licitação. Essa manifestação, por óbvio, não consiste apenas na menção a apresentações, pois crítico é aquele que escreve ou comenta arte, analisando seus vários parâmetros de qualidade.

18. Já em relação à **opinião pública**, recomenda-se a comprovação através de recortes de jornais e revistas, entrevistas e qualquer outro material que possua o condão de provar a popularidade do futuro contratado.

19. Como em qualquer outra contratação pública, a hipótese sob exame também exige fundamentadas justificativas quanto ao preço (art. 72, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ofertado pelo artista selecionado pela Administração Pública.

20. Quanto à justificativa de preços, deve a Administração verificar se o cachê cobrado por aquele artista ao ente contratante possui compatibilidade com a contrapartida requerida pelo artista em outras apresentações suas, seja para a iniciativa privada, seja para outros órgãos/entidades da Administração Pública, motivo pelo qual tal consulta poderá incluir tanto o preço cobrado em eventos particulares como em eventos custeados por verba pública.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Assessoria jurídica

21. Apresentados os principais requisitos caracterizadores da hipótese do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como os respectivos documentos comprobatórios, cabe pontuar as demais providências que devem ser adotadas pela Administração Pública.

22. Dispõe o art. 72 da nova Lei de Licitações que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os documentos a seguir:

*Art. 72. O **processo de contratação direta**, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, **deverá ser instruído** com os seguintes documentos:*

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

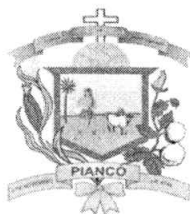
VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

23. O inciso I cita o “documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Assessoria jurídica



24. Especificamente sobre a contratação direta de artista com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se pertinente que a descrição do objeto contenha detalhamento do bem ou serviço artístico, relacionando itens como material de confecção do bem, roteiro, figurino, cenário, equipamentos técnicos especializados, integrantes de grupo artístico, tempo de execução do serviço, repertório ou outros elementos, de acordo com o objeto do contrato.

25. Após a juntada da documentação pertinente, **a equipe técnica da Administração Pública contratante deverá apreciá-la**, manifestando-se pela concordância ou não quanto à presença dos requisitos amiúde enfrentados. É o que prevê o inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

III. DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA E DEMAIS REQUISITOS LEGAIS

26. Referente à pessoa, física ou jurídica, a ser contratada, deve a Administração se certificar de que a futura contratada possui a necessária aptidão jurídica para a ser contratada, nos termos da lei.

27. A verificação quanto à possibilidade jurídica de se contratar determinada pessoa é realizada por meio de aferição quanto aos requisitos de habilitação dispostos em lei. Nesse sentido, no que tange aos processos de contratação direta, a Lei nº 14.133/2021 assim dispõe:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;(grifei)

28. O art. 62 da Lei nº 14.133/2021, por sua vez, esclarece o conceito de habilitação:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Assessoria jurídica



Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

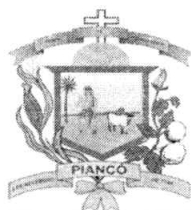
- I - Jurídica;*
- II - Técnica;*
- III - Fiscal, Social E Trabalhista;*
- IV - Econômico-Financeira.*

29. Nesse ponto, registre-se, por relevante, que a habilitação jurídica deve ser limitada à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando for o caso, de autorização para o exercício da atividade que se pretende dela contratar.

30. Lado outro, imprescindível, em regra, a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);*
- II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;*
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;*
- V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;*
- VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.*



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Assessoria jurídica



31. Acerca dos requisitos de habilitação (inciso V), parece não haver maiores dificuldades. São aqueles exigidos de todo aquele que opta por participar de uma licitação/contratação pública e que se encontram previstos nos arts. 62 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e encontram-se juntados ao processo em questão.

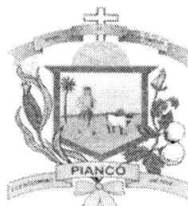
32. **Ao final, ainda, deve ser apresentada a autorização da autoridade competente para a contratação e realização da despesa por inexigibilidade**, a qual deve ser instruída com despacho motivado e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei n. 14.133/21).

33. Por fim, é necessário conferir a devida publicidade ao ato da autoridade competente que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato. E o meio eleito pela Lei nº 14.133/2021 para instrumentalizá-la compreende o sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único).

34. Assim, conforme todo o exposto, é certo que, desde que cumpridos os requisitos exigidos pela lei, a contratação poderá ser enquadrada enquanto hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021.

IV. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada, bem como a natureza do objeto a ser contratado pela via direta, e o atendimento ao que a legislação que rege a matéria, opina-se pela **viabilidade jurídica da inexigibilidade da licitação pretendida, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que seja complementada a documentação, conforme apontado no item 45 deste Parecer.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Assessoria jurídica



35. Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

Este é o parecer.
S. M. J.

Piancó-PB, 30 de janeiro de 2024.


José de Animateia R. de Lacerda
ADVOCADO - OAB-PB 7704



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

Piancó/PB, 29 de janeiro de 2024.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

Sirvo-me do presente para autorizar a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a tomar as pertinentes providências para a abertura de processo licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, com objetivo: **Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.**

Em resposta ao DFD expedido pela Secretaria de cultura e Turismo, solicitando contratação supra, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminhamento ao setor de Licitações para demais providências administrativas.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, visando o início do processo, assim como para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Consta a portaria Nº 06/2024, 02 de janeiro de 2024, nomeando a Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual será anexada a este processo.

Atenciosamente;


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Cultura e Turismo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Piancó-PB
Setor Requisitante: Secretaria de cultura e Turismo
Responsável pela Demanda: ÂNGELO LEITE FILHO - Secretário de Cultura e Turismo

1. OBJETO

Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O presente documento de formalização de demanda objetiva a contratação direta de profissional do setor artístico, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei no 14.133/21, o "documento de formalização da demanda" identifica o objeto desejado pela Secretaria de Cultura e Turismo. Após esse documento será juntado trecho referencial, dispensando o Estudo Técnico preliminar e Análise de Risco, nos termos do At. 3, inciso IV do Decreto Municipal nº 03/2024. Considerando que o presente caso se trata de contratação de profissional do setor artístico, entendemos desnecessária a instrução dos autos com projetos básicos e/ou executivo, estando presente no processo administrativo.

Dessa forma, pelo calendário cultural a realização das festividades carnavalescas do Município de Piancó-PB realizado há anos, atraindo um considerável número de turistas. Tendo em vista ser necessário dar continuidade a cultura desta cidade, solicito a contratação de grupo musical aceito pela crítica popular do município e região.

Pela contratação direta, sugerimos **ARTISTA ALBERTO BAKANA**, profissionais especializados no direcionamento da demanda aqui apontada.

Em Anexo 1 a esse documento segue:

- Termo de referência formalizando a demanda, contendo todos os requisitos previstos no inciso XXII I e suas alíneas, do artigo 6º da Lei Federal 14.133/2021, bem como os requisitos constante no artigo 72 da mesma legislação;

Encaminhado ao senhor prefeito para a autorização da referida contratação.

Piancó- PB, 26 de janeiro de 2024.


ÂNGELO LEITE FILHO

Secretário de Cultura e Turismo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Cultura e Turismo



Anexo I do Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 O objeto é a **Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB por Inexigibilidade, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.**

2. JUSTIFICATIVA

2.2 A contratação se justifica pela necessidade de compor o calendário cultural e a realização das festividades carnavalescas pela Prefeitura Municipal de Piancó-PB, atraindo um considerável número de turistas. Festividades como esta aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços. Desta forma, se tratando de um evento que promove a atividade econômica do Município, observa-se, de pronto, que o processo licitatório oriundo desta, está devidamente motivada, bem como indicada a expressa finalidade pública que será atendida.

3 DO ENQUADRAMENTO LEGAL

3.2 O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especificadamente seu artigo art. 74, inciso II, assim dispõe:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

3.3 O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 03/2024;

3.4 No presente caso, a inexigibilidade de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Cultura e Turismo



3.5 A contratação via inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional, bem como ao fato do preço proposto para apresentação do artista estar compatível com os praticados no mercado.

4 ESTIMATIVA DE DESPESAS

4.1 Considerando a estimativa de despesas, foi realizado Pesquisa, que verificou que o valor estimado da contratação está de acordo com os valores de mercado, ajustados às peculiaridades.

5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02-140: Secretaria de Cultura e Turismo: 13 392 1006 2066 Promoção de eventos sociais turísticos e culturais – 339039.

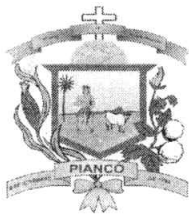
6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

6.2 Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021);

6.3 Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ com data de emissão 2024;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Alvará de localização e funcionamento;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Cultura e Turismo



- Contrato social, Requerimento de empresário, certificado de inscrição ou documento equivalente a ato constitutivo, acompanhado da última alteração, RG e CPF dos sócios ou titular;
- Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações (Carta de Exclusividade);
- Foldens, Cartazes, ou demais meios de mídia que comprovem a notoriedade do artista/conjunto musical regional ou nacionalmente;
- Recibos, notas fiscais, ou similares de serviços prestados com outros órgãos públicos (Estado, Municípios);
- Declaração de que não há fatos impeditivos a contratação da empresa com órgãos públicos;
- Declaração que a empresa não emprega menores de 18 anos;
- Declaração de submeter-se as condições do edital;
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Declaração de idoneidade;
- Declaração de elaboração independente de proposta;
- Declaração do porte da empresa (obrigatória para micro empreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte);
- Proposta de preços.

7 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional;

8 ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS	DATA/DIA	VALOR GLOBAL
01	Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.	Fevereiro	10 de fevereiro – (sábado)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

9 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Cultura e Turismo



9.1 No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados, através de contratações com objetos similares;

9.2 A empresa apresentou notas fiscais e extratos de contratos de outros entes públicos, onde notadamente é similar ao valor proposto;

9.3 Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

10 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização da contratação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

11 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

11.1 Por fim, SOLICITO a autorização da autoridade competente (gestor do órgão/entidade).


11.2 Salienta-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.


Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei nº 14.133/2021, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias. Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto, não deixando de mencionar que a empresa a executar os serviços deverá apresentar todos os documentos de habilitação.

PIANCÓ-PB, 26 de janeiro de 2024.


ÂNGELO LEITE FILHO

Secretário de Cultura e Turismo

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			NÚMERO 10012	
					CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO W8032110	
DADOS BÁSICOS						
DATA DA EMISSÃO	COMPETÊNCIA	ISS A RETER	Nº DO RPS	Nº DA NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº DA NFS-e SUBSTITUÍDA	
01/03/2023	01/03/2023	Não				
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ		
ALBERTO JULIO DE SOUZA		ALBERTO BAKANA		27.126.981/0001-74		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA	Nº DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI		
1365371	Exigível		Sim	Não		
LOGRADOURO				NÚMERO		
AV SILVINO CHAVES				584		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			MANAIRA			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
João Pessoa			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58038-420	(83) 9686-8286	albertobakana2@gmail.com				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL		CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		
MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA		08.865.933/0001-53				
LOGRADOURO				NÚMERO		
AVENIDA BRASIL				380		
COMPLEMENTO			BAIRRO			
			CENTRO			
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
Juripiranga			PB		BRASIL	
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58330-000						
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.						
DESCRIÇÃO DETALHADA						
Referente a show do cantor Alberto Bakana, no dia 20 de Fevereiro de 2023, em alusão aos festejos Carnavalescos de 2023 do Município de Juripiranga-PB.						
Conta PJ Alberto Bakana : Bradesco Agência: 3425 Conta 7237 dig 0 Alberto Júlio de Souza CNPJ 27.126.981/0001-74 Pix: 8399626828						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO		ESTADO		PAÍS		
Juripiranga		PB		BRASIL		
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO		
R\$ 0,00				R\$ 15.000,00		
USO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000566	Nº da substituída
	Data de Emissão 22-12-2023 às 11:52:47	Competência DEZ/2023
	Código de Verificação VKVV66909	Data Prest. de Serviço 22/12/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 23.268.366/0001-41 **Inscrição Municipal:** 010.690-9
Razão social: SANTANA DE MELO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Endereço: RUA DO ARAME 155 55900-000 CENTRO
Município: GOIANA **UF:** PE
Telefone: 81-36261800 **E-mail:** santanademeloempreendimentos@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO
CPF/CNPJ/PAS: 08.902.934/0001-20 **Inscrição Municipal:**
Endereço: PRAÇA DOS TRES PODERES S/N 58337-000 CENTRO
Município: CRUZ DO ESPIRITO SANTO **UF:** PB
Telefone: **E-mail:**

SERVIÇOS

12.07-Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICA DA BANDA ALBERTO BAKANA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 31/12/2023 PARA A VIRADA DO ANO NOVO COM 02H:00M DE DURAÇÃO, EM COMEMORAÇÃO A FESTA DA VIRADA DE ANO NOVO, EM PRAÇA PÚBLICA, BEM COMO ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2023, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023	1,00	15.000,00	15.000,00


VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:15.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 15.000,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 300,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DADOS BANCARIO: BANCO DO NORDESTE - AG- 00122 C/C 000029365-7 DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS. Local da Prestação de Serviço: CRUZ DO ESPIRITO SANTO - PARAIBA Natureza da Operação: Tributação Fora do Município CNAE:R90019002



 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000499	Nº da substituída 115
	Data de Emissão 16-08-2023 às 22:15:23	Competência 08/2023
	Código de Verificação LFGV28142	Data Prest. de Serviço 16/08/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ: 23.268.366/0001-41 **Inscrição Municipal:** 010.690-9
Razão social: SANTANA DE MELO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
Endereço: RUA DO ARAME 155 55900-000 CENTRO
Município: GOIANA **UF:** PE
Telefone: 81-36261800 **E-mail:** santanademeloempreendimentos@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CPF/CNPJ/PAS: 08.778.318/0001-00 **Inscrição Municipal:**
Endereço: RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA 66 58320000 CENTRO
Município: ALHANDRA **UF:** PB
Telefone: **E-mail:** semada@bol.com.br

SERVIÇOS

12.07-Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ALBERTO BAKANA NO DIA 29/07/2023 NA FESTIVIDADE DE SABADO DE SANTANA CONFORME CONTRATO Nº 173/2023 - CPL INEXIBILIDADE Nº 021/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0089/2023.	1,00	15.000,00	15.000,00

Valor Líquido Nota (R\$): 14.700,00

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:15.000,00

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 15.000,00	Alíquota (%) 2,00	Valor do ISS (R\$) 300,00	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 0,00	IRPJ (RS) 0,00	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DADOS BANCÁRIO: BANCO DO NORDESTE - AG- 0122 C/C- 00029365-7 Ies Retido na Fonte! DOCUMENTO EMITIDO POR MEI OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GEP A DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS E DE ISS. Local da Prestação de Serviço: ALHANDRA - PAPAIBA

Natureza da Operação: Tributação Fora do Município CNAB:R90019002





ESTADO DA PARAÍBA
SETOR DE LICITAÇÃO
RUA 9 DE JULHO, Nº 20 - CENTRO



RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00023/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 00014/2024

OBJETO: Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente INEXIGIBILIDADE encontra-se fundamentada na lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A empresa a ser contratada deve atender ao preço estimado no termo de referência, bem como prestar serviço qualitativo, técnico, atendendo ao interesse da administração.

A justificativa da escolha do fornecedor dar-se pela proposta de melhor preço bem como a juntada de documentação que atenda aos requisitos legais, encontrando-se apta para executar o objeto contratado.

Isto posto, opta-se em escolher a realização do procedimento de INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 74, II Lei 14.133/21, em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, respaldo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional, bem como ao fato do preço proposto para apresentação do artista estar compatível com os praticados no mercado.

Destaca-se que conta a dotação orçamentaria para realizar a presente contratação já se encontra especificada no documento de formalização de demanda.

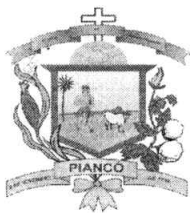
Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 14.133/2021, apresento a justificativa para ratificação e demais considerações, que, por ventura se fizeram necessárias.

Piancó/PB, 30 de janeiro de 2024.

Bruna M. P. Q. Nunes
BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
Agente de Contratação

Antonia Regina B. Cabral
ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL
Equipe de apoio

André Alexandre do Nascimento
ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Equipe de apoio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Cultura e Turismo



Anexo I do Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 O objeto é a **Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB** por Inexigibilidade, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.

2. JUSTIFICATIVA

2.2 A contratação se justifica pela necessidade de compor o calendário cultural e a realização das festividades carnavalescas pela Prefeitura Municipal de Piancó-PB, atraindo um considerável número de turistas. Festividades como esta aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços. Desta forma, se tratando de um evento que promove a atividade econômica do Município, observa-se, de pronto, que o processo licitatório oriundo desta, está devidamente motivada, bem como indicada a expressa finalidade pública que será atendida.

3 DO ENQUADRAMENTO LEGAL

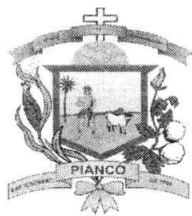
3.2 O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especificadamente seu artigo art. 74, inciso II, assim dispõe:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

3.3 O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 03/2024;

3.4 No presente caso, a inexigibilidade de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria de Cultura e Turismo



3.5 A contratação via inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional, bem como ao fato do preço proposto para apresentação do artista estar compatível com os praticados no mercado.

4 ESTIMATIVA DE DESPESAS

4.1 Considerando a estimativa de despesas, foi realizado Pesquisa, que verificou que o valor estimado da contratação está de acordo com os valores de mercado, ajustados às peculiaridades.

5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02-140: Secretaria de Cultura e Turismo: 13 392 1006 2066 Promoção de eventos sociais turísticos e culturais – 339039.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

6.2 Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021);

6.3 Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ com data de emissão 2024;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Alvará de localização e funcionamento;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Cultura e Turismo



- Contrato social, Requerimento de empresário, certificado de inscrição ou documento equivalente a ato constitutivo, acompanhado da última alteração, RG e CPF dos sócios ou titular;
- Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações (Carta de Exclusividade);
- Foldens, Cartazes, ou demais meios de mídia que comprovem a notoriedade do artista/conjunto musical regional ou nacionalmente;
- Recibos, notas fiscais, ou similares de serviços prestados com outros órgãos públicos (Estado, Municípios);
- Declaração de que não há fatos impeditivos a contratação da empresa com órgãos públicos;
- Declaração que a empresa não emprega menores de 18 anos;
- Declaração de submeter-se as condições do edital;
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Declaração de idoneidade;
- Declaração de elaboração independente de proposta;
- Declaração do porte da empresa (obrigatória para micro empreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte);
- Proposta de preços.

7 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional;

8 ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS	DATA/DIA	VALOR GLOBAL
01	Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.	Fevereiro	10 de fevereiro – (sábado)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

9 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Cultura e Turismo



9.1 No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados, através de contratações com objetos similares;

9.2 A empresa apresentou notas fiscais e extratos de contratos de outros entes públicos, onde notadamente é similar ao valor proposto;

9.3 Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

10 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização da contratação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

11 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

11.1 Por fim, SOLICITO a autorização da autoridade competente (gestor do órgão/entidade).

11.2 Salienta-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei nº 14.133/2021, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias. Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto, não deixando de mencionar que a empresa a executar os serviços deverá apresentar todos os documentos de habilitação.

PIANCÓ-PB, 26 de janeiro de 2024.


ÂNGELO LEITE FILHO

Secretário de Cultura e Turismo



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2024 às 10:13:04 foi protocolizado o documento sob o Nº 12917/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó
Número da Licitação: 00014/2024
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 31/01/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó
Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 12.000,00
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).
Objeto: Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 12.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ASSOC. DAS AGREM. E MOV. FOLCLÓRICOS, CULT. E CARNAVALESCO
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 11.470.807/0001-04
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	39a09f61409a993175d572b4a5b962b4
Autorização da autoridade competente	Sim	0d305dca30a3f4f562e07562ee7a89f7
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	86a34d276c270e7e4eaaee29050e2dd3
Justificativa de preço	Sim	278df5b2df9ab3a09ea969d024bb0294
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	2c48817f05203a105b3d6ca5d5b84c35
Previsão Orçamentária	Sim	9938e2e9b4494514a684a4653cae83c4
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ASSOC. DAS AGREM. E MOV. FOLCLÓRICOS, CULT. E CARNAVALESCO	Sim	c83e68912affb31f2ca2e5c66662e0ac

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 ARTÍSTICO-MUSICAIS – nº 03.012/2024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-MUSICAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIANCÓ E A EMPRESA ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG, NA FORMA ABAIXO.

Aos 31 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 09.148.727/0001-95, com sede a rua Valdemar Costa Filho, nº 145 - Centro, Piancó - PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito municipal, brasileiro, casado, residente na Av. Virgílio Silva, s/nº, Campo Novo, Piancó - PB, portador do RG nº 3148964 SSP/PB e CPF nº 677.418.865-68, e de outro lado, a empresa **ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG**, pessoa jurídica de direito privado, empresa do ramo artístico musical, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04, com sede a Tv da Conceição, nº 09 – CEP: 55.900-000 – Bairro: Centro – Goiana/PE, doravante denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 00023/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Termo de **Inexigibilidade nº 00014/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de **CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ALBERTO BAKANA PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS, COM APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024 E COM DURAÇÃO DE 02H00MIN/SHOW, NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS	DATA/DIA	VALOR GLOBAL
01	Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.	Fevereiro	10 de fevereiro – (sábado)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 A Proposta do contratado;
- 1.3.3 Eventuais anexos dos documentos supracitados.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

Os serviços serão executados em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA apresentado pela Secretaria de cultura e Turismo vez que compõe, em todos os seus termos, o Processo Administrativo nº 00023/2024 e **Inexigibilidade de Licitação 00014/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato sujeitar-se-á às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como a Lei complementar 123/2006.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUTORIZAÇÃO E DA INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

O presente contrato foi autorizado pelo Prefeito Municipal de Piancó, conforme páginas anteriores, fundamentado no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, consoante processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Da contratante

- a) Dar os meios necessários para o efetivo cumprimento do presente contrato, principalmente assegurando o pagamento dos serviços prestados, rigorosamente acordado.
- b) Arcar com as despesas referentes à hospedagem e alimentação para os componentes da Banda Musical.
- c) Disponibilizar lanches e água mineral, durante a apresentação do artista.
- d) Proceder com a contraprestação da obrigação contratual (pagamento) conforme Clausula Sexta deste termo contratual.
- e) Havendo impossibilidade de realização do evento por caso fortuito ou força maior, fica a contratante isenta de pagamento de multa a contratada por inexecução do contrato.
- f) Havendo caso fortuito ou força maior que impeça a realização do evento artístico, as partes poderão convencionar outra data para apresentação do (a) artista.

II – Da contratada

- a) Prestar os serviços que se propõe, de forma adequada, colocando à disposição da Prefeitura Municipal de Piancó, através da Secretaria de Cultura e Turismo, a artista anteriormente indicada, no dia e horário contratado, conforme proposta de preços constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024**.
- b) Proceder com o pagamento de todos os músicos, instrumentistas, bailarinos e demais que componham a banda musical, desobrigando a edilidade por qualquer gasto que ultrapasse o valor acordado.
- c) Obedecer fielmente e zelar pelo cumprimento do regime de execução do presente instrumento, cumprindo com todas as obrigações previstas neste termo.
- d) Cumprir com o horário da realização do evento, prestando os serviços com qualidade. O artista deverá avisar antecipadamente qualquer ato que impeça a presença do artista no dia e horário marcado, sob pena de multa.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95

e) A Artista deverá se apresentar no evento sobriamente, sem efeitos de entorpecentes, lícito ou ilícito, realizando um show de qualidade.

f) A obrigação assumida é personalíssima, não assistindo possibilidade de outro substituir a contratada.

g) Havendo caso fortuito ou força maior que impeça a realização do evento artístico, motivado pela contratada ou contratante, as partes convencionarão outra data para apresentação do (a) artista ou será cancelado o evento, sem ônus para a contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE E REVISÃO

Os preços pactuados não sofrerem reajustes e revisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta de recursos destinados na Lei Orçamentária nº 1448/2023 da **Contratante** para o exercício 2024, aprovada e sancionada conforme rubrica a seguir discriminada:

02-140: Secretaria de cultura e turismo: 13 392 1006 2066 Promoção de eventos sociais turísticos e culturais – 339039.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E PAGAMENTO

I – A **Contratada** receberá pelos serviços artísticos musicais em epígrafe efetivamente contratados, em parcela única o Valor Global de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

II – Havendo impossibilidade de realização do evento por causa da COVID-19, fica a contratante isenta de pagamento de multa a contratada por inexecução do contrato.

III - O valor estimado do presente Termo de Contrato está incluso todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A Administração pagará em parcela única o valor acordado.

PARAGRAFO SEGUNDO: Não será acrescido ao valor acima indicado qualquer percentual de reajuste.

CLÁUSULA NONA – DA ABRANGÊNCIA

O presente contrato abrange somente a prestação contida na função descrita na cláusula primeira deste instrumento, qualquer função subsequente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LUGAR DA EXECUÇÃO

Os serviços objetos deste instrumento, especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA serão executados em praça pública no local definido pela Secretaria de Cultura da cidade de Piancó- PB.



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do presente contrato a Contratante poderá, garantida, defesa prévia, aplicar a Contratada, segundo a extensão da falta praticada, as penalidades no art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

Sem prejuízos de outros motivos, exemplifica a contratante algumas previsões:

Parágrafo primeiro: Descumprir com o horário de apresentação, não comparecendo no dia e horário contratado, sem justificativas.

Parágrafo segundo: Não prestar os serviços na quantidade de hora especificada na Clausula Primeira.

Parágrafo terceiro: Prestar os serviços de má qualidade, quando desrespeitar ou desatender as expectativas o público que se faz presente ao evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MULTA CONTRATUAL

Pelo descumprimento contratual, total ou parcial, será aplicada as sanções administrativas, estabelecidas na Lei 14.133/21, as seguintes:

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

As partes serão civilmente responsáveis pelos prejuízos decorrentes de ato ou omissão, danosos a normal execução deste contrato, ficando a salvo o risco causado por caso fortuito ou força maior.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Não obstante, a idoneidade das partes, a contratada fica no dever de ressarcir os prejuízos e responderá civil e criminalmente pelos danos causados oriundos de omissão, negligência, impontualidade injustificada e desídia na execução dos serviços abrangidos por este instrumento.

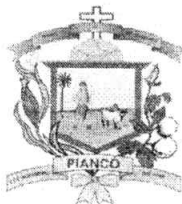
Na ocorrência de caso fortuito ou força maior que impossibilite a apresentação do show artístico, a administração designará outra data para a apresentação do artista.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência a partir de sua assinatura e término dia **01 de junho de 2024**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os serviços ora contratados terão validade apenas para o dia que foi determinado, podendo esse ser adiado somente por motivos justificáveis, com parecer final dado por parte da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó -PB
 CNPJ 09.148.727/0001-95



O presente contrato poderá ser alterado, por meio de aditivos, convindo as partes para isso, devendo sempre observar os privilégios que goza a Administração Pública. A aludida alteração constará no mesmo livro onde for transcrito este instrumento, assegurando o critério da publicidade dos atos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais aqui estabelecidas, única e exclusivamente pela forma judicial ou pela forma amigável, na medida em ficar constatada a inobservância de qualquer das cláusulas deste contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato; Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

PARAGRAFO SEGUNDO: As partes poderão rescindir o presente instrumento amigavelmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piancó - PB, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas pelas vias administrativas, não obstante idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente contrato, em duas vias, de igual teor e forma, cujo extrato será publicado no órgão de publicação oficial, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas.

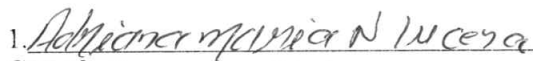
Piancó- PB, 31 de janeiro de 2024.

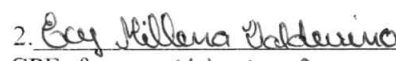

 DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
 Prefeito Constitucional



ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG
 CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04
 PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF nº 040.377.844-16

2. 
 CPF nº 393.655.484-62



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10 A – 1º andar – Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 05/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:


Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de Maio de 1977.

Ano MMXXIV – Edição Extra, 02 de janeiro de 2024.



PORTARIA/GP/Nº 05/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

PORTARIA Nº 06/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCO-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO:
Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes – Servidora Efetiva.
- II. EQUIPE DE APOIO:
Antônia Regina Barbosa Cabral – Servidora Efetiva.
André Alexandre do Nascimento - Servidor Comissionado.
- Membro Suplente:** Ana Vitória Martins Silva - Servidora Comissionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Piancó – PB, 02 de janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Municipal de Piancó



DEIRO FILHO CONSTRUCOES E ENERGIAS SOLARES. LICITANTES INABILITADOS: A. A. LIMA LTDA; AJCL CONSTRUCOES EIRELI, APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, D K CONSTRUCOES LTDA, EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCO LTDA, GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA, JMSV CONSTRUCOES LTDA, PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, PRHMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, U RANO CONSTRUCOAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/01/2024, às 11:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaira - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com

Algodão de Jandaira - PB, 03 de Janeiro de 2024
JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2023, para o dia 12 de Janeiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Janeiro de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 02 de Janeiro de 2024
ARLAN RAMOS LUCAS
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Piancó

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 02/2024

NOMEIA PRESIDENTE E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E MEMBROS, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, I, da Lei nº 8666/1993.

Resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser processadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, com a seguinte composição:

1. BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ/Presidente CPL - Servidor Público (Cargo Efetivo);
2. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Servidor Público - Membro/Titular (Cargo Comissionado);
3. ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL - Servidora Efetiva - Membro/Titular (Cargo Efetivo).

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pela Servidora ANA VITÓRIA MARTINS SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 03/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, incisos II, IV, e V, c/c o art. 76, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Designar PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piancó, com a seguinte composição

NOME	FUNÇÃO
André Alexandre do Nascimento	Pregoeiro

Antonia Regina Barbosa Cabral	Membro da Equipe de Apoio
Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes	Membro da Equipe de Apoio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais, pela Servidora Ana Vitória Martins Silva.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 04/2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de junho de 1992,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT. nº. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretaria de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratual são:

I. Ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;

II. Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

III. Comunicar a autoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93);

IV. Notificar a contratada sobre:

- a) Irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) Vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;

c) Glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;

d) Interesse na renovação contratual.

V. Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VI. Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VII. Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e em que possam gerar impacto ao contrato;

VIII. Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

IX. Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X. Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA/GP/Nº 05/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
 Prefeito



JAYANNE LEITE DE LACERDA TAVARES, inscrita no CNPJ nº 53.403.156/0001-80, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.
Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó - PB, 31 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023**

A Prefeitura municipal de Piancó-PB através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que a licitação Pregão Eletrônico nº 00052/2023, realizada no dia 03/02/2023, 08:01hr, com objeto à Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor, destinados a manutenção das secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024. Apresentaram propostas as licitantes LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA, ANTONIO MARCOS PADRE BADU, DANILO JOSE MARTINS DA SILVA PNEUMATICOS, contudo na fase de documentos de habilitação não atenderam as exigências do edital, conforme consta em ata. Por tanto o pregoeiro decidiu declarar como licitação FRACASSADA.

Piancó - PB, 31 de Janeiro de 2024

André Alexandre do Nascimento
Pregociro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00023/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00014/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB, em favor da empresa ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04, nos termos do art. 74 II e VIII, da Lei nº 14.133/21, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó - PB, 31 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 00020/2024.

Objeto: Inexigibilidade nº 00011/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: NAYLA JAYANNE LEITE DE LACERDA TAVARES, inscrita no CNPJ nº 53.403.156/0001-80.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgencistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.975,00 (dezoito mil novecentos e setenta e cinco reais).

Piancó - PB, 31 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00088/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00088/2023, que objetiva a Aquisição de Medicamentos (na forma de drágeas, injetáveis), Medicamentos por Ordem Judicial e de Materiais Médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALVES DE SOUSA SILVA COM. E SERV. DE

LABORATÓRIO LTDA - CNPJ Nº 10.906.080/0002-83 - R\$ 299.011,00; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ Nº 08.674.752/0001-40 - R\$ 295.762,50; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - CNPJ Nº 25.279.552/0001-01 - R\$ 254.636,30; DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - CNPJ Nº 19.001.659/0001-90 - R\$ 38.080,00; DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 48.058.173/0001-97 - R\$ 14.690,00; DROGAFONTE LTDA - CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 - R\$ 508.702,00; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 08.697.852/0001-91 - R\$ 6.644,90; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 26.156.923/0001-20 - R\$ 3.300,00; GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 39.707.683/0001-57 - R\$ 39.728,00; HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 00.267.908/0001-66 - R\$ 22.730,00; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO LTDA - CNPJ Nº 30.410.223/0001-98 - R\$ 2.291.480,93; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 90.909.631/0001-10 - R\$ 3.700,00; MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA - CNPJ Nº 13.008.903/0001-60 - R\$ 14.999,70; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 - R\$ 174.126,70; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 - R\$ 154.462,10; PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52 - R\$ 22.090,00; S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 40.624.031/0001-38 - R\$ 2.106.096,00; SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 31.097.573/0001-09 - R\$ 143.660,00; STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ Nº 32.597.474/0001-59 - R\$ 5.038,00; ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 42.946.717/0001-70 - R\$ 27.000,00; VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 01.700.884/0001-50 - R\$ 70.882,20. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaosjosedepiranhas@gmail.com. Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São José de Piranhas - PB, 31 de janeiro de 2024.

SANDOVAL VIEIRA LINS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pães, bolos e salgados (tipo cigarrete e olho de sogra), para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00087/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00036/2024 - 19.01.24 - F J DE MIRANDA FILHO - CNPJ Nº 10.401.466/0001-52 - R\$ 510.847,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material descartável, artigos de confeitaria e festas para atender as demandas da Prefeitura de São José de Piranhas - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00086/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00032/2024 - 19.01.24 - PATRICIA VALENTIM DA SILVA BRITO - CNPJ Nº 27.232.241/0001-12 - R\$ 326.128,55; CT Nº 00033/2024 - 19.01.24 - LRF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 49.464.926/0001-27 - R\$ 93.571,70; CT Nº 00034/2024 - 19.01.24 - INFINITI CONFECACAO LTDA - CNPJ Nº 23.829.339/0001-09 - R\$ 145,00.

**Prefeitura Municipal
de Gurinhém**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Processo nº 2312100061, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NUBIA PEREIRA DE PAIVA - R\$ 300.000,00.

Gurinhém - PB, 12 de Janeiro de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Processo nº 2312130069, que objetiva: HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CNPJ Nº 28.694.423/0001-78 - R\$ 97.920,00.

Gurinhém - PB, 25 de Janeiro de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 2312130069. DOTAÇÃO: 02.01 GABINETE DO PREFEITO - 02.061.0015.2003 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA - 04.122.0002.2002



de Damião:02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.361.2001.2016/12.361.2001.2019: 06.00 – FUNDO MUN. DE SAÚDE (SEC. SAÚDE) – 10.301.2002.2034/10.301.2002.2035/10.301.2002.2036/10.302.2002.2037 – FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL (SECAÇÃO SOCIAL) – 08.243.2003.2054/08.244.2003.2050.08.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15.452.1002.205: 11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER – 27.813.2007.2031. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00006/2024 – 19.01.24 – C212 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. – RS 42.919.15.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00065/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 03 (três) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação, objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores: SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 26.296.030/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av Nossa hora do desterro, 1040 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. fone: (083) 3391-1375 ou e-mail: cplboqueirao@gmail.com.

Boqueirão - PB, 31 de janeiro de 2024

JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2024, do tipo "menor preço", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR (TENS REMANESCENTES). Data de abertura: 20/02/2024 às 09h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 31 de Dezembro de 2023.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00003/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 19 de Fevereiro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM TIPO "VAN", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES E DIVERSIDADE HUMANA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 11h00min (horário local) do dia 19 de Fevereiro de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRIMENTO DE RECARGA TIPO JATO DE TINTA E TONER LASER EM IMPRESSORAS, PARA

ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 01 de Fevereiro de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2022 -FMS - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO SANITÁRIO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX
CONTRATADA: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 10.363.235/0001-00

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2022 – FMS - PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VIGÊNCIA: 25/01/2024 A 25/01/2025.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 25 DE JANEIRO DE 2023 A 25 DE JANEIRO DE 2024 PARA 25 DE JANEIRO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2025, PERFAZENDO PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00012/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, em favor da empresa FRANCISCO CAIO AUGUSTO COSTA FONSECA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.057.749/0001-57, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 46.997,76 (quarenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 516.975,36 (quinhentos e dezesseis mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó- PB, 01 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 00023/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00014/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04.

OBJETO: Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Piancó- PB, 31 de janeiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 09/2024 (EM RETIFICAÇÃO A PORTARIA Nº 04/2024)

DESIGNA GESTOR DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no **CAPÍTULO IV: Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;**

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor **JOÃO SERAFIM LEMOS**, MAT n.º. 51685, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e Serviços (Gestor de Contratos), compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município, nos termos da Lei; especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo nº 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Ter conhecimento acerca do Processo de contratação dos Servidores e Fornecedores que firmaram contrato com a Administração Pública do Município de Piancó-PB;

II - Notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções; vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão, ou não, de novo prazo;
- b) Divergências entre os produtos e/ou serviços licitados/contratados em relação aos que foram entregues/fornecidos/prestados;



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
 Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito



c) Dar ciência acerca dos prazos para solicitação de envio contratual.

III - Acompanhar o processo na aplicação de penalidades em consonância com o Título IV; das irregularidades: capítulo I; das infrações e sanções administrativas Art. 155 ao Art. 168, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.;

IV - Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

V - Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VI - Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

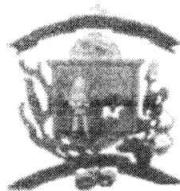
VII - Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

VIII - Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

IX - Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

[...]

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.



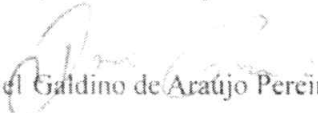
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal n.º 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



PORTARIA

PORTARIA Nº 09/2024 (EM RETIFICAÇÃO A PORTARIA Nº 04/2024)

**DESIGNA GESTOR DE
CONTRATOS DE
FORNECIMENTO DE
BENS E SERVIÇOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV; Art. 7º da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n.º. 51685, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e Serviços (Gestor de Contratos), compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município, nos termos da Lei; especificamente de acordo

com Lei Orgânica do Município e em consonância com o artigo nº 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Ter conhecimento acerca do Processo de contratação dos Servidores e Fornecedores que firmaram contrato com a Administração Pública do Município de Piancó-PB;

II - Notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções; vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão, ou não, de novo prazo;
- b) Divergências entre os produtos e/ou serviços licitados/contratados em relação aos que foram entregues/fornecidos/prestados;
- c) Dar ciência acerca dos prazos para solicitação de envio contratual.

III - Acompanhar o processo na aplicação de penalidades em consonância com o Título IV; das irregularidades; capítulo I; das infrações e sanções administrativas Art. 155 ao Art. 168, Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIV - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023



IV - Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;

V - Zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VI - Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;

VII - Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

VIII - Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

IX - Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada;

[...]


Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2024.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito



Prefeitura Municipal de Plancó

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANCÓ

PORTARIA Nº 09/2024 (EM RETIFICAÇÃO A PORTARIA Nº 04/2024)

O PREFEITO MUNICÍPIO DE PLANCÓ-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no CAPÍTULO IV, Art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº 51685, para exercer a função de gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos de fornecimento e Serviços (Gestor de Contratos), compreendendo os ônus provenientes dos contratos relativos à Secretaria de Administração e Gestão Pública do Município, nos termos da Lei, especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município e em consonância com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor de Contratos são:

I - Ter conhecimento acerca do processo de contratação dos Servidores e Fornecedores que firmaram contrato com a Administração Pública do Município de Plancó-PB;

II - Notificar a contratada sobre irregularidades observadas para as devidas correções, vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão, ou não, de novo prazo;

III - Divulgar as denúncias entre os produtos e/ou serviços licitados contratados em relação aos que foram entregues/fornecidos/prestados;

IV - Dar ciência acerca dos prazos para solicitação de envio contratual;

V - Acompanhar o processo na aplicação de penalidades em consonância com o Título IV, das irregularidades, capítulo I, das infrações e sanções administrativas Art. 155 ao Art. 168, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

VI - Acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas, e propor melhorias que visem reduzir riscos;

VII - Zelar por uma adequada atuação processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

VIII - Formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ao qual possam gerar impacto ao contrato;

IX - Formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;

X - Elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

XI - Elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razões que deram origem a notificação em observância à legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, oportunizando a devida manifestação da contratada.

[...]

Art. 3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Plancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art. 4º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito às legislações pertinentes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

[...]

Piçó Municipal em 17 de janeiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANCÓ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 01.00007/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Plancó-PB

CONTRATADA: A empresa LGNET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA cadastrada no CNPJ 08.993.185/0001-94

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 00053/2021

OBJETIVO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de link de acesso a internet via fibra óptica para todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Plancó-PB, durante o exercício de 2022.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista no instrumento inicial, modificando para inclusão de nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: (Convênio 082/2023) SES-PRC-2023-13305, com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Plancó (PB), 18 de Janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Setimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.009/2020, em 14.08.2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Plancó e a empresa CONSTRUTORA PERFORAÇÃO EIRELI-ME. OBJETO CONTRATUAL: Serviços de perfuração e instalação de poços de modo simplificados no Município de Plancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Plancó-PB, 18 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00045 2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Plancó

CONTRATADA: HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 69.939.239/0001-28

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Plancó - PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 208.897,00 (duzentos e oito mil e oitocentos e noventa e sete reais)

Plancó-PB, 12 de janeiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2023

CONTRATO Nº 46/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz.

CONTRATADA: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

OBJETO: O prazo de vigência previsto no contrato nº 46/2023 para vigorar até o dia 12 de janeiro de 2023. JUSTIFICATIVA: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de Consultoria e Assessoria Técnica em gestão pública relativa às áreas de contábeis, financeiro e orçamentária junto à Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração Belém do Brejo do Cruz - PB, 18 de dezembro de 2023.

Evandro Maia Pimenta - Prefeito

Prefeitura Municipal de Mataraca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Foscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bilcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar diversos, destinados a atender a frota de veículos deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...). E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.bilcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 18 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

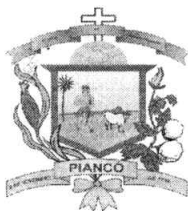
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Foscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.bilcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus diversos, destinados a atender a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 11:15 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...). E-mail: www.tce.pb.gov.br; www.bilcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 18 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Cultura e Turismo



Anexo I do Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 O objeto é a **Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB por Inexigibilidade, haja vista que a Lei 14.133/21 estabelece em seu art. 74º, que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição. Chega-se a esta conclusão, levando-se em conta que a arte não segue métodos e não é objetiva, não podendo comparar uma prática/atuação neste seguimento com outra.**

2. JUSTIFICATIVA

2.2 A contratação se justifica pela necessidade de compor o calendário cultural e a realização das festividades carnavalescas pela Prefeitura Municipal de Piancó-PB, atraindo um considerável número de turistas. Festividades como esta aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços. Desta forma, se tratando de um evento que promove a atividade econômica do Município, observa-se, de pronto, que o processo licitatório oriundo desta, está devidamente motivada, bem como indicada a expressa finalidade pública que será atendida.

3 DO ENQUADRAMENTO LEGAL

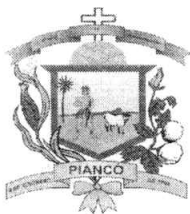
3.2 O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), especificadamente seu artigo art. 74, inciso II, assim dispõe:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

3.3 O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII, bem como o Decreto Municipal 03/2024;

3.4 No presente caso, a inexigibilidade de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
 Secretaria de Cultura e Turismo



3.5 A contratação via inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional, bem como ao fato do preço proposto para apresentação do artista estar compatível com os praticados no mercado.

4 ESTIMATIVA DE DESPESAS

4.1 Considerando a estimativa de despesas, foi realizado Pesquisa, que verificou que o valor estimado da contratação está de acordo com os valores de mercado, ajustados às peculiaridades.

5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02-140: Secretaria de Cultura e Turismo: 13 392 1006 2066 Promoção de eventos sociais turísticos e culturais – 339039.

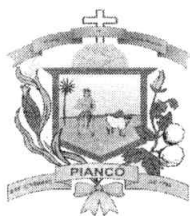
6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, nos termos do artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021;

6.2 Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação técnica (rol do artigo 67), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021);

6.3 Sendo assim, os documentos exigidos serão:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ com data de emissão 2024;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Alvará de localização e funcionamento;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Cultura e Turismo



- Contrato social, Requerimento de empresário, certificado de inscrição ou documento equivalente a ato constitutivo, acompanhado da última alteração, RG e CPF dos sócios ou titular;
- Contrato de Cessão de Direitos e Obrigações (Carta de Exclusividade);
- Foldens, Cartazes, ou demais meios de mídia que comprovem a notoriedade do artista/conjunto musical regional ou nacionalmente;
- Recibos, notas fiscais, ou similares de serviços prestados com outros órgãos públicos (Estado, Municípios);
- Declaração de que não há fatos impeditivos a contratação da empresa com órgãos públicos;
- Declaração que a empresa não emprega menores de 18 anos;
- Declaração de submeter-se as condições do edital;
- Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Declaração de idoneidade;
- Declaração de elaboração independente de proposta;
- Declaração do porte da empresa (obrigatória para micro empreendedor individual, microempresas ou empresas de pequeno porte);
- Proposta de preços.

7 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se em razão da inviabilidade de competição, pois não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório, além desse requisito, justifica-se também a consagração do artista pelo público local e regional;

8 ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS	DATA/DIA	VALOR GLOBAL
01	Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.	Fevereiro	10 de fevereiro – (sábado)	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

9 JUSTIFICATIVA DE PREÇOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria de Cultura e Turismo



9.1 No que diz respeito a JUSTIFICATIVA DE PREÇOS, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados, através de contratações com objetos similares;

9.2 A empresa apresentou notas fiscais e extratos de contratos de outros entes públicos, onde notadamente é similar ao valor proposto;

9.3 Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

10 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 A fiscalização da contratação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

11 AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

11.1 Por fim, SOLICITO a autorização da autoridade competente (gestor do órgão/entidade).

11.2 Salienta-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados artigos da Lei nº 14.133/2021, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias. Sugerimos ainda, que a presente justificativa, seja encaminhada à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto, não deixando de mencionar que a empresa a executar os serviços deverá apresentar todos os documentos de habilitação.

PIANCÓ-PB, 26 de janeiro de 2024.

ÂNGELO LEITE FILHO
Secretário de Cultura e Turismo

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.470.807/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/01/2010	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada					
LOGRADOURO TV DA CONCEICAO		NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****		
CEP 55.900-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIANA	UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO GLAUCOANTONIO37@YAHOO.COM.BR		TELEFONE + (81) 8805-1099			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2023 às 10:13:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DOCUMENTAÇÃO
JURÍDICA
ASSOCIAÇÃO
CULTURAL
DE
GOIANA

Associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG
CNPJ: 11.470.807/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:55:26 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **C3C2.E0BA.425C.22DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000010805319-39

Data de Emissão: 04/12/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 11.470.607/0001-04

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/03/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Prefeitura Municipal de Goiana
Secretaria Municipal de Arrecadação e Finanças



Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 014.321

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS do Município.

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACC

C.N.P.J.: 11.470.807/0001-04

Inscrição no CMC: 002.418-0

Certidão Válida por 60 dias

Goiana, 19 de JANEIRO de 2024

Código de Validação: UCCT22025

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.goiana.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.470.807/0001-04
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO ACG
Endereço: TV DA CONCEICAO 09 / CENTRO / GOIANA / PE / 55900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2024 a 13/02/2024

Certificação Número: 2024011504094996621524

Informação obtida em 26/01/2024 10:14:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.470.807/0001-04

Certidão nº: 60342245/2023

Expedição: 30/10/2023, às 16:10:19

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários a identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE PERNAMBUCO – PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GOIANA

PAULO JOSE DE BARROS CARNEIRO,
DISTRIBUIDOR ÚNICO DESTES JUÍZO DE
DIREITO DA COMARCA DE GOIANA,
ESTADO DE PERNAMBUCO.

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema **JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma **Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial** em face de: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG, CNPJ nº 11.470.807/0001-04.**

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

Pesquisa realizada até o dia: 06/12/2023.
Por Paulo José de Barros Carneiro.

Distribuidor

Paulo José de Barros Carneiro
Matricula 176885-9

Paulo José de Barros Carneiro
Técnico Judiciário
Mat. 176885-9



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04

SECRETARIA REGIONAL DE REGISTRO DO 1º OFÍCIO - PERNAMBUCO
Cristina Maria Rodrigues de Aguiar - TITULAR
Rosângela Rodrigues de Sá - SUBSTITUTO
Maira Raíssa Guimarães - SUBSTITUTO
Jocqueline Matias Barbosa Neto - SUBSTITUTO



REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO.

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO.

ARTIGO 1º - Associação Cultural de Goiana e Região, neste estatuto designada, simplesmente, como ACG, fundada em 10 de Agosto de 2009, com sede e foro nesta Cidade, na Rua da Misericórdia, 12 centro, CEP-55900-000 do Estado do PE, é uma associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos grupos musicais, culturais e artistas que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

SÃO PRERROGATIVAS DA ASSOCIAÇÃO

ARTIGO 2º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, com as seguintes prerrogativas:

Parágrafo Único - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO tem por finalidades, representar artistas, grupos musical, bandas, orquestras e grupos de cultura popular, promover, difundir e apoiar eventos relacionados a cultura, folclore e esportes da região mata norte do estado de Pernambuco, realizar shows, eventos e serviços para competições esportivas, cursos, e palestras e simpósios no tocante ao resgate da cultura e folclore local bem como o fortalecimento de movimentos, manifestações e agremiações da área denominada.

DOS COMPROMISSOS DA ASSOCIAÇÃO

ARTIGO 3º - A Associação se dedicará às suas atividades através de seus administradores e associados, e adotará práticas de gestão administrativa, suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens, lícitas ou ilícitas, de qualquer forma, em decorrência da participação nos processos

Fone: 81 94363710 / 99875931

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

Carla Ritchelle A. J. Aranha
ADVOGADA
OAB/PE 38.379



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04



decisórios, e suas rendas serão integralmente aplicadas em território nacional, na consecução e no desenvolvimento de seus objetivos sociais.

SECRETARIA GERAL E REGISTRO	OFICINA - GOIANA-PE
Tania Helena Rodrigues de Silveira	TITULAR
Edivaldo Rodrigues de Silveira	SUBSTITUTO
Walis de Paz Domingos	SUBSTITUTO
José Luiz Melo de Barros Neto	SUBSTITUTO

DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 4º – A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Reunir-se-á no mês de Dezembro, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas.

- I. Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- II. Eleger e destituir os administradores;
- III. Deliberar sobre a previsão orçamentária e aprovar a prestação de contas do exercício anterior
- IV. Estabelecer o valor das contribuições dos associados;
- V. Deliberar quanto à compra e venda de imóveis da Associação;
- VI. Aprovar o regimento interno, que disciplinará os vários setores de atividades da Associação;
- VII. Alterar, no todo ou em parte, o presente estatuto social;
- VIII. Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- IX. Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

X. As deliberações do inciso II e VII deste artigo exigido a deliberação da assembléia com o quorum mínimo de 2/3.

Parágrafo Primeiro - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

Fone: 81 94363710 / 99875931

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

Goiana - PE
15060-000
4098 35 179



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04



Parágrafo Segundo - Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

Parágrafo Terceiro - Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

DOS ASSOCIADOS

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO - GOIANA/PE
 Maria Helena Rodrigues da Silveira - TITULAR
 Luciano Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
 Marisete Paz Domingos - SUBSTITUTO
 Joaquim Mattos Barbosa Neto - SUBSTITUTO

ARTIGO 5º - Os associados serão divididos nas seguintes categorias:

I. **Associados Fundadores:** os que ajudaram na fundação da Associação, contribuem na administração da Associação e compoem a diretoria e conselho fiscal.

II. **Associados Contribuintes:** Composto por bandas e artistas, não tem taxa fixa de contribuição, sua contribuição só haverá quando Associação cultural de Goiana emitir nota fiscal de apresentação artística, onde o associado contribui com 8,0% de seu cachê ou quantia fixada pela Assembleia Geral;

DA ADMISSÃO DO ASSOCIADO

ARTIGO 6º - Poderão filiar-se somente BANDAS MUSICAIS, ARTISTAS, CANTORES, GRUPOS DE CULTURA POPULAR E GRUPOS FOLCLÓRICOS maiores de 18 (dezoito) anos, ou maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) legalmente autorizadas, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa e, para seu ingresso, o interessado deverá preencher ficha de inscrição na secretaria da entidade, que a submeterá à Diretoria Executiva e, uma vez aprovada, terá seu nome, imediatamente, lançado no livro de associados, com indicação de seu número de matrícula e categoria à qual pertence, devendo o interessado:

Fone: 81 94363710 / 99875931

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

Regina Richele A. Aranha
 ADVOGADA
 OAB/PE 38.379



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04



- I. Apresentar a cédula de identidade e, no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou de seu responsável legal;
- II. Concordar com o presente estatuto e os princípios nele definidos;
- III. Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV. Caso seja "associado contribuinte", assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

ARTIGO 7º - SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS

- I. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto;
- II. Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- III. Zelar pelo bom nome da Associação;
- IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
- V. Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- VI. Comparecer por ocasião das eleições;
- VII. Votar por ocasião das eleições;
- VIII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação, para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único - É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS

1- CONTRIBUINTE

ARTIGO 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- 1.1. Votar para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;
- 1.2. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;
- 1.3. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

2 - FUNDADORES

Serviço de Teste, Encargado do Serviço de Teste
 Larissa Helena Rodrigues de Oliveira - TITULAR
 Edineide Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTA
 Maria das Dores Domingos - SUBSTITUTA
 Jucilene Maria Batista Neto - SUBSTITUTA

Fone: 81 94363710 / 99875931

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04



2.1. se CANDIDATAR, VOTAR E SER VOTADO para qualquer cargo da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, na forma prevista neste estatuto;

2.2. Usufruir os benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste estatuto;

2.3. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal;

DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

ARTIGO 10º – É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

ARTIGO 11º – A perda da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Executiva, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa e recurso, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I. Violação do estatuto social;
- II. Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
- III. Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
- IV. Desvio dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;

Parágrafo segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Executiva, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

Fone: 81 94363710 / 99875931

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

DELEGADO NOTARIAL E REGISTRAL DO PÓDIO - GOIANA-PE
 Níria Helena Rodrigues da Silveira - TITULAR
 Edirto Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
 Maria da Paz Domingos - SUBSTITUTO
 Joaquim Afonso Barbosa Neto - SUBSTITUTO

Procuradora
 RICHENS A. ARANDA
 OAB/PE 18.179



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04



Parágrafo Terceiro – Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Executiva ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

Parágrafo Quarto – Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

DA APLICAÇÃO DAS PENAS

ARTIGO 11º – As penas serão aplicadas pela Diretoria Executiva e poderão constituir-se em:

- I. Advertência por escrito;
- II. Suspensão de 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
- III. Eliminação do quadro social.

DOS ORGÃOS ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO

ARTIGO 12º - São órgãos da Associação:

- I. Assembléia Geral
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal.

SEÇÃO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO - GOIANA/PE
 Maria Helena Rodrigues de Silveira - TITULAR
 Eduardo Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
 Maria da Paz Domingos - SUBSTITUTO
 Joaquina Maria Brito Neto - SUBSTITUTO

DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 13º - A Diretoria Executiva da Associação será constituída por 06 (seis) membros (SÓCIOS FUNDADORES), os quais ocuparão os cargos de: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo presidente ou pela maioria de seus membros, (a composição desta diretoria é meramente enunciativa).

ARTIGO 14º - COMPETE À DIRETORIA EXECUTIVA

Fone: 81 94363710 / 99875931

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04

CONSELHO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
20
TITULO
SUBSTITUTO
SUBSTITUTO

I. Dirigir a Associação, de acordo com o presente estatuto, e administrar o patrimônio social.

II. Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto e as decisões da Assembleia Geral;

III. Promover e incentivar a criação de comissões, com a função de desenvolver cursos profissionalizantes e atividades culturais;

IV. Representar e defender os interesses de seus associados;

V. Elaborar o orçamento anual;

VI. Apresentar a Assembleia Geral, na reunião anual, o relatório de sua gestão e prestar contas referentes ao exercício anterior;

VII. Admitir pedido inscrição de associados;

VIII. Acatar pedido de demissão voluntária de associados.

Parágrafo único - As decisões da diretoria deverão ser tomadas por maioria de votos, devendo estar presentes, na reunião, a maioria absoluta de seus membros, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

ARTIGO 15º - COMPETE AO PRESIDENTE

I. Representar a Associação ativa e passivamente, perante os órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e constituir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário;

II. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

III. Convocar e presidir as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;

IV. Juntamente com o tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis;

V. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior, apresentando-o à Assembleia Geral Ordinária;

VI. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;

VII. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis.

Fone: 81 94363710 / 99875931

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

Associação Cultural de Goiana e Região
VOBA
B/PE 15 179



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04



Parágrafo Único – Compete ao Vice-Presidente, substituir legalmente o Presidente, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 16º - COMPETE AO 1º SECRETÁRIO

- I. Redigir e manter, em dia, transcrição das atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria Executiva;
- II. Redigir a correspondência da Associação;
- III. Manter e ter sob sua guarda o arquivo da Associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Secretário, substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

ARTIGO 17º - COMPETE AO 1º TESOUREIRO

- I. Manter, em estabelecimentos bancários, juntamente com o presidente, os valores da Associação, podendo aplicá-los, ouvida a Diretoria Executiva;
- II. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
- III. Efetuar os pagamentos autorizados e recebimentos devidos à Associação;
- IV. Supervisionar o trabalho da tesouraria e da contabilidade;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal, os balancetes semestrais e o balanço anual;
- VI. Elaborar, anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a, quando solicitado, à Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Compete ao 2º Tesoureiro, substituir o 1º Tesoureiro, em suas faltas e impedimentos, assumindo o cargo em caso de vacância.

DO CONSELHO FISCAL

Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício - GOIANA/PE
 Maria Luíza Rodrigues da Silveira - TITULAR
 Evelyn Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
 Maria da Paz Domingos - SUBSTITUTO
 Joaquim Matias Barbosa Neto - SUBSTITUTO

ARTIGO 18º - O Conselho Fiscal, que será composto por três membros(SÓCIOS FUNDADORES), e tem por objetivo

Fone: 81 94363710 / 99875931

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com





ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04



indelegável, fiscalizar e dar parecer sobre todos os atos da Diretoria Executiva da Associação, com as seguintes atribuições;

- I. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- II. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiro e contábil, submetendo-os a Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária;
- III. Requisitar ao 1º Tesoureiro, a qualquer tempo, a documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;

IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V. Convocar Extraordinariamente a Assembleia Geral.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente da Associação, ou pela maioria simples de seus membros.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO - GOIANA-PE
 Sônia Helena Rodrigues da Silva - TITULAR
 Edson Rodrigues de Siqueira - SUBSTITUTO
 Maria do Pat Rodrigues - SUBSTITUTO
 Joaquim Nabres Barbosa Neto - SUBSTITUTO

DO MANDATO

ARTIGO 19º - As eleições para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal realizar-se-ão, conjuntamente, de 05 (CINCO) em 05 (CINCO) anos, por chapa completa de candidatos apresentada à Assembleia Geral, podendo seus membros ser reeleitos.

DA PERDA DO MANDATO

ARTIGO 20º - A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas, sem expressa comunicação dos motivos da ausência, à secretaria da Associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce na Associação;

Fone: 81 94363710 / 99875931

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

12/03/2024
 19:179



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04



V. Conduta duvidosa.

Parágrafo Primeiro – Definida a justa causa, o diretor ou conselheiro será comunicado, através de notificação extrajudicial, dos fatos a ele imputados, para que apresente sua defesa prévia à Diretoria Executiva, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da comunicação;

Parágrafo Segundo – Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, composta de associados FUNDADORES em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

DA RENÚNCIA

ARTIGO 21º - Em caso renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

Parágrafo Primeiro – O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na secretaria da Associação, a qual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral;

Parágrafo Segundo - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o Presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria Executiva ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos, nestas condições, complementarão o mandato dos renunciantes, podendo até associados contribuintes ser convidado pela maioria dos sócios fundadores.

Fone: 81 94363710 / 99875931

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

José Richele A. Araújo
GOIANA
PE, 18.378



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º DISTRITO - GOIANA/PE
 Iara Helena Rodrigues de Silveira - TITULAR
 Roberto Rodrigues de Silveira - SUBSTITUTO
 Marcelo Per Duminho - SUBSTITUTO
 Joaquim Nunes Barbosa Neto - SUBSTITUTO

DA REMUNERAÇÃO

ARTIGO 22º - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação. Exeto de funcionário contratado ou empresa contratada para atender a demanda de serviços de escritório.

DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS

ARTIGO 23º - Os associados, mesmo que investidos na condição de membros da diretoria executiva e conselho fiscal, não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais da Associação.

DO PATRIMÔNIO SOCIAL

ARTIGO 24º - O patrimônio da Associação será constituído e mantido por:

- I. Contribuições mensais dos associados contribuintes e fundadores;
- II. Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde de que revertidos totalmente em benefício da associação;
- III. Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos;

DA VENDA

ARTIGO 25º - Os bens móveis e imóveis poderão ser alienados, mediante prévia autorização de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo o valor apurado ser integralmente aplicado no desenvolvimento das atividades sociais ou no aumento do patrimônio social da Associação.

DA REFORMA ESTATUTÁRIA

Fone: 81 94363710 / 99875931

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04



ARTIGO 26° - O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante à administração, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados fundadores em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados. (O quórum para este artigo é livre, sendo o acima meramente enunciativo)

DA DISSOLUÇÃO

ARTIGO 27° - A Associação poderá ser dissolvida, a qualquer tempo, uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face à impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais, ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos, mediante deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados fundadores e contribuintes em dia com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a totalidade dos associados e em segunda chamada, uma hora após a primeira, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados, (o quórum para este artigo é livre, sendo o acima meramente enunciativo).

Parágrafo único - Em caso de dissolução social da Associação, liquidado o passivo, os bens remanescentes, serão destinados para outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividade preponderante nesta capital e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 28° - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, de conformidade com as disposições legais.

Fone: 81 94363710 / 99875931

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO
RUA DA MISERICÓRDIA, 12 - CENTRO
GOIANA - PE - CEP: 55010-000
FONE: 81 94363710 / 99875931



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 29º - A Associação não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer título, para dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou pretexto, devendo suas rendas ser aplicadas, exclusivamente, no território nacional.

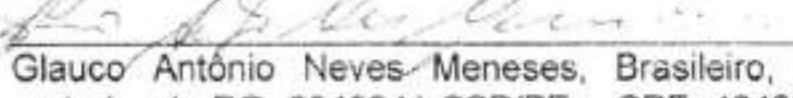
DAS OMISSÕES

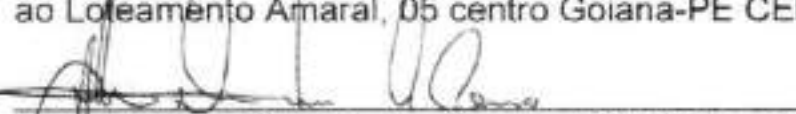
ARTIGO 30º - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria Executiva, "ad referendum" da Assembleia Geral.


ARTIGO 31º - SÓCIOS FUNDADORES

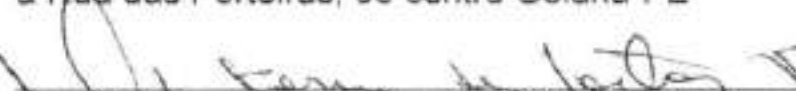
DIRETORIA EXECUTIVA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO - GOIANA-PE
 Maria Helena Rodrigues da Silveira - TITULAR
 Líderato Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
 Mariana Paz Dominges - SUBSTITUTO
 Joaquim Santos Barbosa Neto - SUBSTITUTO

 Presidente
 Glauco Antônio Neves Meneses, Brasileiro, casado, bancário, portador do RG: 3043941 SSP/PE e CPF: 464029694-00 residente ao Loteamento Amaral, 05 centro Goiana-PE CEP: 55900-000

 Vice Presidente
 Alex Fabian Firmino do Carmo, Brasileiro, casado, Empresário, portador do RG: 5022952 SSP/PE e CPF: 025544014-62 residente à Rua do Arame, 151 centro, Goiana-PE CEP: 55900-000

 Tesoureiro
 Genaldo de Araújo Menezes, Brasileiro, casado, comerciante, portador do RG: 2022301 SSP/PE e CPF: 327048524-72 residente à Rua das Porteiras, 93 centro Goiana-PE

 2º Tesoureiro
 Ivanildo Ferreira dos Santos Filho, Brasileiro, Casado, Eletricista, portador do RG: 3433825 SSP/PE e CPF: 623.582.864-00, residente e domiciliado no Lot, Boa Vista II Q-G lote 07, Centro Goiana/PE CEP: 55900-000

Fone: 81 94363710 / 99875931
 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barros nº 146 - Fátima - Fortaleza - CE - CEP: 60201-000 - Fone: (85) 3222-1122 - E-mail: mariahelena@tjce.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES**. Dou fé Goiana, 23/12/2019. Em test. *[assinatura]* da verdade. A tabelas

Emp. R\$ 3,00; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.OTZ12201901.00910. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barros nº 146 - Fátima - Fortaleza - CE - CEP: 60201-000 - Fone: (85) 3222-1122 - E-mail: mariahelena@tjce.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **ALEX BÉBIAN FIRMINO DO CARMO**. Dou fé Goiana, 23/12/2019. Em test. *[assinatura]* da verdade. A tabelas


Emp. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.XH12201901.00919. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barros nº 146 - Fátima - Fortaleza - CE - CEP: 60201-000 - Fone: (85) 3222-1122 - E-mail: mariahelena@tjce.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **GENALDO DE ARAUJO MENEZES**. Dou fé Goiana, 23/12/2019. Em test. *[assinatura]* da verdade. A tabelas

Emp. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.SMO12201901.00937. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barros nº 146 - Fátima - Fortaleza - CE - CEP: 60201-000 - Fone: (85) 3222-1122 - E-mail: mariahelena@tjce.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**. Dou fé Goiana, 24/12/2019. Em test. *[assinatura]* da verdade. A tabelas

Emp. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.HAE12201903.00012. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 9º OFÍCIO - GOIANA/PE
 TITULAR
 INSTITUTO
 INSTITUTO
 INSTITUTO



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE

CNPJ: 11470807/0001-04



[Handwritten signature]

1º Secretário

Emmanuel Pontual do Nascimento, Brasileiro, Casado, Técnico em Segurança do Trabalho, portador do RG: 6461897 SSP/PE e CPF: 011.766.544-46, Residente na Rua Senador Barros de Carvalho, 01B centro Goiana/PE CEP: 55900-000

[Handwritten signature]

2º Secretário

Josivaldo Feliciano da Silva, Brasileiro, Casado, Técnico em Segurança do Trabalho, portador do RG: 6261236 SSP/PE e CPF: 058.991.424-30, residente e domiciliado na Rua Margem da PE 62, 80 centro Goiana/PE CEP-55900-000

CONSELHO FISCAL

[Handwritten signature]

Conselho Fiscal

Eduardo Pereira da Silva, Brasileiro, solteiro, Mecânico Industrial, portador do RG: 5673752 SDS/PE e CPF: 034.223.744-69, Residente Ao Lot, Jose Albino Pimentel, 03 centro Goiana/PE CEP: 55900-000

[Handwritten signature]

Conselho Fiscal

Eduardo Veloso Monteiro, Brasileiro, Casado, Músico, portador do CPF: 183.391.584-49 e RG 1446128 SDS/PE, Residente À Rua Ângelo Jordão, 123 centro Goiana/PE CEP: 55900-000

[Handwritten signature]

Conselho Fiscal

Aicemar Januário Gomes, Brasileiro, Casado, Músico, portador do CPF-036.229.434-83 e RG 5801791 SDS/PE, Residente À 2ª Travessa da Saudade, Malvinas Ponta de Pedras - Goiana/PE

Goiana, 01 de Dezembro de 2019

[Handwritten signature]
Advogado

Nome: *[Handwritten signature]*

OAB nº 38.399

Fone: 81 94363710 / 99875931

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 110, Fone/Fax: (077) 3221-0111 - 32220111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@jpk.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **EMMANUEL PONTUAL DO NASCIMENTO**, Dou fe. Goiânia, 23/12/2019. Em test. *[assinatura]* da verdade. A tabelê

Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.VPG12201901.00928. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 110, Fone/Fax: (077) 3221-0111 - 32220111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@jpk.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **JOSIVALDO FELICIANO DA SILVA**, Dou fe. Goiânia, 23/12/2019. Em test. *[assinatura]* da verdade. A tabelê

Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.UQJ12201901.00930. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 110, Fone/Fax: (077) 3221-0111 - 32220111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@jpk.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Dou fe. Goiânia, 24/12/2019. Em test. *[assinatura]* da verdade. A tabelê

Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.WNG12201903.00919. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



REGISTRO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO - GOIÂNIA - GO
 Maria Helena Rodrigues da Silva - TITULAR
 Juliana Rodrigues da Silva - SUBSTITUTO
 Isaura do Val Garcia - SUBSTITUTO
 Jucyane Nunes Barbosa Neta - SUBSTITUTO

Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 110, Fone/Fax: (077) 3221-0111 - 32220111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@jpk.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **EDUARDO VELOSO MONTEIRO**, Dou fe. Goiânia, 23/12/2019. Em test. *[assinatura]* da verdade. A tabelê

Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.HYR12201901.00945. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 110, Fone/Fax: (077) 3221-0111 - 32220111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@jpk.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **RAYAN RITCHELLE ALCANTARA JUSTINO ARANHA**, Dou fe. Goiânia, 23/12/2019. Em test. *[assinatura]* da verdade. A tabelê

Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.CZD12201901.00952. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 110, Fone/Fax: (077) 3221-0111 - 32220111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@jpk.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **ALCIVAN JANUARIO GOMES**, Dou fe. Goiânia, 24/12/2019. Em test. *[assinatura]* da verdade. A tabelê

Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.WLE12201903.00138. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 110, Fone/Fax: (077) 3221-0111 - 32220111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@jpk.com.br

Proteção sob o nº 8943 e registrada em Pessoa Jurídica (Livre AJ) sob o nº 1416, em 28/12/2019 09:33:03. Averb. nº 497, Selo 0077628.JTM3281804.01078. Emol. R\$ 351,82; TSNR R\$ 74,07; FERC R\$ 39,54; FERM R\$ 3,95; FUNSEG 7,91. Es/12/2019 da verdade Oficial Registrador *[assinatura]*. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/seledigital.





**ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIações E MOVIMENTOS FOLCLóRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



**ATA DE REFORMA DO ESTATUTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO,
MUDANÇA DA RAZÃO SOCIAL, ADMISSÃO DE SÓCIOS E
ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA.**

Aos 01 de Dezembro de 2019 as 09:00h os associados da ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIações E MOVIMENTOS CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO, inscrita no CNPJ: 11.470.807/0001-04, localizada na Rua Siqueira Campos, 07 sala 07 centro Goiana/PE, reuniram-se em assembleia geral ordinária para a seguinte pauta: Reforma do Estatuto Social, No primeiro momento o Presidente Glauco Antônio Neves Menezes, Brasileiro, Casado, Bancário, portador do CPF: 464029694-00 e RG: 3043941 SSP/PE Residente Ao Loteamento Amaral, 05 Centro Goiana/PE, Comprimontou a todos presentes e apresentou o NOVO ESTATUTO, onde o mesmo foi reformado e alterado nos seguintes textos: Alteração na Razão Social: A razão, que era ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIações E MOVIMENTOS FOLCLóRICOS, CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO, passou a ser, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA REGIÃO, e seu endereço que era na Rua Siqueira Campos, 07 sala 07 Centro Goiana/PE CEP:5590-000 passou a ser na Rua da Misericórdia, 12 Centro Goiana/PE CEP:5590-000; Associados Contribuintes não tem taxa fixa de contribuição, sua contribuição só haverá quando Associação cultural de Goiana emitir nota fiscal de apresentação artística, onde o associado contribui com 8,0% de seu cachê; O conselho Fiscal era composto por membros da diretoria, agora passa a ser composto por outros sócios fundadores que não compõe a diretoria e será indicado por voto individual na mesma assembleia de eleição da diretoria; A eleição para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal que era de 02 em 02 anos realizar-se-ão conjuntamente, de 05 (cinco) em 05 (cinco) anos; Foi incluso no texto a remuneração de uma empresa de assessoria contratada para serviços internos na sede da associação. Após discussão o novo Estatuto foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida o Presidente Glauco Antônio Neves Menezes, anunciou como o mais novo contratado o Sr Fernando Aliança Soares Júnior, casado, micro empresário, RG: 3856889 SSP/PE, CPF: 899161584-87 residente e domiciliado na Rua Mário Alves Gonçalves, 20 Tanquinho II C Goiana/PE, representante da empresa FTJ empreendimentos, CNPJ: 35.585.230/0001-44 que já prestava serviços a ACG, passa a assumir oficialmente o cargo de

SECRETARIA EXECUTIVA: 902 OFFICINA - GOIANA-PE
TITULAR
Procurador Rodrigues da Silveira
SUBSTITUTO
Procurador Rodrigues da Silveira
SUBSTITUTO
Procurador Rodrigues da Silveira
SUBSTITUTO

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81
94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



**ASSOCIAÇÃO DAS ARTES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESCOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



ASSESSOR ADMINISTRATIVO com contrato de prestação de serviços fixado em dois salários mínimo, R\$ 1.996,00(hum mil novecentos e noventa e seis reais), podendo ser reajustado de acordo com os índices de inflação. O presidente definiu que: Fernando Aliança passa a ser responsável pela assessoria administrativa e toda a demanda de serviços burocráticos no tocante a emissão de notas fiscais, pagamentos de impostos, documentação de bandas, grupos e artistas, despesas de escritório e relatórios e prestação de contas. As despesas geradas por contratos de serviços, bem como as despesas referente a aluguel de escritório, contas de energia, água, internet, telefone, material de escritório, despesas com viagens, impostos e documentação; serão pagos integralmente pelas contribuições geradas através de emissão de notas fiscais. No momento seguinte o Presidente Glauco Antônio Neves Meireles anunciou os novos membros que passam a partir deste instante fazer parte do quadro de SÓCIOS CONTRIBUINTEs sendo eles entre bandas e artistas. Sendo Artistas: Eduardo Veloso Monteiro, Brasileiro, Casado, músico, residente e domiciliado na Rua Ângelo Jordão, 123 centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG: 1446128 SSP/PE CPF-183.391.584-49 de nome artístico "EDUARDO VELOSO"; Emmanuel Pontual do Nascimento, Brasileiro, Casado, Tec. em Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Rua Senador Barros de Carvalho, 01B centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 6461897 SSP/PE CPF-011.766.544-46 de nome artístico "EMANUEL PONTUAL" ; Rayan Ritchelle Alcantara Justino Aranha, Brasileiro, Solteiro, Advogado, residente e domiciliado no Loteamento João Francisco, 57 centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 7154580 SSP/PE CPF-084.072.044-04 de nome artístico "DUDU E FORRÓ SACANINHA"; Wellyson Diego Penaforte Rodrigues da Silva, Brasileiro, Casado, Auxiliar de Produção , residente e domiciliado na Rua das Laranjeiras, 141 centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG: 7942598 SDS/PE CPF:089.616.554-00 de nome artístico "DIEGO PENAFORTE" ; Eduardo Pereira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Mecânico Industrial, residente e domiciliado na Lot. Jose Albino Pimentel, 03 centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 5673752 SDS/PE CPF-034.223.744-69 de nome artístico "DUDU SOLUÊ e BANDA SOLUÊ" ; Josivaldo Feliciano da Silva, Brasileiro, Casado, Técnico

Assessoria: **Wellyson Diego Penaforte Rodrigues da Silva** - TITULAR
Substituto: **Wellyson Diego Penaforte Rodrigues da Silva** - SUBSTITUTO
Assessoria: **Wellyson Diego Penaforte Rodrigues da Silva** - SUBSTITUTO

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

1



**ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIações E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**
CNPJ: 11470807/0001-04



em Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Rua Margem da Pe 62, 80 centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 6261236 SSP/PE CPF-058.991.424-30 de nome artístico **"VAL DO BANJO E A RAPAZIADA"** Wellington Barbalho, Brasileiro, Casado, Radialista, residente e domiciliado na Rua do Fruta Pão, 361 centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 5605745 SSP/PE CPF-043.047.654-00 de nome artístico **"LETO DOS TECLADOS"**; Wellington Deodato de Melo, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado no Campo do Governo BR 101 km 17 Goiana/PE CEP-55900-000 RG 6862695 SSP/PE CPF-007.703.504-61 de nome artístico **"WELLINGTON MELO & CIA"**; Weasney Agostinho Alves, Brasileiro, Solteiro, músico, residente e domiciliado no Engenho Mussumbu, 74 Flexeiras Goiana/PE CEP-55900-000 RG 5779191 SSP/PE CPF-038.686.774-70 de nome artístico **"WESLEY MORAL"**; José Antônio Ferreira de Souza, Brasileiro, Solteiro, musico, residente e domiciliado na Vila Operária, 103 Centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 4235110 SSP/PE CPF-611.918.844-49 de nome artístico **"TOINHO FERREIRA BAILE E SHOW"**; Geivesson Rafael Justino Alves, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Rua do Lindo Amor, 60B Centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 7823358 SSP/PE CPF-087.832.224-80 de nome artístico **"RAFA BALA O REI DO PAREDÃO"**; Ronaldo Inacio Pereira Moura, Brasileiro, Solteiro, Músico, residente e domiciliado na Rua Maria Pereira de Oliveira, 121 Centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 9794886 SDS/PE CPF-708.378.344-65 de nome artístico **"RONALDO STRONDA"**; Ivanildo Ferreira dos Santos Filho, Brasileiro, Casado, Músico, residente e domiciliado no Lot, Boa Vista II Q-G lote 07, Centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 3433825 SSP/PE CPF-623.582.864-00 de nome artístico **"BANDA ARRECIFES e IVANILDO SANTOS"**; Elissandro Brito de Araújo, Brasileiro, Solteiro, Musico residente e domiciliado na Rua do Campo, 11 Tejucupapo Goiana/PE CEP-55900-000, RG 6621225 SSP/PE CPF-044.511.094-50 nome artístico **"SANDRO BOLADÃO E GRUPO FORROZANO"** Fabio Ricardo Pedrosa Cavalcanti Filho, Brasileiro, Solteiro, Musico, residente e domiciliado na Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, 866 AP 202 Boa Viagem Recife/PE CEP-51030-140, RG 6054085 SDS/PE CPF: 110.097.184-01 nome artístico **"MANO VALADARES "**; Wagner

TIPO DE LICITAÇÃO: REGISTRO PÚBLICO - GOIANA-PE
Nome: Sérgio Rodrigues da Silveira - TITULAR
CPF: 020.909.676-00 - SUBSTITUTO
Nome: Pat Dominges - SUBSTITUTO
CPF: 020.909.676-00 - SUBSTITUTO

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



**ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIações E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



Severino da Silva, Brasileiro, Solteiro, Musico, residente e domiciliado no Loteamento Boa Vista, 04 A Centro Goiana/PE CEP-55900-000 Musico RG 5099861 SDS/PE CPF-025.415.934-65 de nome artistico "**WAGUINHO PAIXÃO**"; Orlando de Melo Alcântara, Brasileiro, Casado, Motorista, residente e domiciliado na Rua Descida do Curtume, 39 Centro Goiana/PE CEP: 55900-000 RG: 4777388 SDS/PE CPF: 960.195.734-00 de nome artistico "**ORLANDO E CIA**"; Italo Mário Rodrigues de Souza, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Rua Engenho Cana Brava, 61 Flexeiras Goiana/PE RG: 1168585 SSP/PE CPF: 167.611.204-97 de nome artistico "**ITALO PAY E A ZABUMBA MUNDI**"; Eduardo Olimpio da Costa, Brasileiro, Solteiro, Ajudante de Produção, residente e domiciliado na Rua Dalva de Oliveira, 109 Nova Goiana/PE CEP: 55900-000 RG: 8.516.545 SDS/PE e CPF: 184.014.727-09 de nome Artístico "**MC DUZINHO**". Diego Francisco Alves, Brasileiro, Solteiro, Musico, residente e domiciliado na Vila Bom tempo Quadra F , 17 Centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 8973944 SDS/PE CPF-110.369.474-08 de nome artistico "**DIEGO FARRA**". Max Pereira Guerra, Brasileiro, Casado, músico, residente e domiciliado na Granja Nanci, 10 Tejucupapo Goiana/PE CEP: 55900-000 RG: 7.823.426 SDS/PE CPF: 079.044.704-54 de nome artistico "**MAX E BANDA DESEJO** Sendo Bandas: **BANDA CAÇUÁ DE MANGAI, SERPENTINAS AZUIS E BANDA ANOS DOURADOS**, representada pelo senhor Lucas Andrade Alves de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, residente e domiciliado na Av. André Vidal de Negreiros, 90 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 8940391 SDS/PE CPF-107.272.294-19; **FORRÓ DE MARIA E BANDA FAZ A FARRA**, representado pelo Sra. Ingra Angélica Pereira da Sillva, Brasileira, Solteira, Promotora de Vendas, residente e domiciliado na Rua da Paz, 80 Atapuz Goiana/PE CEP: 55900-000, RG:7.647.506 e CPF: 098.339.174-29; **BANDA DESEJAR**, representada pelo senhor Charles Cordeiro da Rocha, Brasileiro, Solteiro, Produtor Musical, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Luana, 109 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 22260528 SSP/RJ CPF-908.489.934-20 **BANDA ACESSO**, representada pelo senhor Fabiano Ferreira Soares, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua Clara Nunes, 53 Nova Goiana, Goiana/PE CEP-55900-000, RG 8060914 SDS/PE CPF-085.575.464-83; **BANDA FORRÓ AVULSO**, representada pelo senhor Tacio Hevannis do Nascimento, Brasileiro, Casado, Auxiliar de Produção, residente e domiciliado na

Goiana, PE, 05/02/2024, 10:20:00
 Prof. Dr. Italo Rodrigues de Souza - TITULAR
 Sra. Ingra Angélica Pereira da Sillva - SUBSTITUTO
 Sr. Diego Francisco Alves - SUBSTITUTO
 Sr. Charles Cordeiro da Rocha - SUBSTITUTO

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81 4
 94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



**ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIações E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



Lot. Sindicato, 122 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 6985634 SDS/PE CPF-072.490.864-13; **RÍTIMO NORDESTINO**, representada pelo Sr. José Luiz da Silva Santana, Brasileiro, Casado, Policial Militar, residente e domiciliado na Rua do Bom Negócio, 81 Centro Goiana/PE CEP: 55900-000, RG: 21938 PMPE e CPF: 284.351.764-87; **BANDA PARALELOS** representada pelo Sr. Lucimário dos Santos Palma, Brasileiro, Solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves, 79 Condado/PE CEP: 55940-000 RG: 4708089 CPF: 890.671.344-49, Sendo Bandas: **BANDA FORRÓ DO SAFADÃO**, representada pelo senhor Alcemar Januário Gomes, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na 2ª Travessa da Saudade, Malvinas Ponta de Predas - Goiana/PE CEP-55900-000, RG 5801791 SDS/PE CPF-036.229.434-83 Sendo Bandas: **BANDA FORRÓ DA KOMANDA**, representada pelo senhor Adinaldo da Silva Felix, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Travessa Santo Antônio, 04 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 3580657 SDS/PB CPF-090.388.454-21 Sendo Bandas: **FORRÓ XOTE 10 e MARACAHYBA**, representadas pelo senhor Alex Fabian Firmino do Carmo, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua do Arame, 151 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 5002952 SSP/PE CPF-025.544.014-62 Sendo Bandas: **BANDA SENSÍVEIS**, representada pelo senhor Edmilson Alexandre da Silva, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua Joaquim Barbalho, 395 Caricé Itambé/PE CEP-55920-000, RG 4528902 SSP/PE CPF-686.391.634-72 Sendo Bandas: **BANDA OS PABULOSOS**, representada pelo senhor José Lucas dos Santos, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua São Lucas, s/n Gambá- Goiana/PE CEP-55900-000, RG 2528227 SSP/PE CPF-329.221.754-72 Sendo Bandas: **BANDA PRÍNCIPE DO PAREDÃO**, representada pelo senhor Lukyan Mallony Melo do Nascimento, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Travessa do Giló, 15 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 9568097 SDS/PE CPF-118.365.224-01 Sendo Bandas: **SANDY E BANDA CHAMEGO A MIL**, representada pelo senhor Alex Sandro Olegário da Silva, Brasileiro, Solteiro, Musico, residente e domiciliado na Rua André Vidal de Negreiros, Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 6961890 SSP/PE CPF-057.539.584-27 Sendo Bandas: **BANDA MISTURA LOKA**, representada pelo senhor Tulio

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

5



**ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIações E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



Cássio Carmelo de Oliveira Bonifácio, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, residente e domiciliado na Rua da Conceição, 110 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 7025851 SDS/PE CPF-082.342.094-93 Sendo Bandas: **FORRÓ DE 3 e RODRIGUINHO DO ACORDEON**, representada pelo senhor Rodrigo Alves da Silva, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado no Residencial Frei Luciano, 41 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 6985627 SDS/PE CPF-057.606.394-04 Sendo Bandas: **KELVIS DURAN**, representada pelo senhor Kezio Dantas de Araújo, Brasileiro, Solteiro, Cantor, residente e domiciliado no Lot. Cajá, 54A Centro Carpina/PE CEP-55813-108, RG 1346803 SSP/RN CPF-814.151.174-20 Sendo Bandas: **HIAGO RABELO**, representada pelo senhor Rudinez Nazario de Oliveira, Brasileiro, Casado, Autônomo, residente e domiciliado na Rua Praça da Bíblia, 02 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 1727166 SSP/PE CPF-186.946.164-91, Sendo Bandas: **BANDA BABY DOLL**, representada pelo Sr Genilson Gomes da Silva, brasileiro, casado, musico residente e domiciliado na Rua Tv Engenho Gutuiba, 39 Flexeiras Goiana/PE RG: 7447904 SDS/PE CPF: 075.024.794-06, Sendo Bandas: **BANDA REVELAÇÃO DO BREGA**, representada pelo senhor Djalma Ferreira Machado Filho, Brasileiro, Casado, Autônomo, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, 300 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG: 4651220 SSP/PE CPF: 480.389.544-91 Sendo Grupo: **GRUPO DE PAGODE ACONCHEGO**, representada pelo senhor João Victor Ferreira Filho, Brasileiro, Casado, Soidador, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Henrique Fenelon de Barros, 46 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 2884071 SSP/PE CPF-417.936.174-49 Sendo Bandas: **JUNIOR & BANDA CANIBAL**, representada pelo senhor Raul Francisco Barbosa de Almeida Junior, Brasileiro, Divorciado, Musico, residente e domiciliado na Rua Margem da PE 75 km 01, Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 5062639 SSP/PE CPF-008.316.364-67 Sendo Bandas: **BANDA ANDRE E FORRÓ DOS ERRADOS**, representada pelo senhor André Januário de Assis, Brasileiro, Solteiro, Musico, residente e domiciliado na Av. Desembargador Edmundo Jordão, 562 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 5291887 SSP/PE CPF-022.784.984-10 Sendo Bandas: **BANDA FATAL.COM**, representada pelo senhor Jaime Francisco Rodrigues Neto, Brasileiro, Solteiro, Musico, residente e

INSCRIÇÃO E REGISTRO DO PÉRIODO GOIANA-PE
nome: Jaime Francisco Rodrigues da Silva
CPF: 022.784.984-10
nome: Jaime Francisco Rodrigues da Silva
CPF: 022.784.984-10

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

6



**ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIações E MOVIMENTOS FOLCLóRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



domiciliado na Rua do Farol, 429 Ponta de Pedras Goiana/PE CEP-55900-000, RG 7553502 SSP/PE CPF-082.060.754-10 Sendo Grupo: **GRUPO MADRUGADA**, representada pelo senhor Vicente Teixeira de Souza Filho, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na AV. Nunes Machado, 485 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 5751792 SDS/PE CPF-897.149.034-91 Sendo Grupo: Sendo Grupo: **GRUPO FORRÓ STYLO QUENTE E ALA SHOW MOCIDADE INDEPENDENTE**, representada pelo senhor Klebison Tavares Clementino, Brasileiro, Solteiro, Musico, residente e domiciliado na Rua Nova, 238 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 7037249 SDS/PE CPF: 108.633.764-60 Sendo Grupo: **GRUPO PISADA QUENTE**, representada pelo senhor Rosiel Alexandre de Souza, Brasileiro, Casado, Mecânico, residente e domiciliado na Rua Mariuna, 180 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 5456278 SSP/PE CPF-025.591.924-70 Sendo Grupo: **GRUPO TENDA DO SAMBA**, representada pelo senhor Wellington Antônio Mendes do Nascimento, Brasileiro, solteiro, Comerciante, residente e domiciliado na 3ª TV da Rua do Lindo Amor, 02 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 4.492.328 SDS/PE CPF: 908.481.014-72, Sendo Grupo: Sendo Grupo: **VAN E GRUPO DESEJO**, representada pelo senhor Glaucivan da Silva Dantas, Brasileiro, Casado, Soldador, residente e domiciliado na Rua Severino Rodrigues, 20 Centro Condado/PE CEP-54759-395, RG 5320557 SDS/PE CPF-032.368.454-81 Sendo Grupo: **GRUPO PÉ DE SERRA JOTA-R**, representada pelo senhor José Rodrigues de Oliveira, Brasileiro, Casado, Músico, residente e domiciliado no Loteamento Tanquinho II, s/n Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 1018547 SSP/PE CPF-145.946.844-91 Sendo Grupo: **GRUPO SAMBA DECENTE e BAIÃO NUMERO 1**, representada pelo Otoniel Ferreira de Lima, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Raul Siqueira, 86 Nova Goiana Goiana/PE CEP-55900-000, RG 6820412 SDS/PE CPF-059.942.934-82 Sendo Grupo: **BANDA SAIDY MANIA**, representada pelo Thiago Henrique da Silva, Brasileiro, Casado, Autônomo, residente e domiciliado na Rua Subestação, 381 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 7421861 SDS/PE CPF-087.178.984-12 Sendo Grupo: **GRUPO SEM PRECONCEITO**, representada pelo Ítalo José de Oliveira Estevão, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua Miguel Arraes, 14 Bela Vista Goiana/PE CEP-

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - GOIANA/PE
PROCURADOR RODRIGUES DA SILVA - TITULAR
Paulo Rodrigues da Silva - SUBSTITUTO
Thiago Paz Domingos - SUBSTITUTO
Eduardo Gomes Soares Neto - SUPLENTE

7



**ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**
CNPJ: 11470607/0001-04



55900-000, RG 6128359 SDS/PE CPF-050.930.674-82 Sendo Cultura Popular: **ORQUESTRA EXPLOÇÃO DO FREVO**, representada pelo senhor Felype José Alves Mendes Pereira, Brasileiro, Solteiro, TI, residente e domiciliado na Rua da Praia, 33 Ponta de Predas Goiana/PE CEP-55900-00, RG 8113404 SSP/PE CPF-095.435.944-57 Sendo Cultura Popular: **ORQUESTRA INDEPENDENTE, BOI CARINHOSO, CIRANDA DOS CANGAÇEIROS, ARUENDA YAYA MENINA** representados pelo senhor Severino Feliciano da Silva, Brasileiro, Casado, Servidor Público, residente e domiciliado na Rua do Rio, 91 Centro Goiana/PE CEP-55900-00, RG 10356076 SSP/PE CPF-089.727.374-53 Sendo Cultura Popular: **ORQUESTRA DE FREVO DO MAESTRO ROSILDO, CIRANDA DO ROSILDO E SEUS CABRAS DA PESTE** representados pelo senhor Rosildo Abdon da Silva, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua Bujary, 15B Centro Goiana/PE CEP-55900-00, RG 2114401 SSP/PE CPF-292.206.964-87, Sendo Cultura Popular: **ORQUESTRA DO MAESTRO NININHO**, representada pelo senhor Severino Feliciano da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua da Baixinha, 99 Centro Goiana/PE CEP-55900-00, RG 5626991 SSP/PE CPF: 96019409449 Sendo Cultura Popular: **ORQUESTRA TROPICANA**, representada pela senhora Renata da Vincola Santana, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua do Gravatá, 78 Centro Goiana/PE CEP-55900-00, RG 6242220 SSP/PE CPF-043.489.064-24 Sendo Cultura Popular: **COCO DE PARÊA**, representada pelo senhor Tacio Hevannis do Nascimento, Brasileiro, Casado, Auxiliar de Produção, residente e domiciliado no Loteamento Sindicato, 122 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 6985634 SSP/PE CPF: 072.490.864-13 Sendo Cultura Popular: **COCO DE VANDA**, representada pela senhora Vanderluce Gonçalves Ferreira, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliado na Rua Texeirinha, 614 Nova Goiana Goiana/PE CEP-55900-000, RG 1953938 SSP/PE CPF-394.667.874-20 Sendo Cultura Popular : **COCO DE CEÇA**, representada pela senhora Maria Irineu Marcolino, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliado na Rua conjunto José Albino Pimentel, 46 Centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG: 221648 SSP/PE CPF: 394.685.004-97 Sendo Cultura Popular: **COCO CATOLÊ**, representada pela senhora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - GOIÂNIA-PE
M.ª Maria Rosângela da Silva - TITULAR
M.ª Rosângela da Silva - SUBSTITUTO
R.ª Paz Domingos - SUBSTITUTO
R.ª Maria Rosângela da Silva - SUBSTITUTO

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



**ASSOCIAÇÃO DAS AGRUPAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



Laurinete Fonseca de Azevedo, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua São Pedro, 70 Vila Multirão Goiana/PE CEP-55900-000, RG 1773393 SSP/PE CPF-819.452.564-00 Sendo Cultura Popular: **COCO DE SEBASTIÃO GROSSO**, representada pela senhora Ana Paula Fonseca do Nascimento, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliada na Rua Carpina, 67 Vila Multirão Goiana/PE CEP-55900-000, RG 6137117 SSP/PE CPF: 074.928.594-06 Sendo Cultura Popular: **CABOCLINHO UNIÃO SETE FLECHAS**, representada pela senhora Vanderiuce Gonçalves Ferreira, Brasileira, Casada, Autônoma, residente e domiciliado na Rua Texeirinha, 614 Nova Goiana Goiana/PE CEP-55900-000, RG 1953938 SSP/PE CPF-394.667.874-20. A Associação Cultural de Goiana e Região passa a ser representante exclusiva de todos os associados constado nesta ata podendo firmar contrato para realização de shows e apresentações artísticas em qualquer parte do território Nacional. No momento seguinte foi convidado o Sr Fernando Aliança Soares Júnior, Brasileiro, casado, micro empresário, RG: 3856889 SSP/PE, CPF: 899161584-87 residente e domiciliado na Rua Mário Alves Gonçalves, 20 Tanquinho II C Goiana/PE para presidir a mesa, e eu Solange de Oliveira Dias Figueredo, Brasileira, Comerciante, Casada, CPF: 658.069.054-20 RG: 3473802 SSP/PE Residente no Loteamento Amaral, 05 Centro Goiana/PE, como secretaria da mesa. Em seguida o presidente da mesa convidou a todos os novos sócios presentes para preencherem o Cadastro de Sócio assinarem a Lista de Presença e convocou as chapas para a disputa de votos, e neste momento foi constatado que havia apenas uma única chapa para a disputa na eleição. A chapa única estava composta pelos seguintes candidatos: **Presidente** Glauco Antônio Neves Menezes, brasileiro, bancário casado, CPF: 464029694-00 RG: 3043941 SSP/PE Residente Ao Loteamento Amaral, 05 Centro Goiana/PE, **Vice Presidente**: Alex Fabian Firmino do Carmo, Brasileiro, Produtor de Eventos, Casado, CPF: 025544014-62 RG: 5022952 SSP/PE Residente À Rua do Arame, 151 Centro Goiana/PE, **1º Secretário** : Emmanuel Pontual do Nascimento, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Senador Barros de Carvalho, 01B centro Goiana/PE CEP-55900-000 Tec. em Segurança do Trabalho, RG 6461897 SSP/PE CPF-011.766.544-46, **2º Secretário** Josivaldo Feliciano da Silva, Brasileiro, Casado, Técnico em Segurança do

ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA - GOIANA-PE
 Sr. Fernando Aliança Soares Júnior
 Sr. Rodrigues da Silva
 Sr. Pat Domingos
 Sr. Maria das Graças
 TITULAR
 SUBSTITUTO
 SUBSTITUTO

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81
 94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



**ASSOCIAÇÃO DAS AÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CRIATIVIDADES DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



Brasileiro, Funcionário Público, Casado, CPF: 327048524-72 RG: 2022301 SSP/PE Residente á Rua Das Porteiras, 93 Centro Goiana/PE. **2º Tesoureiro** : Ivanildo Ferreira dos Santos Filho, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado no Lot, Boa Vista II Q-G lote 07, Centro Goiana/PE CEP-55900-000 Eletricista RG 3433825 SSP/PE CPF-623.582.864-00, **Para Conselho Fiscal**: Eduardo Veloso Monteiro, Brasileiro, Casado, Músico, residente e domiciliado na Rua Ângelo Jordão, 123 centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 1446128 SSP/PE CPF:183.391.584-49, Alcemar Januário Gomes, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na 2ª Travessa da Saudade, Malvinas Ponta de Predas - Goiana/PE CEP-55900-000, RG 5801791 SDS/PE CPF-036.229.434-83 e Eduardo Pereira da Silva, Brasileiro, Solteiro, Mecânico Industrial, residente e domiciliado na Lot, Jose Albino Pimentel, 03 centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 5673752 SDS/PE CPF-034.223.744-69. No mes... ante os participantes aprovaram em unanimidade a chapa única e o presidente da mesa declarou **ELEITA**. Após declarado eleito ó presidente Glauco Antônio Neves Menezes, fez o uso da palavra agradecendo ao presidente da mesa Fernando Aliança, e a todos que compareceram na assembleia, renovou seu comprometimento por mais um mandato á frente dessa instituição perante todos. O vice-presidente eleito Alex Fabian Firmino do Carmo, fez também uso da palavra agradecendo o presidente e o secretário da mesa por terem colaborado com a Associação nesse processo de eleição, e reafirmou sua dedicação junto com toda diretoria para o próximo mandato. Dando prosseguimento o presidente da mesa Sr Fernando Aliança soares Júnior no uso de suas atribuições, declarou **EMPOSSADA** a diretoria. Sob salva de palmas a diretoria foi eleita e empossada de imediato para um mandato de 05 anos a iniciar em 01 de Dezembro de 2019 a 01 de Dezembro de 2024. Dando prosseguimento o presidente declarou a diretoria empossada de imediato, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Solange de oliveira dia Figueredo, lavrei a presente ata a qual após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA - GOIANA/PE
Presidente: Fernando Aliança Soares Júnior - TITULAR
Vice-Presidente: Alex Fabian Firmino do Carmo - SUBSTITUTO
Secretário: Glauco Antônio Neves Menezes - SUBSTITUTO

Solange de Oliveira dias Figueredo
Solange de Oliveira dias Figueredo – Secretária da mesa

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

10



Serviço Notarial e Registral do 8º Oficial/Carrócia Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de SOLANGE DE OLIVEIRA DIAS FIGUEIREDO de Id. Goiânia, 23/12/2019. Em Just. de cidade, A tabela

Emol. R\$ 3,50, TSNR R\$ 0,90 - FERC R\$ 0,40, FERN R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Seo. 007752B UYY12201901.00903. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 8º Oficial - GOV/PE
Carrócia Maria Helena de Oliveira - TITULO
Solange Rôjane de Silveira - SUBSTITUTO
Mônica Paz Domingos - SUBSTITUTO
Joanitta Maria Barbosa Neto - SUBSTITUTO



**ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIações E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



Fernando Aliança Soares Júnior
Fernando Aliança Soares Júnior - Presidente da mesa

Glauco Antônio Neves Menezes
Glauco Antônio Neves Menezes - Presidente

CPF: 464.029.694-00

RG: 3043941 SSP/PE

Residente Ao Loteamento Amaral, 05 Centro Goiana /PE

Alex Fabian Firmino Do Carmo
Alex Fabian Firmino Do Carmo - Vice Presidente

CPF: 025.544.014-62

RG: 5022952 SSP/PE

Residente À Rua Do Arame, 151 Centro Goiana/ PE

Emmanuel Pontual do Nascimento
Emmanuel Pontual do Nascimento - 1º Secretário

RG 6461897 SSP/PE

CPF-011.766.544-46

Residente na Rua Senador Barros de Carvalho, 01B centro Goiana/PE

Josivaldo Feliciano da Silva
Josivaldo Feliciano da Silva - 2º Secretário

CPF:058.991.424-30

RG 6261236 SSP/PE

Residente À Rua Margem da Pe 62, 80 centro Goiana/PE

Genaldo De Araújo Menezes
Genaldo De Araújo Menezes - 1º Tesoureiro

CPF: 327.048.524-72

RG: 2022301 SSP/PE

Residente à Rua Das Porteiras, 93 Centro Goiana/ PE

Ivanildo Ferreira dos Santos Filho
Ivanildo Ferreira dos Santos Filho - 2º Tesoureiro

CPF-623.582.864-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - GOIÂNIA-PE
TITULAR
TITULAR
SUBSTITUTO
SUBSTITUTO

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81
94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

11



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de FERNANDO ALIANÇA SOARES JUNIOR Dou. fe. Goiana, 23/12/2019. Em test. da verdade A tabelã

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628 OUM12201901 00905. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES, Dou. fe. Goiana, 23/12/2019. Em test. da verdade A tabelã

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628 FWS12201901 00909. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de ALEX SABIAN FIRMINO DO CARMO Dou. fe. Goiana, 23/12/2019. Em test. da verdade A tabelã

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628 ACY12201901 00917. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de EMANUEL PONTUAL DO NASCIMENTO, Dou. fe. Goiana, 23/12/2019. Em test. da verdade A tabelã

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628 XEF12201901 00923. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de JOSIVALDO FELICIANO DA SILVA, Dou. fe. Goiana, 23/12/2019. Em test. da verdade A tabelã

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628 BAX12201901 00929. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de GENALDO DE ARAUJO MENEZES, Dou. fe. Goiana, 23/12/2019. Em test. da verdade A tabelã

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628 GVD12201901 00939. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Dou. fe. Goiana, 24/12/2019. Em test. da verdade A tabelã

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628 MKD12201901 00014. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício - GOIANA-PE
Maria Helena Antiquista da Silveira - TITULAR
Cláudia Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
Marina da Paz Domingos - SUBSTITUTO
João Vinícius Barbosa Neto - SUBSTITUTO



**ASSOCIAÇÃO DAS AGREGIAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESCOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



RG 3433825 SSP/PE
Residente Ao Lot, Boa Vista II Q-G Lote 07, Centro Goiana/PE

Eduardo Pereira da Silva

Eduardo Pereira da Silva – Conselho Fiscal

CPF-034.223.744-69

RG 5673752 SDS/PE

Residente Ao Lot, Jose Albino Pimentel, 03 centro Goiana/PE

Eduardo Veloso Monteiro

Eduardo Veloso Monteiro – Conselho Fiscal

CPF-183.391.584-49

RG 1446128 SDS/PE

Residente À Rua Ângelo Jordão, 123 centro Goiana/PE

Alcemar Januário Gomes

Alcemar Januário Gomes – Conselho Fiscal

CPF-036.229.434-83

RG 5801791 SDS/PE

Residente À 2ª Travessa da Saudade, Malvinas Ponta de Pedras - Goiana/PE

Rayan Ritchelle Alcantara Justino Aranha

Rayan Ritchelle Alcantara Justino Aranha – Sócio Contribuinte

CPF: 084.072.044-04

RG: 7154580 SDS/PE

Residente À Rua Siqueira Campos, 11 centro Goiana/PE

Wellyson Diego Penaforte Rodrigues da Silva

Wellyson Diego Penaforte Rodrigues da Silva – Sócio Contribuinte

CPF-089.616.554-00

RG 7942598 SDS/PE

Residente À Rua das Laranjeiras, 141 centro Goiana/PE

Adinaldo da Silva Felix

Adinaldo da Silva Felix – Sócio Contribuinte

RG 3580657 SDS/PB

CPF-090.388.454-21

Residente na Travessa Santo Antônio, 04 Centro Goiana/PE

Wellyson Diego Penaforte Rodrigues da Silva	TITULAR
Wellyson Diego Penaforte Rodrigues da Silva	SUBSTITUTO
Maria da Paz Domingos	SUBSTITUTO
João Carlos Barbosa Neto	SUBSTITUTO

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

12

Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 105 - Fone/Fax: (067) 3311-1111 - 13060-000 - Goiana - PE - e-mail: maria.helena@notario.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **EDUARDO PEREIRA DA SILVA** Dou fé.
 Goiana, 24/12/2019. Em test. *Ed. Pereira da Silva* da verdade. A tabelê
 Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628.SLK12201903.00020. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital




Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 105 - Fone/Fax: (067) 3311-1111 - 13060-000 - Goiana - PE - e-mail: maria.helena@notario.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **EDUARDO VELOSO MONTEIRO** Dou fé.
 Goiana, 23/12/2019. Em test. *Ed. Monteiro* da verdade. A tabelê
 Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628.NFQ12201901.00943. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 105 - Fone/Fax: (067) 3311-1111 - 13060-000 - Goiana - PE - e-mail: maria.helena@notario.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **RAYAN RITCHELKE ALCANTARA BUSTINO ARANHA** Dou fé.
 Goiana, 23/12/2019. Em test. *Rayan Aranha* da verdade. A tabelê
 Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628.NGR12201901.00951. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 105 - Fone/Fax: (067) 3311-1111 - 13060-000 - Goiana - PE - e-mail: maria.helena@notario.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **WELLYSON DIEGO PENAFORTE RODRIGUES DA SILVA** Dou fé.
 Goiana, 23/12/2019. Em test. *Wellyson Rodrigues da Silva* da verdade. A tabelê
 Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628.QWH12201901.00955. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 105 - Fone/Fax: (067) 3311-1111 - 13060-000 - Goiana - PE - e-mail: maria.helena@notario.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **ADRIANO DA SILVA FELIX** Dou fé.
 Goiana, 23/12/2019. Em test. *Adriano Felix* da verdade. A tabelê
 Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628.TAV12201901.00991. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 105 - Fone/Fax: (067) 3311-1111 - 13060-000 - Goiana - PE - e-mail: maria.helena@notario.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **ALCEMAR JANUARIO GOMES** Dou fé.
 Goiana, 24/12/2019. Em test. *Alcemar Gomes* da verdade. A tabelê
 Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628.NX12201903.00130. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



WELLYSON DIEGO PENAFORTE RODRIGUES DA SILVA
 WELLYSON RODRIGUES DA SILVA
 WELLYSON RODRIGUES DA SILVA
 WELLYSON RODRIGUES DA SILVA
 WELLYSON RODRIGUES DA SILVA



**ASSOCIAÇÃO DAS AGREGIAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



Wellington Barbalho

Wellington Barbalho – Sócio Contribuinte
CPF: 043.047.654-00
RG 5605745 SSP/PE
Residente À Rua do Fruta pão, 361 centro Goiana/PE

Wellington Deodato de Melo

Wellington Deodato de Melo – Sócio Contribuinte
CPF: 007.703.504-61
RG 6862695 SSP/PE
Residente no Campo do Governo BR 101 km 17 Goiana/PE

Weasney Agostinho Alves

Weasney Agostinho Alves – Sócio Contribuinte
CPF: 038.686.774-70
RG 5779191 SSP/PE
Residente Ao Engenho Mussumbú, 74 Flexeiras Goiana/PE

José Antônio Ferreira de Souza

José Antônio Ferreira de Souza – Sócio Contribuinte
CPF: 611.918.844-49
RG: 4235110 SSP/PE
Residente À Vila Operária, 103 Centro Goiana/PE

Geísson Rafael Justino Alves

Geísson Rafael Justino Alves – Sócio Contribuinte
CPF: 087.832.224-80
RG: 7823358 SSP/PE
Residente À Rua do Lindo Amor, 60B Centro Goiana/PE

Ronaldo Inacio Pereira de Moura

Ronaldo Inacio Pereira Moura – Sócio Contribuinte
CPF: 708.378.344-65
RG: 9794886 SDS/PE
Residente À Rua Maria Pereira de Oliveira, 121 Centro Goiana/PE

Elissandro Brito de Araújo

Elissandro Brito de Araújo – Sócio Contribuinte
CPF: 044.511.094-50

CONSELHO PERMANENTE DE LIBERAÇÃO - GOIANA
Luzia Helena Rodrigues da Silveira - TITULAR
Francis Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
Walter de Foz Domingos - SUBSTITUTO
Joachim Matias Barbosa Neto - SUBSTITUTO

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

13



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 110 Fone/Fax: (51) 3096-1111 - 31096-1111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@cartorios.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **WELLINGTON BARBALHO** Dou fe. Goiânia, 23/12/2019. Em test. *W Wellington Barbalho* da verdade. A tabelê.

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 LTW12201901.00959. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 110 Fone/Fax: (51) 3096-1111 - 31096-1111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@cartorios.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **WELLINGTON DEODATO DE MELO** Dou fe. Goiânia, 23/12/2019. Em test. *W Wellington Deodato de Melo* da verdade. A tabelê.

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 THZ12201901.00963. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 110 Fone/Fax: (51) 3096-1111 - 31096-1111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@cartorios.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **WEASNEY AGOSTINHO ALVES** Dou fe. Goiânia, 24/12/2019. Em test. *W Weasney Agostinho Alves* da verdade. A tabelê.

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 AZN12201903.00049. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 110 Fone/Fax: (51) 3096-1111 - 31096-1111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@cartorios.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **JOSÉ ANTONIO FERREIRA DE SOUZA** Dou fe. Goiânia, 23/12/2019. Em test. *J José Antonio Ferreira de Souza* da verdade. A tabelê.

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 JRU12201901.00967. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 110 Fone/Fax: (51) 3096-1111 - 31096-1111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@cartorios.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **GENESSON RAFAEL JUSTINO ALVES** Dou fe. Goiânia, 23/12/2019. Em test. *G Genesson Rafael Justino Alves* da verdade. A tabelê.

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 GTR12201901.00971. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 110 Fone/Fax: (51) 3096-1111 - 31096-1111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@cartorios.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **RONALDO INACIO PEREIRA DE MOURA** Dou fe. Goiânia, 23/12/2019. Em test. *R Ronaldo Inacio Pereira de Moura* da verdade. A tabelê.

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 KIB12201901.00975. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 110 Fone/Fax: (51) 3096-1111 - 31096-1111 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@cartorios.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **ELISSANDRO BRITO DE ARAUJO** Dou fe. Goiânia, 24/12/2019. Em test. *E Elissandro Brito de Araujo* da verdade. A tabelê.

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 LRA12201903.00036. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



1º Vice: Rosângela FERREIRA DO 2º Ofício - PRANA - PE
 Gláucia Helena Rodrigues da Silva - PE
 Rosângela Rodrigues da Silva - SUBSTITUÍDA
 Gláucia Helena Rodrigues da Silva - SUBSTITUÍDA
 Rosângela Rodrigues da Silva - SUBSTITUÍDA



**ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIações E MOVIMENTOS FOLCLóRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



RG: 6621225 SSP/PE
Residente À Rua do Campo, 11 Tejucupapo Goiana/PE

Wagner Severino da Silva
Wagner Severino da Silva – Sócio Contribuinte
CPF: 025.415.934-65
RG 5099861 SDS/PE

Residente Ao Loteamento Bom Vista, 04 A Centro Goiana/PE

Orlando de Melo Alcântara
Orlando de Melo Alcântara – Sócio Contribuinte
RG: 4777388 SDS/PE
CPF: 960.195.734-00

Residente e domiciliado na Rua Descida do Curtume, 39 Centro Goiana/PE

Italo Mário Rodrigues de Souza
Italo Mário Rodrigues de Souza – Sócio Contribuinte
RG: 1168585 SSP/PE
CPF: 167.611.204-97

Residente na Rua Engenho Cana Brava, 61 Flexeiras Goiana/PE

Ingra Angélica Pereira da Sillva
Ingra Angélica Pereira da Sillva
RG: 7.647.506
CPF: 098.339.174-29

Residente e domiciliado na Rua da Paz, 80 Atapuz Goiana/PE

Lucas Andrade Alves de Oliveira
Lucas Andrade Alves de Oliveira – Sócio Contribuinte
CPF: 107.272.294-19
RG 8940391 SDS/PE

Residente À Av. André Vidal de Negreiros, 90 Centro Goiana/PE

Charles Cordeiro da Rocha
Charles Cordeiro da Rocha – Sócio Contribuinte
CPF: 908.489.934-20
RG: 22260528-9 SSP/RJ

Residente À Rua Professora Laura Luana, 109 Centro Goiana/PE

Wagner Severino da Silva - SUBSTITUIÇÃO
Orlando Rodrigues de Alcântara - SUBSTITUIÇÃO
Ingra Angélica Pereira da Sillva - SUBSTITUIÇÃO
Lucas Andrade Alves de Oliveira - SUBSTITUIÇÃO

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de ORLANDO DEMELO ALCANTARA Dou 16 Goiana 23/12/2019 Em test da verdade A tabelã

Emp. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo.0077628.HGF12201901.00983 Consulte a Autoridade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de ITALO MARIO RODRIGUES DE SOUZA Dou 16 Goiana 23/12/2019 Em test da verdade A tabelã

Emp. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo.0077628.DPC12201901.00967 Consulte a Autoridade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de INGRA ANBELICA PEREIRA DA SILVA Dou 16 Goiana 23/12/2019 Em test da verdade A tabelã

Emp. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo.0077628.LXP12201901.00995 Consulte a Autoridade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de VAGNER SEVERINO DA SILVA Dou 16 Goiana 24/12/2019 Em test da verdade A tabelã

Emp. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo.0077628.VAV12201903.00966 Consulte a Autoridade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de LUCAS ANDRADE ALVES DE OLIVEIRA Dou 16 Goiana 24/12/2019 Em test da verdade A tabelã

Emp. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo.0077628.KDA12201903.00991 Consulte a Autoridade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de CHARLES CORDEIRO DA ROCHA Dou 16 Goiana 24/12/2019 Em test da verdade A tabelã

Emp. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,08. Selo.0077628.ZXF12201903.00995 Consulte a Autoridade em www.tpe.jus.br/selodigital



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 4º OFÍCIO - GOIANA-PE
Maria Helena Rodrigues da Silveira - TITULAR
Edcelto Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
Morie da Paz Domingos - SUBSTITUTO
Jussara Maria Barbosa Melo - SUBSTITUTO



**ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



Fabiano Ferreira Soares

Fabiano Ferreira Soares – Sócio Contribuinte

CPF: 085.575.464-83

RG: 8060914 SDS/PE

Residente À Rua Clara Nunes, 53 Nova Goiana, Goiana/PE

Tacio Hevannis do Nascimento

Tacio Hevannis do Nascimento – Sócio Contribuinte

CPF: 072.490.864-13

RG: 6985634 SDS/PE

Residente Ao Lot. Sindicato, 122 Centro Goiana/PE

Lucimário dos Santos Palma

Lucimário dos Santos Palma – Sócio Contribuinte

RG: 4708089

CPF: 890.671.344-49

Residente e domiciliado na Rua Manoel Alves, 79 Condado/PE

Edmilson Alexandre da Silva

Edmilson Alexandre da Silva – Sócio Contribuinte

CPF: 686.391.634-72

RG: 4528902 SSP/PE

Residente À Rua Joaquim Barbalho, 395 Caricé Itambê/PE

José Lucas dos Santos

José Lucas dos Santos – Sócio Contribuinte

CPF: 329.221.754-72

RG 2528227 SSP/PE

Residente À Rua São Lucas, s/n Gambá- Goiana/PE

Lukyan Mallony Melo do Nascimento

Lukyan Mallony Melo do Nascimento – Sócio Contribuinte

CPF: 118.365.224-01

RG 9568097 SDS/PE

Residente À Travessa do Giló, 15 Centro Goiana/PE

Alex Sandro Olegário da Silva

Alex Sandro Olegário da Silva – Sócio Contribuinte

CPF: 057.539.584-27

SERVIÇO PÚBLICO E REGISTRAL 001º OFÍCIO - GOIÂN.
Marta Helena Rodrigues da Silva - TITULAR
Marta Helena Rodrigues da Silva - SUBSTITUIÇÃO
Marta Helena Rodrigues da Silva - SUBSTITUIÇÃO
José Vinícius Barbosa Neto - SUBSTITUIÇÃO

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81
94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

15



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Soares nº 130 - Vila Pira - 12201-903 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **LUCIMARIA DOS SANTOS PALMA** Dou fe
 Goiânia, 24/12/2019. Em test. da verdade. A tabelã

Lucimaria dos Santos Palma

Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 WBS 12201903 00015. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Soares nº 130 - Vila Pira - 12201-903 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **FABIANO FERREIRA SOARES** Dou fe
 Goiânia, 24/12/2019. Em test. da verdade. A tabelã

Fabiano Ferreira Soares

Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 QRY 12201903 00099. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Soares nº 130 - Vila Pira - 12201-903 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **TACIO HIRVANNIS DO NASCIMENTO** Dou fe
 Goiânia, 24/12/2019. Em test. da verdade. A tabelã

Tacio Hirvannis do Nascimento

Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 PCD 12201903 00104. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Soares nº 130 - Vila Pira - 12201-903 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **EDMILSON ALEXANDRE DA SILVA** Dou fe
 Goiânia, 24/12/2019. Em test. da verdade. A tabelã

Edmilson Alexandre da Silva

Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 MQE 12201903 00108. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Soares nº 130 - Vila Pira - 12201-903 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **JOSÉ LUCAS DOS SANTOS** Dou fe
 Goiânia, 24/12/2019. Em test. da verdade. A tabelã

José Lucas dos Santos

Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 JLM 12201903 00112. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital




Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Soares nº 130 - Vila Pira - 12201-903 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **LUKYAN MARLONY MELO DO NASCIMENTO** Dou fe
 Goiânia, 24/12/2019. Em test. da verdade. A tabelã

Lukyán Marlony Melo do Nascimento

Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 BAF 12201903 00116. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Soares nº 130 - Vila Pira - 12201-903 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **ALEX SANDRO OLEGARIO DA SILVA** Dou fe
 Goiânia, 24/12/2019. Em test. da verdade. A tabelã

Alex Sandro Olegario da Silva

Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 LLO 12201903 00121. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Soares nº 130 - Vila Pira - 12201-903 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Titular
 Substituto
 Substituto



**ASSOCIAÇÃO DAS AGREGAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CRIATIVOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



RG 6961890 SDS/PE

Residente À Rua André Vidal de Negreiros, Centro Goiana/PE

Tullio Cássio Carmelo de Oliveira Bonifácio

Tullio Cássio Carmelo de Oliveira Bonifácio – Sócio Contribuinte

CPF: 082.342.094-93

RG: 7025851 SDS/PE

Residente À Rua da Conceição, 110 Centro Goiana/PE

Rodrigo Alves da Silva

Rodrigo Alves da Silva – Sócio Contribuinte

CPF: 057.606.394-04

RG: 6985627 SDS/PE

Residente À Residencial Frei Luciano, 41 Centro Goiana/PE

Rudinez Nazario de Oliveira

Rudinez Nazario de Oliveira – Sócio Contribuinte

CPF: 186.946.164-91

RG: 1727166 SSP/PE

Residente À Rua Praça da Bíblia, 02 Centro Goiana/PE

Genilson Gomes da Silva

Genilson Gomes da Silva – Sócio Contribuinte

RG: 7447904 SDS/PE

CPF: 075.024.794-06

residente e domiciliado na Rua Tv Engenho Gutiuba, 39 Flexeiras Goiana/PE

Djalma Ferreira Machado Filho

Djalma Ferreira Machado Filho – Sócio Contribuinte

CPF: 480.389.544-91

RG : 4651220 SSP/PE

Residente À Rua Bom Jesus, 300 Centro Goiana/PE

Max Pereira Guerra

Max Pereira Guerra, Brasileiro

RG: 7.823.426 SDS/PE

CPF: 079.044.704-54

Residente na Granja Nanci, 10 Tejucupapo Goiana/PE

REGISTRAL DO 2º OFÍCIO - GOIANA -
TITULAR
SUBSTITUTO
SUBSTITUTO
SUBSTITUTO

Rua Siqueira Campos, 7 saia 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81
94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

16



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 141 - Fone: (35) 3224-0721 - (35) 3224-0722 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@notariogoi.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **TULLIO CASSIO CARMELO DE OLIVEIRA BOMFÁCIO** Dou fe, Goiana, 24/12/2019. Em test. da verdade. A tabelã

Tullio Cassio Carmelo de Oliveira Bomfácio

Emp. R\$ 5,20; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.TAV12201903.0004. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 141 - Fone: (35) 3224-0721 - (35) 3224-0722 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@notariogoi.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **RUDINEZ NAZARIO DE OLIVEIRA**, Dou fe, Goiana, 24/12/2019. Em test. da verdade. A tabelã

Rudinez Nazario de Oliveira

Emp. R\$ 3,60; TSNR R\$ 0,60; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.SCN12201903.00031. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 141 - Fone: (35) 3224-0721 - (35) 3224-0722 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@notariogoi.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **GENILSON GOMES DA SILVA**, Dou fe, Goiana, 24/12/2019. Em test. da verdade. A tabelã

Genilson Gomes da Silva

Emp. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,60; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.UHM12201903.00087. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 141 - Fone: (35) 3224-0721 - (35) 3224-0722 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@notariogoi.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **RODRIGO ALVES DA SILVA**, Dou fe, Goiana, 24/12/2019. Em test. da verdade. A tabelã

Rodrigo Alves da Silva

Emp. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,60; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.ZKM12201903.00126. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 141 - Fone: (35) 3224-0721 - (35) 3224-0722 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@notariogoi.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **DJALMA FERREIRA MACHADO FILHO**, Dou fe, Goiana, 24/12/2019. Em test. da verdade. A tabelã

Djalma Ferreira Machado Filho

Emp. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,60; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.VSB12201903.00129. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 141 - Fone: (35) 3224-0721 - (35) 3224-0722 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@notariogoi.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **MAX PEREIRA GUERRA**, Dou fe, Goiana, 24/12/2019. Em test. da verdade. A tabelã

Max Pereira Guerra

Emp. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,60; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo: 0077628.TAY12201903.00133. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício - GOIANA-PE
 Maria Helena Rodrigues da Silveira - TITULAR
 Maria da Paz Domingos - SUBSTITUTO
 Jackson Matias Barbosa Neto - SUBSTITUTO



**ASSOCIAÇÃO DAS AGRUPAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



João Victor Ferreira Filho
João Victor Ferreira Filho – Sócio Contribuinte
CPF: 417.936.174-49
RG: 2884071 SSP/PE
Residente À Rua Expedicionário Henrique Fenelon de Barros , 46
Centro Goiana/PE

Vicente Teixeira de Souza Filho
Vicente Teixeira de Souza Filho – Sócio Contribuinte
CPF: 897.149.034-91
RG 5751792 SDS/PE
Residente AV. Nunes Machado, 485 Centro Goiana/PE

KLEBISON TAVARES CLEMENTINO
Klebison Tavares Clementino – Sócio Contribuinte
CPF: 108.633.764-60
RG 7037249 SDS/PE
Residente À Rua Nova, 238 Centro Goiana/PE

Rosiel Alexandre de Souza
Rosiel Alexandre de Souza – Sócio Contribuinte
CPF: 025.591.924-70
RG: 5456278 SSP/PE
Residente À Rua Mariuna, 180 Centro Goiana/PE

Wellington Antonio Mendes do Nascimento
Wellington Antônio Mendes do Nascimento
RG 4.492.328 SDS/PE
CPF: 908.481.014-72
Residente e domiciliado na 3ª TV da Rua do Lindo Amor, 02 Centro
Goiana/PE

Glaudivan da Silva Dantas
Glaudivan da Silva Dantas – Sócio Contribuinte
CPF: 032.368.454-81
RG 5320557 SDS/PE
Residente À Rua Severino Rodrigues, 20 Centro Condado/PE

OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DO 2º OFÍCIO - GOIANA
Lina Helena Rodrigues da Silva - TITULAR
Lina Helena Rodrigues da Silva - SUBSTITUTA
Marcelo Pires Domingos - SUBSTITUTA
Francineide Barbosa Neto - SUBSTITUTA

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81
94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

Handwritten signature or mark on the right side of the page.

17



Serviço Notarial e Registral do 5º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 146, Fone: (35) 3266-7100 - 13.120-010 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **JOÃO VITOR FERREIRA FILHO**, Dou fe
 Goiana, 24/12/2019. Em test. *João Vitor Ferreira Filho* da verdade. A tabelã
 Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 RDG12201903 00084. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 5º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 146, Fone: (35) 3266-7100 - 13.120-010 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **WELLINGTON ANTONIO MENDES DO**
NASCIMENTO, Dou fe Goiana, 24/12/2019. Em test. *Wellington Antonio Mendes do Nascimento* da verdade. A
 tabelã *Wellington Antonio Mendes do Nascimento*
 Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 SDJ12201903 00153. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 5º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 146, Fone: (35) 3266-7100 - 13.120-010 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **VICENTE TEIXEIRA DE SOUZA FILHO**,
 Dou fe Goiana, 24/12/2019. Em test. *Vicente Teixeira de Souza Filho* da verdade. A tabelã
Vicente Teixeira de Souza Filho
 Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 JF12201903 00155. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 5º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 146, Fone: (35) 3266-7100 - 13.120-010 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **KLEBISON TAVARTES CLEMENTINO**, Dou
 fe Goiana, 24/12/2019. Em test. *Klebisson Tavarres Clementino* da verdade. A tabelã
Klebisson Tavarres Clementino
 Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 DVH12201903 00156. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 5º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 146, Fone: (35) 3266-7100 - 13.120-010 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **ROZIEL ALEXANDRE DE SOUZA**, Dou fe
 Goiana, 24/12/2019. Em test. *Roziel Alexandre de Souza* da verdade. A tabelã
Roziel Alexandre de Souza
 Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 WXQ12201903 00157. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 5º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 146, Fone: (35) 3266-7100 - 13.120-010 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **GLAUCNAN DA SILVA DANTAS**, Dou fe
 Goiana, 24/12/2019. Em test. *Glaucnan da Silva Dantas* da verdade. A tabelã
Glaucnan da Silva Dantas
 Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 GBH12201903 00144. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital





**ASSOCIAÇÃO DAS AGREGAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



Otoniel Ferreira de Lima
Otoniel Ferreira de Lima – Sócio Contribuinte

CPF: 059.942.934-82

RG 6820412 SDS/PE

Residente À Rua José Raul Siqueira, 86 Nova Goiana Goiana/PE

Italo José de Oliveira Estevão
Italo José de Oliveira Estevão – Sócio Contribuinte

CPF: 050.930.674-82

RG 6128359 SDS/PE

Residente À Rua Miguel Arraes, 14 Bela Vista Goiana/PE

Felype José Alves Mendes Pereira
Felype José Alves Mendes Pereira – Sócio Contribuinte

CPF: 095.435.944-57

RG 8113404 SDS/PE

Residente À Rua da Praia, 333 Ponta de Pedras Goiana/PE

Severino Feliciano da Silva
Severino Feliciano da Silva – Sócio Contribuinte

CPF: 089.727.374-53

RG: 284039 SSP/PE

Residente À Rua do rio, 91 Centro Goiana/PE

Rosildo Abdon da Silva
Rosildo Abdon da Silva – Sócio Contribuinte

CPF: 292.206.964-87

RG 2114401 SSP/PE

Residente À Rua Bujary, 15B Centro Goiana/PE

Severino Feliciano da Silva Filho
Severino Feliciano da Silva Filho – Sócio Contribuinte

CPF: 960.194.094-49

RG 5626991 SSP/PE

Residente À Rua da Baixinha, 99 Centro Goiana/PE

Renata da Víncula Santana
Renata da Víncula Santana – Sócio Contribuinte

CPF: 043.489.064-24

SECRETARIA DE REGISTRO DE 1º OFÍCIO - GOIANA
Tereza Helena Rodrigues da Silva - TITULAR
Francis Rodrigues da Silva - SUBSTITUI
Maurício Paz Domingos - SUBSTITUI
Jocelyn Klatter Barbosa Neto - SUBSTITUI

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81
94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

18



Serviço Notarial e Registral do 4º Oficial Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de: DTONIEL FERREIRA DE LIMA, Dou fe. Goiana, 24/12/2019. Em test. de verdade. A tabelã

Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 TOI12201903 00133. Consulte a Autenticidade em www.tpe.ju.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Oficial Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de: FELYPE JOSE ALVES MENDES PEREIRA, Dou fe. Goiana, 24/12/2019. Em test. de verdade. A tabelã

Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 PYR12201903 00184. Consulte a Autenticidade em www.tpe.ju.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Oficial Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de: SEVERINO FELICIANO DA SILVA, Dou fe. Goiana, 24/12/2019. Em test. de verdade. A tabelã

Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 QXK12201903 00159. Consulte a Autenticidade em www.tpe.ju.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Oficial Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de: ROSILDO AEDON DA SILVA, Dou fe. Goiana, 24/12/2019. Em test. de verdade. A tabelã

Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 KXP12201903 00169. Consulte a Autenticidade em www.tpe.ju.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Oficial Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de: SEVERINO FELICIANO DA SILVA FILHO, Dou fe. Goiana, 24/12/2019. Em test. de verdade. A tabelã

Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 KOP12201903 00167. Consulte a Autenticidade em www.tpe.ju.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Oficial Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de: RENATA DA VINCOLA SANTANA, Dou fe. Goiana, 24/12/2019. Em test. de verdade. A tabelã

Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 MEA12201903 00166. Consulte a Autenticidade em www.tpe.ju.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Oficial Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de: ITALO JOSE DE OLIVEIRA ESTEVÃO, Dou fe. Goiana, 24/12/2019. Em test. de verdade. A tabelã

Emol. R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628 PXY12201903 00226. Consulte a Autenticidade em www.tpe.ju.br/selodigital





**ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CRIATIVOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11.470.307/0001-04



RG: 6242220 SSP/PE
Residente À Rua do Gravatá, 78 Centro Goiana/PE

Vanderlúce Gonçalves Ferreira

Vanderlúce Gonçalves Ferreira – Sócio Contribuinte

CPF: 394.667.874-20

RG: 1953938 SSP/PE

Residente Ao Loteamento Sindicato, 122 Centro Goiana/PE

Maria Irineu Marcolino

Maria Irineu Marcolino – Sócio Contribuinte

CPF: 394.685.004-97

RG: 2291648 SSP/PE

Residente na Rua Conjunto José Albino Pimentel, 46 Centro Goiana/PE

Ana Paula Fonseca do Nascimento

Ana Paula Fonseca do Nascimento – Sócio Contribuinte

RG 6137117 SSP/PE

CPF-074.928.594-06

Residente e domiciliada na Rua Carpina, 67 Vila Multirão Goiana/PE

Laurinete Fonseca de Azevedo

Laurinete Fonseca de Azevedo – Sócio Contribuinte

CPF: 819.452.564-00

RG: 1773393 SSP/PE

Residente À Rua São Pedro, 70 Vila Multirão Goiana/PE

José Rodrigues de Oliveira

José Rodrigues de Oliveira – Sócio Contribuinte

CPF: 145.946.844-91

RG 1018547 SSP/PE

Residente Ao Loteamento Tanquinho II, s/n Centro Goiana/PE

Rafael Francisco Barbosa de Almeida Junior

Rafael Francisco Barbosa de Almeida Junior – Sócio Contribuinte

CPF: 008.316.364-67

RG 5062639 SSP/PE

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81
94363710 / 998759031 email: associaoculturaldegoiana01@gmail.com

13



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barbosa nº 101, Fone/Fax: (31) 3291-9111 - (31) 3291-2217 - Goiânia - GO - e-mail: cartorio4@notariariojg.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **VANDERLUCE GONÇALVES FERREIRA**.
Dou fé, Goiânia, 24/12/2019. Em test. *Vanderlucé Gonçalves Ferreira* da verdade. A tabelã
Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628.RBH12201903.00184. Consulte a
Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barbosa nº 101, Fone/Fax: (31) 3291-9111 - (31) 3291-2217 - Goiânia - GO - e-mail: cartorio4@notariariojg.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **MARIA IRINEU MARCOLINO**. Dou fé,
Goiânia, 24/12/2019. Em test. *Maria Irineu Marcolino* da verdade. A tabelã
Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628.SLR12201903.00185. Consulte a
Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barbosa nº 101, Fone/Fax: (31) 3291-9111 - (31) 3291-2217 - Goiânia - GO - e-mail: cartorio4@notariariojg.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **ANA PAULA FONSECA DO NASCIMENTO**.
Dou fé, Goiânia, 24/12/2019. Em test. *Ana Paula Fonseca do Nascimento* da verdade. A tabelã
Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628.SYZ12201903.00185. Consulte a
Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barbosa nº 101, Fone/Fax: (31) 3291-9111 - (31) 3291-2217 - Goiânia - GO - e-mail: cartorio4@notariariojg.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **LAURINETE FONSECA DE AZEVEDO**. Dou fé,
Goiânia, 24/12/2019. Em test. *Laurinete Fonseca de Azevedo* da verdade. A tabelã
Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628.MPZ12201903.00187. Consulte a
Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barbosa nº 101, Fone/Fax: (31) 3291-9111 - (31) 3291-2217 - Goiânia - GO - e-mail: cartorio4@notariariojg.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA**. Dou fé,
Goiânia, 24/12/2019. Em test. *Jose Rodrigues de Oliveira* da verdade. A tabelã
Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628.VRN12201903.00188. Consulte a
Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barbosa nº 101, Fone/Fax: (31) 3291-9111 - (31) 3291-2217 - Goiânia - GO - e-mail: cartorio4@notariariojg.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **RAUL FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA JUNIOR**. Dou fé, Goiânia, 24/12/2019. Em test. *Raul Francisco Barbosa de Almeida Junior* da verdade. A tabelã
Emol. R\$ 3,50; TSNR R\$ 0,80; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04;
FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077628.ONK12201903.00189. Consulte a
Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital





**ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIações E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS,
CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO**

CNPJ: 11470807/0001-04



Residente À Rua Margem da PE 75 km 01, Centro Goiana/PE

André Januário de Assis
André Januário de Assis – Sócio Contribuinte

RG: 5291887 SSP/PE

CPF: 022.784.984-10

Residente À Av. Desembargador Edmundo Jordão, 562 Centro Goiana/PE

Diego Francisco Alves
Diego Francisco Alves – Sócio Contribuinte

CPF: 110.369.474-08

RG: 8973944 SDS/PE

Residente À Vila Bom tempo, quadra F 17 Bom tempo Goiana/PE

Thiago Henrique da Silva
Thiago Henrique da Silva – Sócio Contribuinte

CPF: 087.178.984-12

RG: 7421861 SDS/PE

Residente À Rua Subestação, 381 Centro Goiana/PE

Jalme Francisco Rodrigues Neto
Jalme Francisco Rodrigues Neto – Sócio Contribuinte

CPF: 082.060.754-10

RG: 7553502 SDS/PE

Residente À Rua do Farol, 429 Ponta de Pedras Goiana/PE

Kezio Dantas de Araújo
Kezio Dantas de Araújo – Sócio Contribuinte

CPF: 814.151.174-20

RG: 1346803 SSP/RN

Residente Ao Loteamento Cajá, 54A Centro Carpina/PE

Fábio Ricardo Pedrosa Cavalcanti Filho
Fábio Ricardo Pedrosa Cavalcanti Filho

RG 6054085 SDS/PE

CPF: 110.097.184-01

Residente À Rua Waldemar Nery Carneiro Monteiro, 866 AP 202 Boa Viagem Recife/PE.

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07- 2º andar - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

20



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Batista 715 - Vila Paraíso - Recife - PE - e-mail: maria.helena@notariarj.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **ANDRÉ JANUÁRIO DE ASSIS**, Dou fe.
 Goiana, 24/12/2019, Em test. da verdade. A tabelã
André Januário de Assis

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04,
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077629 NRS12201903.00211. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Batista 715 - Vila Paraíso - Recife - PE - e-mail: maria.helena@notariarj.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **DIEGO FRANCISCO ALVES**, Dou fe.
 Goiana, 24/12/2019, Em test. da verdade. A tabelã
Diego Francisco Alves

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04,
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077629 YLJ12201903.00212. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Batista 715 - Vila Paraíso - Recife - PE - e-mail: maria.helena@notariarj.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **TRAIAGO HENRIQUE DA SILVA**, Dou fe.
 Goiana, 24/12/2019, Em test. da verdade. A tabelã
Traiago Henrique da Silva

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04,
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077629 HTX12201903.00213. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Batista 715 - Vila Paraíso - Recife - PE - e-mail: maria.helena@notariarj.com.br


Reconheço Por Semelhança a firma de **JAIME FRANCISCO RODRIGUES NETO**,
 Dou fe. Goiana, 24/12/2019, Em test. da verdade. A tabelã
Jaime Francisco Rodrigues Neto

Emol. R\$ 3,59, TSNR R\$ 0,80, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04,
 FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077629 TIF12201903.00023. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA - TABELIGNATO
 Rua Dr. Manoel Batista 715 - Vila Paraíso - Recife - PE - e-mail: maria.helena@notariarj.com.br


Reconheço, Por Semelhança a firma: **NEGO CARTAS DE ARVALO**, lançada
 em minha presença dou fe.
 CARPINAPE 20132019 14:46:17, Emol. 2,01, TSNR: 0,50,
 FERC 0,42 Total: 4,91. Selo nº 0074407.XVP14201904.04728.
 Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital Maria
 Michale Galdino de Silva, Tabelã
 Substituta. *Michale Galdino de Silva*



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CARTÓRIO ÚNICO
 ENDEREÇO: EDSON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
 Telefone: (81) 3637-1375

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **FABIO RICARDO
 VEDROSA CAVALCANTI FIDELIS** do tpe dou fe. Aliança, 20 de
 dezembro de 2019. *Fabio Ricardo Vedrosa Cavalcanti Fidelis*
 Edson Rodrigues de Albuquerque, Escrevente Substituto

Selo: 0077578.0L712201903.0095D 20/12/2019 16:11:08
 Consulte autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



11.486.974/0001-43
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CARTÓRIO ÚNICO
 Edson Rodrigues de Albuquerque
 Escrevente Substituto
 Rua Antonio José de Melo, 12
 Centro - CEP 55890-000
 Aliança - PE
 Fone: (81) 3637.1375



ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIações E MOVIMENTOS FOLCLóRICOS, CULTURAIS E CARNAVALESÇOS DE GOIANA E REGIÃO

CNPJ: 11470807/0001-04



Eduardo Olimpio da Costa

Eduardo Olimpio da Costa

RG: 8.516.545 SDS/PE

CPF: 184.014.727-09

Residente e domiciliado na Rua Dalva de Oliveira, 109 Nova Goiana/PE CEP: 55900-000

Jose Luiz da Silva Santana

Jose Luiz da Silva Santana

RG: 21938 PMPE

CPF: 284.351.764-87

Rua do Bom Negócio, 81 Centro Goiana/PE

Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Brito nº 141 - Fone/Fax: (51) 3322-0111 - CEP: 55900-000 - Goiana - PE - e-mail: cartorio@serviço-notarial.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de JOSE LUIZ DA SILVA SANTANA, Dou fe Goiana, 24/12/2019. Em test. *Jose Luiz da Silva Santana* da verdade. A tabelê

Emol: R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,60; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077828.VFT12201903.00040. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Brito nº 141 - Fone/Fax: (51) 3322-0111 - CEP: 55900-000 - Goiana - PE - e-mail: cartorio@serviço-notarial.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de EDUARDO OLÍMPIO DA COSTA, Dou fe Goiana, 24/12/2019. Em test. *Eduardo Olimpio da Costa* da verdade. A tabelê

Emol: R\$ 3,59; TSNR R\$ 0,60; FERC R\$ 0,40; FERM R\$ 0,04; FUNSEG R\$ 0,08. Selo 0077828.DVC12201903.00221. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Brito nº 141 - Fone/Fax: (51) 3322-0111 - CEP: 55900-000 - Goiana - PE - e-mail: cartorio@serviço-notarial.com.br

Protocolado sob o nº 5845 e registrado em Pessoa Jurídica (Livro A) sob o nº 1618, em 26/12/2019 10:48:48. Aver. nº 487. Selo 0077828.MNL03201904.01000.

Emol: R\$ 5,78; TSNR R\$ 126,10; FERC R\$ 64,05; SEMM 6,41; FUNSEG 12,81. Em test. *Jose Luiz da Silva Santana* da verdade Oficial Registrador *Jose Luiz da Silva Santana* Consulte a autenticidade do selo em www.tpe.jus.br/selodigital



SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DO 9º OFÍCIO - GOIANA - PE
Maria Helena Monteiro de Silva - TITULAR
Renata Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTA
Sérgio da Paz Gonçalves - SUBSTITUTO
Jocelyn Maria Barbosa Neto - SUBSTITUTA

Rua Siqueira Campos, 7 sala 07-2º andar - centro - Goiana - PE Fone 881
94363710 / 998759031, email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com
94363710 / 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

21



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

CNPJ: 11470807/0001-04



ATA DE ADMISSÃO DE SÓCIOS E MUDANÇA DE ENDEREÇO

Aos 02 de Dezembro de 2021 as 09:00h o Presidente Glauco Antônio Neves Menezes, Brasileiro, Casado, Bancário, portador do CPF: 464029694-00 e RG: 3043941 SSP/PE Residente Ao Loteamento Amaral, 05 Centro Goiana/PE, reuniu-se com a diretoria, conselho fiscal e candidatos a filiação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO, inscrita no CNPJ: 11.470.807/0001-04, localizada na Rua Misericórdia, 12 sala 04 centro Goiana/PE, reuniram-se em assembleia geral extraordinária para a seguinte pauta: Admissão de novos sócios e mudança de endereço. No primeiro momento o Presidente Glauco Antônio Neves Menezes, Cumprimentou a todos presentes e convidou o Sr. Fernando Aliança Soares Júnior, Brasileiro, casado, micro empresário, RG: 3856889 SSP/PE, CPF: 899161584-87 residente e domiciliado na Rua Mário Alves Gonçalves, 20 Tanquinho II C Goiana/PE para presidir a mesa, e eu Solange de Oliveira Dias Figueiredo, Brasileira, Comerciante, Casada, CPF: 658.069.054-20 RG: 3473802 SSP/PE Residente no Loteamento Amaral, 05 Centro Goiana/PE, como secretaria da mesa. O presidente da mesa, cumprimentou a todos presentes e apresentou o novo endereço da sede da Associação, que está atualmente na Rua da Misericórdia, 12 sala 04 centro Goiana/PE CEP: 55900-000 e seu novo endereço passará a ser na Tv. Da Conceição, 09 Centro - Goiana/PE CEP: 5900-000. Em seguida o Presidente da mesa anunciou os novos membros que passam a partir deste instante fazer parte do quadro de SÓCIOS CONTRIBUINTES, sendo eles entre bandas e artistas: Alex Bruno da Silva, Brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua do meio, s/n centro Ponta de Pedras Goiana/PE CEP-55900-000 RG:7351242 SDS/PE CPF-071.041.584-21 de nome artístico "**Pe. ALEX BRUNO**"; Josenilda Rodrigues Chaves, Brasileira, Solteira, Músico, residente e domiciliado na Rua do Quelé, 52 centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG: 6896136 SDS/PE CPF-054.732.634-37 de nome artístico "**BANDA MISTURA TOTAL, e Diva Mix**"; Juliana Maria Quirino, Brasileira, Solteira, musicista, residente e domiciliado na rua da Campina,30 centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 6958499 SSP/PE CPF-058.306.274-18 de nome artístico "**JULIANA ALVES E BANDA**"; Roberto José Bezerra, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na 3ª travessa da

Rua Misericórdia, 12 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 /
998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO
CNPJ: 11470807/0001-04


saudade, 30 Tejucupapo Goiana/PE CEP-55900-000 RG:4905960 SDS/PE CPF: 042.540.534-60 de nome artístico "**ROBERTO DO BREGA**"; Elias Batista Dias, Brasileiro, Casado, músico, residente e domiciliado na Rua M 12, bom tempo Goiana/PE CEP-55900-000, RG 1713800 SSP/PE CPF-183.414.204-05 de nome artístico "**ELIAS BATISTA**"; Thiago dos Passos Oroncio Carneiro, Brasileiro, Solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua Entrada do Curtume, 544 centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 71545596 SDS/PE CPF-073.519.374-60 de nome artístico "**DJ THYAGO PASSOS**" Valdir Epifanio da Silva Junior, Brasileiro, Casado, músico, residente e domiciliado na Rua margem da PE 75, 46 centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 9779240 SDS/PE CPF-165.029.504-93 de nome artístico "**DJ JÚNIOR**"; Marcos Antônio de Souza, Brasileiro, Casado, Músico, residente e domiciliado no Loteamento João Francisco, 20 centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 1690939 SDS/PE CPF-234.267.804-53 de nome artístico "**MARCOS SOUZA**"; Rosângela Correia de Amorim, Brasileira, Solteira, músico, residente e domiciliado na Rua da ponte, 09 centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 5649376 SDS/PE CPF-895.862.714-04 de nome artístico "**ROSANGELA AMORIM E BANDA**"; José Rodrigues de Oliveira Junior, Brasileiro, Solteiro, músico, residente e domiciliado na Oscar Lira, 42 Centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 4724841 SSP/PE CPF-919.462.474-72 de nome artístico "**J JÚNIOR MANCHÃO**"; Gleybson Roberto do Nascimento, Brasileiro, Solteiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Loteamento da conceição, 256 A centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 686545 SDS/PE CPF-049.070.934-62 de nome artístico "**BANDA NAMORO SERTANEJO**." Charles Roberto da Silva, Brasileiro, Casado, músico, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos de Mendonça, 01 Q L Centro, Goiana/PE CEP-55900-000 RG 3124319 SDS/PB CPF-960.468.134-68 de nome artístico "**ORQUESTRA CULTURAL RAÍZES DO FREVO e FORROZÃO SABOR DE AVELÃ**"; Samya Nicole Menezes de Oliveira, Brasileira, Solteira, músico, residente e domiciliado na Rua Fraternidade e Progresso, 16 Quadra D Vila Castelo Branco Goiana/PE CEP-55900-000 RG 10.021.985 SDS/PE CPF-124.897.324-04 de nome artístico "**SAMYA NICOLE**." José Maxmillyan Pereira Almeida, Brasileiro, Casado, músico, residente e domiciliado na Avenida Goiana, 16 B Tejucupapo, Goiana/PE CEP-55900-000 RG 8.794.202 SDS/PE CPF-101.299.334-57 de nome

Rua Misericórdia, 12 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 /
998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

CNPJ: 11470807/0001-04



saúde, 30 Tejucupapo Goiana/PE CEP-55900-000 RG:4905960 SDS/PE CPF: 042.540.534-60 de nome artístico "**ROBERTO DO BREGA**"; Elias Batista Dias, Brasileiro, Casado, músico, residente e domiciliado na Rua M 12, bom tempo Goiana/PE CEP-55900-000, RG 1713800 SSP/PE CPF-183.414.204-05 de nome artístico "**ELIAS BATISTA**"; Thiago dos Passos Oroncio Carneiro, Brasileiro, Solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua Entrada do Curtume, 544 centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 71545596 SDS/PE CPF-073.519.374-60 de nome artístico "**DJ THYAGO PASSOS**" Valdir Epifanio da Silva Junior, Brasileiro, Casado, músico, residente e domiciliado na Rua margem da PE 75, 46 centro Goiana/PE CEP-55900-000, RG 9779240 SDS/PE CPF-165.029.504-93 de nome artístico "**DJ JÚNIOR**"; Marcos Antônio de Souza, Brasileiro, Casado, Músico, residente e domiciliado no Loteamento João Francisco, 20 centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 1690939 SDS/PE CPF-234.267.804-53 de nome artístico "**MARCOS SOUZA**"; Rosângela Correia de Amorim, Brasileira, Solteira, músico, residente e domiciliado no Rua da ponte, 09 centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 5649376 SDS/PE CPF-895.862.714-04 de nome artístico "**ROSANGELA AMORIM E BANDA**"; José Rodrigues de Oliveira Junior, Brasileiro, Solteiro, músico, residente e domiciliado na Oscar Lira, 42 Centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 4724841 SSP/PE CPF-919.432.474-72 de nome artístico "**J JÚNIOR MANCHÃO**"; Gleybson Roberto do Nascimento, Brasileiro, Solteiro, servidor público, residente e domiciliado no Rua Loteamento da conceição, 256 A centro Goiana/PE CEP-55900-000 RG 686545 SDS/PE CPF-049.070.934-62 de nome artístico "**BANDA NAMORO SERTANEJO**." Charles Roberto da Silva, Brasileiro, Casado, músico, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos de Mendonça, 01 Q L Centro, Goiana/PE CEP-55900-000 RG 3124319 SDS/PB CPF-960.468.134-68 de nome artístico "**ORQUESTRA CULTURAL RAÍZES DO FREVO e FORROZÃO SABOR DE AVELÃ**"; Samya Nicole Menezes de Oliveira, Brasileira, Solteira, músico, residente e domiciliado no Rua Fraternidade e Progresso, 16 Quadra D Vila Castelo Branco Goiana/PE CEP-55900-000 RG 10.021.985 SDS/PE CPF-124.897.324-04 de nome artístico "**SAMYA NICOLE**." José Maxmillyan Pereira Almeida, Brasileiro, Casado, músico, residente e domiciliado na Avenida Goiana, 16 B Tejucupapo, Goiana/PE CEP-55900-000 RG 8.794.202 SDS/PE CPF-101.299.334-57 de nome

Rua Misericórdia, 12 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 /
 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO
CNPJ: 11470807/0001-04



artístico "ORQUESTRA CAM". Rodrigo Cardozo de Souza, Brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua da Igreja, 45 centro - Nova Goiana - Goiana/PE RG: 9.959.209 SDS/PE, CPF: 717.253.354-25 de nome artístico "SWING DA TROPA". Otaciliana Maria de Araújo, Brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Evaldo Braga, 90 - Nova Goiana - Goiana/PE CEP: 55900-000 RG: 6.980.842 SDS/PE, CPF: 078.450.074-63 de nome artístico "GRUPO LIBERDADE". Erica da Silva, Brasileira, Solteira, músico, residente e domiciliado no Loteamento Boa vista,33 Goiana/PE CEP-55900-000 RG 5627060 SSP/PE CPF-037.419.534-07 de nome artístico "ÉRICA E SEU ACORDEON E UNIDOS POR CRISTO" Após discussão os novos sócios e o novo endereço foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. José Nilson da Costa Júnior, Brasileiro, Solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua do Bom Jesus, 337 Centro Goiana/PE CEP: 55900-000, CPF: 093.704.184-04 RG: 8544372 SDS/PE de nome artístico ~~HEMBERT~~ **HEMBERT & MC JF**. No momento seguinte o presidente da Associação, Glauco Antônio Neves Menezes, convidou a todos os novos sócios presentes para preencherem o Cadastro de Sócio assinarem a Lista de Presença. De imediato, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Solange de oliveira dia Figueiredo, lavrei a presente ata a qual após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

CARTÓRIO DE
GOIANA

Fernando Aliança Soares Júnior

Fernando Aliança Soares Júnior - Presidente da mesa

CARTÓRIO DE
GOIANA

Solange de oliveira dia Figueiredo

Solange de Oliveira dias Figueiredo - Secretária da mesa

CARTÓRIO DE
GOIANA

Glauco Antônio Neves Menezes

Glauco Antônio Neves Menezes - Presidente
CPF: 464.029.694-00
RG: 3043941 SSP/PE
Residente Ao Loteamento Amaral, 05 Centro Goiana /PE

CARTÓRIO DE
GOIANA

Alex Fabian Firmino Do Carmo

Alex Fabian Firmino Do Carmo - Vice-Presidente
CPF: 025.544.014-62

Cartório de Registro de Imóveis - Goiana/PE
Imóveis - Matrículas de Imóveis - TITULO
Imóveis - Matrículas de Imóveis - 3043941
Imóveis - Matrículas de Imóveis - 3025577777
Imóveis - Matrículas de Imóveis - 3025577777
Imóveis - Matrículas de Imóveis - 3025577777
Imóveis - Matrículas de Imóveis - 3025577777

Rua Misericórdia, 12 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 /
998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com




Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa, 100 - Fone/Fax: (51) 3092-1111 - CEP: 91200-000 - Curitiba, PR - e-mail: maria.helena@tribunareg.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **FERNANDO ALIANCA SOARES JUNIOR**, Dou. fl. Goiano, 15/08/2022. Em test. da verdade. A tabel. 1.

Fernando Alianca Soares Junior

Emol. R\$ 4,28; TSNR R\$ 0,95; FERC R\$ 0,48; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo 0077628 QGF07202203 00625. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa, 100 - Fone/Fax: (51) 3092-1111 - CEP: 91200-000 - Curitiba, PR - e-mail: maria.helena@tribunareg.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **SOLANGE DE OLIVEIRA DIAS FIGUEIREDO**, Dou. fl. Goiano, 15/08/2022. Em test. da verdade. A tabel. 1.

Solange de Oliveira Dias Figueiredo

Emol. R\$ 4,28; TSNR R\$ 0,95; FERC R\$ 0,48; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo 0077628 KDD07202203 00625. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa, 100 - Fone/Fax: (51) 3092-1111 - CEP: 91200-000 - Curitiba, PR - e-mail: maria.helena@tribunareg.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES**, Dou. fl. Goiano, 15/08/2022. Em test. da verdade. A tabel. 1.

Glauco Antonio Neves Menezes

Emol. R\$ 4,28; TSNR R\$ 0,95; FERC R\$ 0,48; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo 0077628 QFE07202203 00616. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa, 100 - Fone/Fax: (51) 3092-1111 - CEP: 91200-000 - Curitiba, PR - e-mail: maria.helena@tribunareg.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **ALEX FABIAN EISENDORF DARMID**, Dou. fl. Goiano, 15/08/2022. Em test. da verdade. A tabel. 1.

Alex Fabian Eisendorff Darmid

Emol. R\$ 4,28; TSNR R\$ 0,95; FERC R\$ 0,48; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo 0077625 5FB07202203 00622. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seledigital



[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature]


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO
CNPJ: 11470807/0001-04

RG: 5022952 SSP/PE
Residente À Rua Do Arame, 151 Centro Goiana/ PE
Emmanuel Pontual do Nascimento – 1º Secretário
RG 6461897 SSP/PE
CPF-011.766.544-46
Residente na Rua Senador Barros de Carvalho, 01B centro Goiana/PE
Josivaldo Feliciano da Silva – 2º Secretário
CPF:058.991.424-30
RG 6261236 SSP/PE
Residente À Rua Margem da Pe 62, 80 centro Goiana/PE
Genaldo De Araújo Menezes – 1º Tesoureiro
CPF: 327.048.524-72
RG: 2022301 SSP/PE
Residente à Rua Das Portais, 86 Centro Goiana/ PE
Ivanildo Ferreira dos Santos Filho – 2º Tesoureiro
CPF-623.582.864-00
RG 3433825 SSP/PE
Residente Ao Lot, Boa Vista II Q-G lote 07, Centro Goiana/PE
Eduardo Pereira da Silva – Conselho Fiscal
CPF-034.223.744-69
RG 5673752 SDS/PE
Residente Ao Lot, Jose Albino Pimentel, 03 centro Goiana/PE
Eduardo Veloso Monteiro – Conselho Fiscal
CPF-183.391.584-49
RG 1446128 SDS/PE
Residente À Rua Ângelo Jordão, 123 centro Goiana/PE
Rua Misericórdia, 12 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 /
998759031 email: associaoculturaldegoiana01@gmail.com

Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 101, Fone: (62) 3242-1111 - 74080-000 Goiânia - GO - e-mail: notariob@notariomariahelena.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **EMMANUEL DOMENAL DO NASCIMENTO** Dou. N. Goiânia, 15/08/2022 Em test. da verdade A tabelã

Emol. R\$ 4,28, TSNR R\$ 0,95, FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10. Solo 0077626 UH/07202203 00634 Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 101, Fone: (62) 3242-1111 - 74080-000 Goiânia - GO - e-mail: notariob@notariomariahelena.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **JOSIVANDO FELICIANO DA SILVA** Dou. N. Goiânia, 15/08/2022 Em test. da verdade A tabelã

Emol. R\$ 4,28, TSNR R\$ 0,95, FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10. Solo 0077626 ON/07202203 00635 Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital

Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 101, Fone: (62) 3242-1111 - 74080-000 Goiânia - GO - e-mail: notariob@notariomariahelena.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **GENALDO DE ABRAJOMENEZES** Dou. N. Goiânia, 15/08/2022 Em test. da verdade A tabelã

Emol. R\$ 4,28, TSNR R\$ 0,95, FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10. Solo 0077626 RGZ/07202203 00640 Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital

Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 101, Fone: (62) 3242-1111 - 74080-000 Goiânia - GO - e-mail: notariob@notariomariahelena.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO** Dou. N. Goiânia, 15/08/2022 Em test. da verdade A tabelã

Emol. R\$ 4,28, TSNR R\$ 0,95, FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10. Solo 0077626 WK/07202203 00644 Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital

Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 101, Fone: (62) 3242-1111 - 74080-000 Goiânia - GO - e-mail: notariob@notariomariahelena.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **EDUARDO FERREIRA DA SILVA** Dou. N. Goiânia, 15/08/2022 Em test. da verdade A tabelã

Emol. R\$ 4,28, TSNR R\$ 0,95, FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10. Solo 0077626 FBN/07202203 00645 Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital

Serviço Notarial e Registral do 4º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bento nº 101, Fone: (62) 3242-1111 - 74080-000 Goiânia - GO - e-mail: notariob@notariomariahelena.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **EDUARDO VELOSO MONTEIRO** Dou. N. Goiânia, 15/08/2022 Em test. da verdade A tabelã

Emol. R\$ 4,28, TSNR R\$ 0,95, FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10. Solo 0077626 QCH/07202203 00656 Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/seidigital

Cartório Notarial e Registral do 4º Ofício - Goiânia - GO
 Rua Dr. Manoel Bento nº 101 - Fone: (62) 3242-1111 - 74080-000
 E-mail: notariob@notariomariahelena.com.br




ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

CNPJ: 11470807/0001-04



Alcemar Januário Gomes
 Alcemar Januário Gomes – Contribuinte Fiscal

CPF-036.229.434-83

RG 5801791 SDS/PE

 Residente À 2ª Travessa da Saudade, Malvinas Ponta de Pedras -
 Goiana/PE

Alex Bruno da Silva
 Alex Bruno da Silva – Sócio Contribuinte

CPF: 071.041.584-21

RG: 7351242 SDS/PE

Residente à Rua do Meio, s/n Pontas de Pedra, Goiana/PE

Josenilda Rodrigues Chaves
 Josenilda Rodrigues Chaves – Sócio Contribuinte

CPF-054.732.634-37

RG 689136 SDS/PE

Residente À Rua do Quelê, 52 centro Goiana/PE

Juliana Maria Quirino
 Juliana Maria Quirino – Sócio Contribuinte

CPF-058.306.274-18

RG 6958499 SSP/PE

Residente na Rua, da Campina, 30 Centro Goiana/PE

Roberto José Bezerra
 Roberto José Bezerra – Sócio Contribuinte

CPF: 042.540.534-60

RG 4905960 SDS/PE

Residente na, 3ª Travessa da saudade, 30 Tejucupapo Goiana/PE

Elias Batista Dias
 Elias Batista Dias – Sócio Contribuinte

CPF: 183.414.204-05

RG 1713800 SSP/PE

Residente na Rua, M12 Bom tempo Goiana/PE

Thiago dos Passos Oroncio Carneiro
 Thiago dos Passos Oroncio Carneiro – Sócio Contribuinte

Rua Misericórdia, 12 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 /

 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
 Rua Misericórdia, 12 - Centro - Goiana-PE
 CEP: 55010-000 Fone: 81 94363710 / 998759031
 E-mail: comissao@accgoiana.org.br
 Site: www.accgoiana.org.br



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Heleia
Rua Dr. Manoel Barão nº 100 - Fátima - 13200-000 - Ribeirão Preto - SP - www.cartorio202.com.br

Reconhecimento Per Semelhança a firma de **ALCEMAR JANUARIO GOMES**, Dou 10
Coiana, 15/08/2022 Em leg. da cidade A tabelá

Emp. R\$ 4,28, TSNR R\$ 0,95, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,05,
FONSEG R\$ 0,10. Selo 0077626 KR507202203 00657 Consulta :

Autenticado em www.tjpe.us.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Heleia
Rua Dr. Manoel Barão nº 100 - Fátima - 13200-000 - Ribeirão Preto - SP
Telefone: (16) 3333-1111
Fax: (16) 3333-1111
E-mail: cartorio202@tjpe.us.br
Site: www.cartorio202.com.br


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO
CNPJ: 11470807/0001-04


CPF: 073.519.374-60
 RG 71545596 SDS/PE
 Residente Rua, Entrada do Curtume, 544 Centro Goiana/PE

Valdir Eplfário da Silva Júnior

Valdir Eplfário da Silva Júnior – Sócio Contribuinte

CPF: 119.437.784-00

RG: 9779240 SDS/PE

Residente na Rua, Margem da PE 75, 46 Centro Goiana/PE

Marcos Antônio de Souza

Marcos Antônio de Souza – Sócio Contribuinte

CPF: 234.267.804-53

RG: 1690939 SDS/PE

Residente no Loteamento João Francisco, 20 Centro Goiana/PE

Rosângela Correia de Amorim

Rosângela Correia de Amorim – Sócio Contribuinte

CPF: 895.862.714-04

RG: 5649376 SDS/PE

Residente À Rua da Ponte, 09 Centro Goiana/PE

José Rodrigues de Oliveira Júnior

José Rodrigues de Oliveira Júnior – Sócio Contribuinte

CPF: 919.462.474-72

RG: 4724841 SSP/PE

Residente À Rua Oscar Lira, 42 Centro Goiana/PE

Gleibson Roberto do Nascimento

Gleibson Roberto do Nascimento – Sócio Contribuinte

CPF: 049.070.934-62

RG 686545 SDS/PE

Residente no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, 256 A
 Centro Goiana/PE

Charles Roberto da Silva

Charles Roberto da Silva – Sócio Contribuinte

RG 3124319 SDS/PB

CPF-960.468.134-68

Comissão Permanente de Licitação
 TITULAR
 SUBSTITUTO
 SUBSTITUTO
 ESCRIVENTE
 ESCRIVENTE

Rua Misericórdia, 12 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 /
 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

CNPJ: 11470807/0001-04



Rua Luiz Carlos de Mendonça, 01 Q L Centro, Goiana/PE CEP-55900-000

Samyra Nicole Menezes de Oliveira

 Samya Nicole Menezes de Oliveira – Sócio Contribuinte
 RG 10.021.985 SDS/PE
 CPF-124.897.324-04

 Rua Fraternidade e Progresso, 16 Quadra D Vila Castelo Branco
 Goiana/PE CEP-55900-000

José Maxmillyan Pereira Almeida

 José Maxmillyan Pereira Almeida – Sócio Contribuinte
 RG 8.794.202 SDS/PE
 CPF-101.299.334-57
 Avenida Goiana, 16 B Tejucupapo, Goiana/PE CEP-55900-000

Rodrigo Cardozo de Souza

 Rodrigo Cardozo de Souza – Sócio Contribuinte
 RG: 9.959.209 SDS/PE
 CPF: 717.253.354-25
 Rua da Igreja, 45 centro – Nova Goiana - Goiana/PE

Otacíliana Maria de Araújo

 Otacíliana Maria de Araújo – Sócio Contribuinte
 RG: 6.980.842 SDS/PE
 CPF: 078.450.074-63
 Rua Evaldo Braga, 90 – Nova Goiana – Goiana/PE CEP: 55900

Erica da Silva

 Erica da Silva – Sócio Contribuinte
 RG 5627060 SSP/PE
 CPF-037.419.534-07
 Loteamento Boa Vista, 33 Goiana/PE CEP-55900-000

José Nilson da Costa Júnior

 José Nilson da Costa Júnior,
 CPF: 093.704.184-04
 RG: 8544372 SDS/PE
 Rua do Bom Jesus, 337 Centro Goiana/PE CEP: 55900-000,

 Rua Misericórdia, 12 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 /
 998759031 email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

Comprovante de Regularidade de 2ª Edição - Goiana-PE
 Associação Cultural de Goiana e Região - 11470807/0001-04
 Rua da Igreja, 45 - Nova Goiana - Goiana/PE
 CEP: 55900-000
 www.acg.org.br

Serviço Notarial e Registral do 8º Ofício Cartório Maria Helena

Protocolado sob o nº 7763 e registrado em Pessoa Jurídica (Livro A) sob o nº
 2143, em 17/02/2022 06:43:53, Arvr. nº 1016, Selo 0077628.RAM005202104.00314.
 Emol. R\$ 388,10. TBM R\$ 8480, PERC R\$ 40,80, FEM R\$ 450, FUNGEO R\$ 18.
 Em last. de ver. de Oficial Registrador. Consulte a autenticidade do selo em
 www.tjpe.jus.br/verificador.





ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG

CNPJ: 11470807/0001-04

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011

email: associacaculturaldegoiana01@gmail.com



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ANOS DE 2021 e 2022, ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS E CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Aos 29 de junho de 2023 as 09:00h o Presidente Glauco Antônio Neves Menezes, Brasileiro, Casado, Bancário, portador do CPF: 464029694-00 e RG: 3043941 SSP/PE Residente Ao Loteamento Amaral, 05 Centro Goiana/PE, reuniu-se com a diretoria, conselho fiscal e candidatos a filiação da ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG, inscrita no CNPJ: 11.470.807/0001-04, localizada na Tv da Conceição, 09 centro Goiana/PE, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para a seguinte pauta: Prestação de contas do ano 2022, contratação de funcionário e Admissão de novos sócios. No primeiro momento o Presidente Glauco Antônio Neves Menezes, cumprimentou a todos presentes e convidou o Sr. Fernando Aliança Soares Júnior, Brasileiro, casado, micro empresário, RG: 3856889 SSP/PE, CPF: 899161584-87 residente e domiciliado na Rua Mário Alves Gonçalves, 20 Tanquinho II C Goiana/PE para presidir a mesa, e eu Emmanuel Pontual do Nascimento, Brasileiro, Comerciante, Casado, RG 6461897 SSP/PE, CPF-011.766.544-46, Residente na Rua Senador Barros de Carvalho, 01B centro Goiana/PE, como secretário da mesa. O presidente da mesa, cumprimentou a todos presentes e apresentou o relatório da prestação de contas dos exercícios dos anos de 2021 e 2022, nos relatórios detalham todas as operações financeiras bem como recebimentos e pagamentos realizados na conta bancária da Associação, sendo divididos em blocos mensais. Após o conselho fiscal conferir todas as operações e rubricar todos os resumos mensal, foi comunicado ao presidente Glauco Antônio Neves Menezes, a **aprovação das contas dos anos de 2021 e 2022**. Em seguida o Presidente da mesa apresentou o plano de expansão de atuação da Associação para toda a Mata Norte, tendo em vista que hoje a ACG conta com 105 grupos associados e visa expandir para mais 10 cidades. Devida a crescente demanda de serviços no escritório, fica a necessidade de contratar funcionário remunerado para atender as demandas de serviços no escritório e ajustar para 03 (três) salários mínimo, o contrato de prestação de serviços contábeis da empresa UNICON CONTABILIDADE. Por tanto foi estabelecido a contratação direta do Sr. Fernando Aliança Soares Júnior, que

Cartório Notarial e Registral do 2º Ofício - Goiana-PE
 Titular: Maria Frederica Rodrigues da Silveira
 Substituto: Edvaldo Rodrigues da Silveira
 Substituto: Jonathan Martins Barbosa Neto
 Endereço: Pernambuco da Silva, 150-151-152 - Goiana-PE

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
 email: associacaculturaldegoiana01@gmail.com



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

CNPJ: 11470807/0001-04

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94383710 / 99195-4011
 email: associacaoculturaldegoiana@acg.org.br



passará a assumir o cargo de Gerente administrativo, o mesmo passa a receber um valor mensal de 03 (três) salários mínimos mensal, conforme *ARTIGO 22º do estatuto - Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal não receberão nenhum tipo de remuneração, de qualquer espécie ou natureza, pelas atividades exercidas na Associação. Exeto de funcionário contratado ou empresa contratada para atender a demanda de serviços de escritório.* Logo após discussão a diretoria **APROVOU POR UNANIMIDADE** o plano de expansão e a contratação de funcionário remunerado. Com essa decisão, o contrato de número 01/2020 com a empresa FJT, CNPJ: 35585230/0001-44 será reiniciado a partir da data de hoje. Na oportunidade foi anunciado os novos membros que passam a partir deste instante fazer parte do quadro de **SÓCIOS CONTRIBUINTES**, sendo eles entre bandas e artistas: Ewerthon Raphael Alves Mendes Pereira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua da praia, 33, centro Ponta de Pedras Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:7.370.575 SDS/PE, inscrito no CPF-066.086.794 de nome artístico "**ALCEMAR GOMES E FORRÓ DO SAFADÃO**"; Anderson Clayton Soares de Moraes, Brasileiro, Casado, músico, residente e domiciliado no Lot. Tanquinho II, 33 A, Tanquinho Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:7245244 SDS/PE, inscrito no CPF-059.623.714-61 de nome artístico "**ORQUESTRA RACHA CHÃO**"; Bárbara Chagas Ferreira, Brasileira, Solteira, Cantora, residente e domiciliado na Rua Barro Vermelho, 44, centro Goiana/PE CEP-55900-000 Portadora do RG:9.185.948 SSP/PE, inscrito no CPF-110.182.904-43 de nome artístico "**BÁRBARA LUNA**"; Edvan Siqueira Melo, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av.15 de Novembro, 77, centro Condado/PE CEP-55940-000 Portador do RG:6896931 SDS/PE, inscrito no CPF-073.765.714-69 de nome artístico "**IVAN MELO**" José Raniele Menezes Viana, Brasileiro, Solteiro, Compositor, residente e domiciliado na Rua João Quirino dos Santos, 08, Guarita Pitimbu/PB CEP-58324-000 Portador do RG:884108 MEX/PB, inscrito no CPF-029.075.994-37 de nome artístico "**RANI VIANA**"; José Saulo Mendes Basto da Silva, Brasileiro, Casado, Músico, residente e domiciliado na Rua C cohab, s/n, cohab Macaparana/PE, CEP-55865-000 Portador do RG: 6222630 SSP/PE, inscrito no CPF-014.173.184-22, de nome artístico "**SAULO MENDES**"; Eduardo Veloso Monteiro, Brasileiro, Casado, Músico, residente e domiciliado na Rua Ângelo Jordão, 123, Centro

Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício - Goiana-PE
 Maria Helena Rodrigues da Silveira - TITULAR
 Edvaldo Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
 Acaciano Martins Barbosa Neto - SUBSTITUTO
 Fernando Francisco da Silva - ESPORTE
 Vilma Joana da Cruz - ESC. 123

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
 email: associacaoculturaldegoiana@acg.org.br


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO
CNPJ: 11470807/0001-04

 Trav. Da Conceição, 08 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
 email: associaoculturaldegoiana@ig.com.br


Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:1446128 SDS/PE, inscrito no CPF-183.391.584-49 de nome artístico **"TRIO ASA BRANCA"**; Djanilson Alves Medeiros Filho, Brasileiro, Solteiro, Pintor, residente e domiciliado na Rua Paula Buana, 08, Bela Vista Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:8.962.853 SDS/PE, inscrito no CPF-121.725.034-44 de nome artístico **"COCO DO MESTRE PINGO"**; Gerson do Nascimento Silva, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua D, 130, Botafogo Itapissuma/PE CEP-53700-000 Portador do RG:7.309.467 SDS/PE, inscrito no CPF-073.611.354-12 de nome artístico **"APAIXONADO DO FORRÓ"**; Alberto Januário de Assis, Brasileiro, Casado, Autônomo, residente e domiciliado na Av. Desembargador Edmundo Jordão, 726, Centro Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:5291886 SSP/PE, inscrito no CPF-022.781.024-43 de nome artístico **"FORRÓ DOS ERRADOS"**; Yuri Santana Pereira, Brasileiro, Casado, Produtor, residente e domiciliado na Rua do Jiló,01, Centro Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:8.298.879 SDS/PE, inscrito no CPF-069.769.004-03 de nome artístico **"BANDA FICADA e BANDA FAZ A FARRA"**; Gabriel Januário Felix de Assis, Brasileiro, Solteiro, musico, residente e domiciliado na Av. Edmundo Jordão, 726, Centro Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:11.553.588 SDS/PE, inscrito no CPF-165.948.364-63 de nome artístico **"GABRIEL ASSIS"**; Mônica Maria de Souza, Brasileira, Casada, Cantora, residente e domiciliado na Trav. Padre Batalha, 274, centro Goiana/PE CEP-55900-000 Portadora do RG:4.402.158 SDS/PE, inscrito no CPF-781.323.204-68, de nome artístico **"MÔNICA MARIA"**; José Bernardo da Silva Filho, Brasileiro, Casado, musico, residente e domiciliado na Rua Japumim, 41, Flexeiras Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:4.392.680 SDS/PE, inscrito no CPF- 809.438.964-87 de nome artístico **"DUDA MAX"**; Alexsandro Cezar Borges dos Santos, Brasileiro, Solteiro, musico, residente e domiciliado na Rua Chico Xavier, 676, Bela Vista, Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:9.834.822 SDS/PE, inscrito no CPF- 134.220.844-79 de nome artístico **"DJ ALEX"**; Adinaldo da Silva Felix, Brasileiro, Solteiro, musico, residente e domiciliado na Trav. Santo Antônio, 02, Centro, Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:3.580.657 SDS/PE, inscrito no CPF- 090.388.454-21 de nome artístico **"CHICO VAQUEIRO E FORRÓ DA KOMANDA"**; Felype Jose Alves Mendes Pereira, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na

Arquivo Notarial e Registral do 2º Ofício - Goiana-PE
 Maria Helena Rodrigues da Silveira - TITULAR
 Edvaldo Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
 J. Aquino Marques Barbosa Neto - SUBSTITUTO
 Luciano de Fátima da Silva - ESCREVENTE
 Lígia Paçomina de Lima

 Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
 email: associaoculturaldegoiana@ig.com.br

3



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

CNPJ: 11470807/0001-04

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE - Fone: 81 94363710 / 99195-4011
email: associaoculturaldegoiana21@gmail.com



Rua da Praia, 33, Centro, Ponta de Pedras - Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:8113404 SDS/PE, inscrito no CPF-095.435.944-57 de nome artístico "**BANDA FILARMÔNICA EXPLOSÃO**"; Severino Caitano Goncalves Neto, Brasileiro, Solteiro, musico, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, 69 A, Vila Teimosa, Aliança/PE CEP-55890-000 Portador do RG:8627827 SDS/PE, inscrito no CPF- 014.385.854-89 de nome artístico "**NETYNHO XOTE 10**"; Maria Barbosa da Silva Pereira, Brasileira, viúva, domestica, residente e domiciliado no Lot. José Albino A Pimentel, 3 A, centro Goiana/PE CEP-55900-000 Portadora do RG:1.650.854 SSP/PE, inscrito no CPF-612.581.484-04 de nome artístico "**CORAL SCALLA DE GOIANA**"; Sergio Aranha da Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado no Lot. João Francisco, 267, centro Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:2944015 SDS/PE, inscrito no CPF- 388.619.504-00 de nome artístico "**DUDU SACANINHA**"; Denilson Cosme do Nascimento, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua do Quelé, 11 A, centro Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:4685901 SSP/PE, inscrito no CPF- 897.160.944-34 de nome artístico "**DENI SHOW**"; Anderson Caetano Paulo, Brasileiro, Solteiro, Musico, residente e domiciliado na Trav. Da Conceição, 56 A, centro Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG:9.125.972 SDS/PE, inscrito no CPF- 117.284.954-40 de nome artístico "**ANDINHO PITBULL**"; Taiguara Borges Paulino, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua Alto Jose Bonifácio, 416, Alto Jose Bonifácio Recife/PE CEP-52080-010 Portador do RG: 7.763.228 SDS/PE, inscrito no CPF- 080.103.104-41 de nome artístico "**TAIGUARA BORGES**"; José Edson Gomes de Oliveira, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua Gravatá, 74, Centro Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG: 8.324.298 SDS/PE, inscrito no CPF- 095.479.134-76 de nome artístico "**EDSON MAIA**"; Fernando José dos Santos, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua praça 16 de março, 62, Centro Ferreiros/PE CEP-55880-000 Portador do RG: 4.416.988 SDS/PE, inscrito no CPF- 833.215.864-87 de nome artístico "**FERNANDO BEIJA**"; Italo Manoel Alcantara Pinheiro, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua Lot. Santa Cruz, 110 A, Ponta de Pedras - Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG: 7.405.213 SDS/AL, inscrito no CPF- 086.619.174-76 de nome artístico "**ORQUESTRA RAI0 DE SOL**" Maria Lúcia Torres Ferreira Mendonça, Brasileira,

serviço notarial e registral do 2º Ofício - Goiana-PE
 André Jefferson Rodrigues da Silveira - TITULAR
 Edson Edson Gomes de Oliveira - SUBSTITUTO
 Fernando José dos Santos - SUBSTITUTO
 Ferrnanda Torres Ferreira Mendonça - SUBSTITUTO
 José Joaquim de Lima - SUBSTITUTO

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
 email: associaoculturaldegoiana21@gmail.com



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

CNPJ: 11470807/0001-04

Trav. Da Caricé, 30 - Centro - Goiana-PE. Fone: 81 94363710 / 99195-4011
 e-mail: associacaoculturaldegoiana@ig.com.br



Casada, do lar, residente e domiciliado na Rua Cordeiro de Farias, 03, Centro - Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG: 3.068.865 SDS/PE, inscrito no CPF- 462.902.814-53 de nome artístico "**LUCAS TORRES**"; Arinaldo Martins da Silva Felix, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 107.772.814-06 RG: 9.133.415 SDS/PB, residente e domiciliado na Tv. 1 Santo Antônio, 6 AP, centro Goiana/PE CEP-55900-000 de nome artístico "**BANDA A BURGUESINHA**"; Severino Feliciano da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua do Rio, 91, centro - Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG: 5626991 SSP/PE, inscrito no CPF- 960.194.094-49 de nome artístico "**BANDA MUSICAL FILARMÔNICA INDEPENDENTE**" Kleber do Nascimento Santana, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua Joaquim Barbalho, 31, Caricé - Itambé/PE CEP-55920-000 Portador do RG: 9.410.856 SDS/PE, inscrito no CPF- 115.408.044-70 de nome artístico "**BANDA ROMANCE E BANDA DEMODE**" Nivaldo da Silva Pereira, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua Baldo do Rio, 15, centro - Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG: 6.961.715 SDS/PE, inscrito no CPF- 897.142.964-04 de nome artístico "**NIVALDO LINS**" Yago Santana Pereira, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua do Jiló, 01, Centro Goiana/PE CEP-55900-000 Portador do RG: 210012420944 MEX /PE, inscrito no CPF- 111.749.084-08 de nome artístico "**YAGO SANTANA, E FORRÓ DE MARIA**" Manoel Ramos Lins da Silva, Brasileiro, Casado, Musico, residente e domiciliado na Rua Desembargador Edmundo Jordão, nº:606, Bairro, Centro Goiana-PE CEP 55900-000, portador da cédula de identidade RG:1639414 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº.:169.354.204-82, de nome artístico "**BADÊ SANFONEIRO**" Rivaldo Pedro do Bomfim, brasileiro, solteiro, musico, residente e domiciliado na Rua Desembargador Edmundo Jordão, nº:58, Bairro, Centro Goiana-PE CEP- 55900-000 portador da cédula de identidade RG:5.371.791 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº.023.542.554-03, de nome artístico "**VAVAL**" Eraldo Jacinto de Oliveira, brasileiro, solteiro, musico, residente e domiciliado na Rua Ângelo Jordão, nº:78, Bairro, Centro Goiana-PE CEP 55900-000 portador da cédula de identidade RG: 4877007 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº.909.037.574-00, de nome artístico "**ERALDO JACINTO**" Maylson Alves Cabral, brasileiro, solteiro, musico, residente e domiciliado na Rua Maria Alves de Lima, nº:05, Bairro,Piquete Caaporã-PB CEP 58326-000 portador da cédula

Atividade Cultural e Registro do 2º Oficial - Goiana - PE
 Miriam Ferreira Rodrigues da Silveira - TITULAR
 Edvaldo Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
 José Carlos Mendes Barbosa Neto - SUBSTITUTO
 Jucimara Francisca da Silva - ESCREVENTE
 Vilma Jantim de Lima - ESCREVENTE

Trav. Da Caricé, 30 - Centro - Goiana-PE. Fone: 81 94363710 / 99195-4011
 e-mail: associacaoculturaldegoiana@ig.com.br

5



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO ACG

CNPJ: 14.708.071/001-04

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011

email: associaoculturalcag@ig.com.br



identidade RG: 4.384.395 SDS/PB, inscrito no CPF sob o nº.130.696.264-16, de nome artístico **"MAYLSON RODRIGUEZ"** Suelen Barbosa dos Santos, Brasileira, solteira, cantora, residente e domiciliado na Rua Clemente Ferreira, 695, centro Caaporã/PB CEP-58326-000 Portadora do RG:8799118 SDS/PB, inscrito no CPF-103.350.654-06 de nome artístico **"SUH ALBUQUERQUE"** Anderson Diego Monteiro da Silva, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua Atras do Carmo, nº:12, Bairro, centro Goiana/PE CEP 55900-000 portador da cédula de identidade RG: 7747565 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº.082.745.544-50, de nome artístico **"DIEGO PADI"** Ogiêr Malaquias da Silva, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado na Trav. Luiz Gomes, nº:12, Bairro, centro Goiana/PE CEP 55900-000 portador da cédula de identidade RG: 1099067 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº.141.435.934-91, de nome artístico **"MAGDO"** Silzomar dos Santos Silva, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Trav. Da Picuta,71, Tejucupapo, Goiana/PE CEP 55900-000 portador da cédula de identidade RG: 10.362.442 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº.128.306.614-94, de nome artístico **"VIVA ENVOLVENTE"** Alison Jorge da Silva, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Av. sete de setembro, 266, Centro, Condado/PE CEP 55940-000 portador da cédula de identidade RG: 9778957 SDS/PE, inscrito no CPF 122.709.594-50, de nome artístico **"ALISSON FARRA"** Alberto Julio de Souza, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua Silvino Chaves, 584, Manaíra, João Pessoa/PB CEP 58038-421 portador da cédula de identidade RG: 2900486 SSP/PB, inscrito no CPF 055.627.034-75, de nome artístico **"ALBERTO BAKANA"** Paulo César Dionizio dos Santos, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Trav. Da Massangana, 204, centro, Goiana/PE CEP 55900-000 portador da cédula de identidade RG: 10.064.116 SDS/PB, inscrito no CPF 025.544.014-62, de nome artístico **"CESAR SANTOZ"** José Fernandes Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua Ana Lopes, s/n, Zona Rural, Caaporã/PB CEP 58326-000 portador da cédula de identidade RG: 3333333 SSP/PB, inscrito no CPF 074.434.944-32, de nome artístico **"FERNANDINHO DO ACORDEON"** Geise Grazielly Ferreira de Lima, Brasileira, Solteira, cantora, residente e domiciliado na Rua Carne, 24, Tabajara Olinda/PE CEP-53350-380 Portadora do RG:5971508 SDS/PE, inscrito no CPF-046.254.194-09 de nome artístico **"GRAZI LIMA"**

Serviço Municipal e Registral do 2º Ofício - Goiana-PE
 Maria Helena Rodrigues da Silveira - TITULAR
 Edvaldo Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
 Francisco Marcos Barbosa Neto - SUBSTITUTO
 Valdeir Francisco da Silva - ESCREVENTE
 Valdeir Soares de Lima - ESCREVENTE

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
 email: associaoculturalcag@ig.com.br



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG


CNPJ: 11.470.807/0001-04

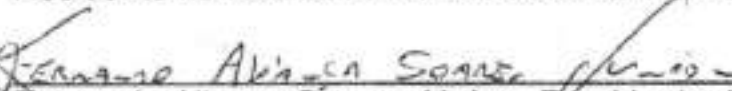
Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011

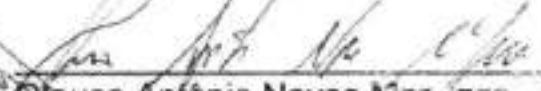
email: associaoculturaldegoiana@123gnet.com




Cezar Gomes da Silva Filho, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua do Rio, 93, Acaú, Pitimbu/PB CEP 58350-000 portador da cédula de identidade RG: 3.776.101 SDS/PB, inscrito no CPF 107.158.764-14, de nome artístico "CEZAR PAREDÃO" Douglas Lourenço de Oliveira, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua da Bica, s/n, Taquara, Pitimbu/PB CEP 58324-000 portador da cédula de identidade RG: 4179838 SSSDS/PB, inscrito no CPF 700.081.284-21, de nome artístico "FORRÓ FIKADO" Klebison Tavares Clementino, casado, músico, residente e domiciliado na Rua Nova, 238, Centro, Goiana/PE CEP 55900-000 portador da cédula de identidade RG: 7.037.249 SDS/PE, inscrito no CPF 108.633.764-60, de nome artístico "ALA SHOW AMIGOS DO SAMBA" Após discussão os novos sócios e remuneração foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. No momento seguinte o presidente da Associação, Glaucio Antônio Neves Menezes, convidou a todos os novos sócios presentes para ~~assinarem~~ assinares o Cadastro de Sócio assinarem a Lista de Presença. De imediato, nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, eu Emmanuel Pontual do Nascimento, lavrei a presente ata a qual após lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.


 Emmanuel Pontual do Nascimento – Secretário
 RG 6461897 SSP/PE
 CPF-011.766.544-46
 Residente na Rua Senador Barros de Carvalho, 01B centro Goiana/PE


 Fernando Aliança Soares Júnior - Presidente da mesa
 CPF: 899.161.584-87
 RG: 3856889 SSP/PE
 Residente Lot. Mario Alves Gonçalves, 20 Tanquinho II Goiana /PE


 Glaucio Antônio Neves Menezes - Presidente
 CPF: 464.029.694-00
 RG: 3043941 SSP/PE
 Residente Ao Loteamento Amaraí, 05 Co. 214 Goiana/PE


 Alex Fabian Firmino Do Carmo – Vice-Presidente

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
 email: associaoculturaldegoiana@123gnet.com

Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício - Goiana-PE
 Maria Helena Rodrigues da Silveira - TITULAR
 Edson Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
 Edson Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
 Fernando Rodrigues da Silva - ESCRIVÃO
 Gláucia Iracema de Lima - ESCRIVÃO



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício | Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barbosa nº 101 - Fone: (51) 3082.2110 - (51) 3082.4112 - (51) 3082.4113 - Fx: (51) 3082.4114 - e-mail: mariahelena@tblpe.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **FERNANDO ALIANÇA SOARES JUNIOR**, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *plena* da verdade. A labelá *Fernando A. Soares*

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; PERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,25; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628 HFH10202301 00584. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/efo-digital



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício | Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barbosa nº 101 - Fone: (51) 3082.2110 - (51) 3082.4112 - (51) 3082.4113 - Fx: (51) 3082.4114 - e-mail: mariahelena@tblpe.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES**, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *plena* da verdade. A labelá *Glauco Antonio Neves*

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; PERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,25; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628 HL10202301 00656. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/efo-digital



Serviço Notarial e Registral do 9º Ofício | Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barbosa nº 101 - Fone: (51) 3082.2110 - (51) 3082.4112 - (51) 3082.4113 - Fx: (51) 3082.4114 - e-mail: mariahelena@tblpe.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **ALEX FABIAN FIRMINO DO CARMO**, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *plena* da verdade. A labelá *Alex Fabian Firmino do Carmo*

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; PERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,25; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628 TOK10202301 00692. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/efo-digital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício - Goiânia-PE
Maria Helena Rodrigues da Silva - TITULAR
Eduardo Rodrigues da Silva - SUBSTITUTO
Joaquim Milton Barbosa Neto - SUBSTITUTO
Fernando Francisco da Silva - ESCRIVÃO
Vilma Joaquim de Lima - ESCRIVENTE



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO ACG

CNPJ: 14.470807/0001-04

Trav. Da Galop... Goiana-PE Fone: 51 94363710 / 9919...
www.associaçãoculturaldegoiana.org.br@gmail.com



CPF: 025.544.014-62
RG: 5022952 SSP/PE
Residente À Rua Do Arame, 151 Centro Goiana/ PE

Emmanuel Pontual do Nascimento
Emmanuel Pontual do Nascimento – 1º Secretário

RG 6461897 SSP/PE
CPF-011.766.544-46
Residente na Rua Senador Barros de Carvalho, 01B centro Goiana/PE

Josivaldo Feliciano da Silva
Josivaldo Feliciano da Silva – 2º Secretário

CPF:058.991.424-30
RG 6261236 SSP/PE
Residente À Rua Margem do Po 52/50 centro Goiana/PE

Genaldo De Araújo Menezes
Genaldo De Araújo Menezes – 1º Tesoureiro

CPF: 327.048.524-72
RG: 2022301 SSP/PE
Residente a Rua Das Porteiras, 93 Centro Goiana/ PE

Ivanildo Ferreira dos Santos Filho
Ivanildo Ferreira dos Santos Filho – 2º Tesoureiro

CPF-628.582.864-00
RG 3433825 SSP/PE
Residente Ao Lot, Boa Vista II Q-G lote 07, Centro Goiana/PE

Eduardo Pereira da Silva
Eduardo Pereira da Silva – Conselho Fiscal

CPF-034.223.744-69
RG 5673752 SSP/PE
Residente Ao Lot, Jose Albino Pimentel, 03 centro Goiana/PE

Eduardo Veloso Monteiro
Eduardo Veloso Monteiro – Conselho Fiscal

CPF-183.391.584-49
RG 1446128 SDS/PE
Residente À Rua Ângelo Jordão, 123 centro Goiana/PE

origem cartada e registral do 2º Ofício - Goiana-PE
Santo Helena Rodrigues da Silveira - TITULAR
Edvaldo Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
Cassiano Martins Barbosa Neto - SUBSTITUTO
Escritório: Rua Maria da Silva - ESCRITÓRIO
Fone: 51 94363710




Trav. De Galop... - centro - Goiana-PE Fone: 51 94363710 / 99195-4011
www.associaçãoculturaldegoiana.org.br@gmail.com



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barão nº 111 - Fone/Fax: (067) 3322-1111 - (067) 3322-1111 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **ERICANJEL PONTUAL DO NASCIMENTO**, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *filia* da verdade. A tabelêã *Fernanda F. Silva*


Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628 RFE10202301 00893. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barão nº 111 - Fone/Fax: (067) 3322-1111 - (067) 3322-1111 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **JOSIVALDO FELICIANO DA SILVA**, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *filia* da verdade. A tabelêã *Fernanda F. Silva*


Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628 VUS10202301 00896. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barão nº 111 - Fone/Fax: (067) 3322-1111 - (067) 3322-1111 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **IVANILO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *filia* da verdade. A tabelêã *Fernanda F. Silva*


Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628 YSU10202301 00702. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barão nº 111 - Fone/Fax: (067) 3322-1111 - (067) 3322-1111 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *filia* da verdade. A tabelêã *Fernanda F. Silva*

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628 XQU10202301 00703. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barão nº 111 - Fone/Fax: (067) 3322-1111 - (067) 3322-1111 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **EDUARDO VELOSO MONTEIRO**, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *filia* da verdade. A tabelêã *Fernanda F. Silva*


Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628 QMG10202301 00704. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barão nº 111 - Fone/Fax: (067) 3322-1111 - (067) 3322-1111 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@tjgo.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **GENALDO DE ARAUJO JENEZES**, Dou fe. Goiânia, 20/10/2023. Em test. *filia* da verdade. A tabelêã *Fernanda F. Silva*

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628 HZB10202301 00823. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício - Goiânia - PE
 Maria Helena Rodrigues da Silva - TITULO 1
 Aurélio Rodrigues da Silva - SUSSETE 100
 Maria Matias Barbosa Neto - SUSSETE 100
 André Francisco da Silva - LIT
 João Joaquim de Lima - EMPL 100



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

470807/0001-04

Trav. Da Conceição, 7 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
e-mail: associacaoculturaldegoiana@gmail.com



Alcemar Jaguarão Gomes

Alcemar Jaguarão Gomes – Conselho Fiscal

CPF-036.229.434-83

RG 5801791 SDS/PE

Residente À 2ª Travessa da Saudade, Malvinas Ponta de Pedras - Goiana/PE

Ewerthon Raphael Alves M. Pereira

Ewerthon Raphael Alves M. Pereira, Brasileiro- Sócio Contribuinte

CPF: 066.086.794-08

RG: 7370575 SDS/PE

Rua da Praia, 33, centro Ponta de Pedras Goiana/PE CEP-55900-000

Anderson Clayton Soares de Moraes

Anderson Clayton Soares de Moraes – Sócio Contribuinte

CPF-059.623.714-61

RG: 7245244 SDS/PE

Lot. Tanquinho II, 33 A, Tanquinho Goiana/PE CEP-55900-000

Bárbara Chagas Ferreira

Bárbara Chagas Ferreira – Sócio Contribuinte

CPF: 110.182.904-43

RG: 9.185.948 SSP/PE

Residente na Rua Barro Vermelho, 44, centro Goiana/PE CEP-55900-000

Eduardo Veloso Monteiro

Eduardo Veloso Monteiro – Sócio Contribuinte

CPF-183.391.584-49

RG 1446128 SDS/PE

Residente À Rua Ângelo Jordão, 123 centro Goiana/PE CEP-55900-000

Djanilson Alves Medeiros Filho

Djanilson Alves Medeiros Filho – Sócio Contribuinte

CPF: 121.725.034-44

RG: 8.962.853 SDS/PE

2ª Ofício - Goiana-PE
TITULAR
SUBSTITUTO
ESCREVENTE

Trav. Da Conceição, 7 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
e-mail: associacaoculturaldegoiana@gmail.com



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua De Manoel Soares nº 101 - Fone/Fax: 310660771 - 310660770 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tjpe.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **ALCESAR JANUARIO GOMES**
 (Dou fe. Goiânia, 19/10/2023). Em test. *para* da verdade. A tabelêã *Fernanda F. Silva*


Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGR\$ 0,10. Selo: 0077628 SEU10202301 00700. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua De Manoel Soares nº 101 - Fone/Fax: 310660771 - 310660770 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tjpe.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **EWERTON RAPHAEL ALVES WENDES PEREIRA**
 (Dou fe. Goiânia, 18/10/2023). Em test. *para* da verdade. A tabelêã *Fernanda F. Silva*


Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGR\$ 0,10. Selo: 0077628 XNC10202301 00710. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua De Manoel Soares nº 101 - Fone/Fax: 310660771 - 310660770 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tjpe.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **ANDERSON CLAYTON SOARES DE MORAIS**
 (Dou fe. Goiânia, 19/10/2023). Em test. *para* da verdade. A tabelêã *Fernanda F. Silva*

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGR\$ 0,10. Selo: 0077628 DOH10202301 00711. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua De Manoel Soares nº 101 - Fone/Fax: 310660771 - 310660770 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tjpe.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **DJANILSON ALVES NEZEIROS FILHO**
 (Dou fe. Goiânia, 18/10/2023). Em test. *para* da verdade. A tabelêã *Fernanda F. Silva*

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGR\$ 0,10. Selo: 0077628 DK110202301 00712. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua De Manoel Soares nº 101 - Fone/Fax: 310660771 - 310660770 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tjpe.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **BARBARA CHAGAS FERREIRA**
 (Dou fe. Goiânia, 23/10/2023). Em test. *para* da verdade. A tabelêã *Fernanda F. Silva*

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGR\$ 0,10. Selo: 0077628 JWV10202303 00110. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício - Goiânia-PC
 Maria Helena - Titular
 Eduardo Rodrigues da Silva - TITULAR
 Joaquim Antônio Rodrigues Neto - SUBSTITUTO
 Fernanda Priscilla da Silva - SUBSTITUTO
 Vilma Joaquina de Lima - ESCRIVENTE
 ASCREVI-ER



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

CNPJ: 11470807/0001-04

Trav. Da Conceição, 09 - Centro - Goiana-PE. Fone: 81 94363710 / 99195-4011
e-mail: acg@acggoiana.org.br



Residente Rua, Paula Bauna, 08 Etela Vista, Goiana/PE CEP-55900-000

Alberto Januário de Assis
Alberto Januário de Assis – Sócio Contribuinte

CPF: 022.781.024-43

RG: 5291886 SSP/PE

Residente na Av. Desembargador Edmundo Jordão, 726, Centro Goiana/PE CEP-55900-000



Yuri Santana Pereira
Yuri Santana Pereira – Sócio Contribuinte

CPF: 069.769.004-03

RG: 8.298.879 SDS/PE

Residente na Rua do Jiló, 01 Centro Goiana/PE CEP-55900-000



Gabriel Januário Felix de Assis
Gabriel Januário Felix de Assis – Sócio Contribuinte

CPF: 165.948.364-63

RG: 11.553.588 SDS/PE

Residente Av. Edmundo Jordão, 726, Centro Goiana/PE CEP-55900-000



Mônica Maria de Souza
Mônica Maria de Souza – Sócio Contribuinte

CPF: 781.323.204-68

RG: 4.402.158 SDS/PE

Residente Trav. Padre Batalha, 274, centro Goiana/PE CEP-55900-000

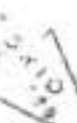


José Bernardo da Silva Filho
José Bernardo da Silva Filho – Sócio Contribuinte

CPF: 809.438.964-87

RG: 4.392.680 SDS/PE

Residente na Rua Japumim, 41, Flexeiras Goiana/PE CEP-55900-000



Alexsandro Cezar Borges dos Santos
Alexsandro Cezar Borges dos Santos – Sócio Contribuinte
CPF-134.220.844-79



Cartório Notarial e Registral do 2º Ofício - Goiana-PE
Mônica Madureira Rodrigues de Sá Pereira - TITULAR
Edvaldo Roberto Aguiar de Sá Pereira - SUBSTITUTO
Rafaela Helena Barbosa Neto - SUBSTITUTO
Fernanda Vasconcelos da Silva - SUBSTITUTO
Liliane Joazeira de Ulhôa - SUBSTITUTO

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE. Fone: 81 94363710 / 99195-4011
e-mail: acg@acggoiana.org.br



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de ALBERTO JANUARIO DE ASSIS. Dou fe. Goiana, 19/10/2023. Em test. *plca* da verdade. A tabelã *Alberto de Assis*

Emol. R\$ 4,34; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERIM R\$ 0,05; FUNSEGR\$ 0,10. Selo:0077628.AZF10202301 00713. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de YURI SANTANA PEREIRA. Dou fe. Goiana, 19/10/2023. Em test. *plca* da verdade. A tabelã *Yuri Santana Pereira*

Emol. R\$ 4,34; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERIM R\$ 0,05; FUNSEGR\$ 0,10. Selo:0077628.PUE10202301 00713. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de GABRIEL JANUARIO FELIX DE ASSIS. Dou fe. Goiana, 19/10/2023. Em test. *plca* da verdade. A tabelã *Gabriel Januario Felix de Assis*

Emol. R\$ 4,34; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERIM R\$ 0,05; FUNSEGR\$ 0,10. Selo:0077628.AZY10202301 00720. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de MÔNICA MARIA DE SOUZA. Dou fe. Goiana, 19/10/2023. Em test. *plca* da verdade. A tabelã *Mônica Maria de Souza*

Emol. R\$ 4,34; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERIM R\$ 0,05; FUNSEGR\$ 0,10. Selo:0077628.ZMN10202301 00725. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena

Reconheço Por Semelhança a firma de ALEXANDRO CEZAR BORGES DOS SANTOS. Dou fe. Goiana, 19/10/2023. Em test. *plca* da verdade. A tabelã *Alexandro Cesar Borges dos Santos*

Emol. R\$ 4,34; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERIM R\$ 0,05; FUNSEGR\$ 0,10. Selo:0077628.FVU10202301 00721. Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício - Goiana-PE
TITULAR
SUBSTITUTO
SUBSTITUTO
ESCREVENTE
ESCREVENTE

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GOIANA
RUA DR. MARCEL BORDA, Nº 133, CENTRO - GOIANA - PE - CEP: 55.000-000
TEL: (51) 3528-0519 - www.tpe.jus.br

Reconheço, Por Semelhança as Firmas de JOSE BERNARDO DA SILVA FILHO, TAIGUARA BORGES PALENO ou N. Goiana/PE 20/12/2023 11:19:41

Emol. R\$ 9,08; TSNR R\$ 2,02; FERC R\$ 1,00; FERIM R\$ 0,05; FUNSEGR\$ 0,20 TOTAL R\$ 12,40; DP: 105.

TORRES SUBSTITUTA
Selo: 0073585.ZZY03202301 00894:0073585 SFG38202301 00835



*Consulte a autenticidade em www.tpe.jus.br/selo/digital





ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

CNPJ: 11470807/0001-04

Trav. Da Conceição, 05 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
email: assoc@acggoiana.org.br



RG: 9.834.822 SDS/PE

Residente Rua Chico Xavier, 676, Bela Vista, Goiana/PE CEP-55900-000

Adinaldo da Silva Felix
Adinaldo da Silva Felix – Sócio Contribuinte

CPF- 090.388.454-21

RG: 3.580.657 SDS/PE

Residente Rua Trav. Santo Antônio, 02, Centro, Goiana/PE CEP-55900-000

Felype Jose Alves Mendes Pereira
Felype Jose Alves Mendes Pereira – Sócio Contribuinte

CPF- 095.435.944-57

RG 8113404 SDS/PE

Residente Rua da Praia, 33, Centro, Ponta de Pedras - Goiana/PE CEP-55900-000

Severino Caitano Goncalves Neto
Severino Caitano Goncalves Neto – Sócio Contribuinte

CPF- 014.385.854-89

RG:8627827 SDS/PE

Residente Rua Pedro Alvares Cabral, 69 A, Vila Taimosa, Aliança/PE CEP-55890-000

Maria Barbosa da Silva Pereira
Maria Barbosa da Silva Pereira – Sócio Contribuinte

CPF-612.581.484-04

RG: 1.650.854 SSP/PE

Residente Lot. José Albino A Pimentel, 3 A, centro Goiana/PE CEP-55900-000

Sergio Aranha da Silva
Sergio Aranha da Silva – Sócio Contribuinte

CPF: 388.619.504-00

RG: 2944015 SDS/PE

Residente no Lot. João Francisco, 267, centro Goiana/PE CEP-55900-000

Ofício Notarial e Registral do 2º Ofício - Goiana-PE
Mário Nelson Rodrigues da Silva - TITULAR
Adilson Rodrigues da Silva - SUBSTITUTO
Maurício Barbosa Neto - SUBSTITUTO
José Francisco da Silva - ESCREVENTE
José Francisco de Lima - ESCREVENTE

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE. Fone: 81 94363710 / 99195-4011
email: assoc@acggoiana.org.br



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barros nº 141 Fone/Fax: (31) 3366-0701 - (31) 3366-0707 Goiânia - PE - e-mail: mariahelena@tjpe.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **ADINALDO DA SILVA FELIX** Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *Felipe* da verdade. A tabelião *Felipe José Alves Mendes Pereira*

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628-KBL10202301-00728. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barros nº 141 Fone/Fax: (31) 3366-0701 - (31) 3366-0707 Goiânia - PE - e-mail: mariahelena@tjpe.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **FELYPE JOSE ALVES MENDES PEREIRA** Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *Felipe* da verdade. A tabelião *Felipe José Alves Mendes Pereira*

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628-UBO10202301-00728. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barros nº 141 Fone/Fax: (31) 3366-0701 - (31) 3366-0707 Goiânia - PE - e-mail: mariahelena@tjpe.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **MARIA BARBOSA DA SILVA PEREIRA** Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *Felipe* da verdade. A tabelião *Felipe José Alves Mendes Pereira*

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628-WFY10202301-00735. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barros nº 141 Fone/Fax: (31) 3366-0701 - (31) 3366-0707 Goiânia - PE - e-mail: mariahelena@tjpe.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **SERGIO ARANHA DA SILVA** Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *Felipe* da verdade. A tabelião *Felipe José Alves Mendes Pereira*

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628-AAJ10202301-00738. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barros nº 141 Fone/Fax: (31) 3366-0701 - (31) 3366-0707 Goiânia - PE - e-mail: mariahelena@tjpe.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **SEVERINO CAYANO GONÇALVES NETO** Dou fe. Goiânia, 20/10/2023. Em test. *Felipe* da verdade. A tabelião *Felipe José Alves Mendes Pereira*

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628-WPT10202301-00891. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício - Goiânia-PE
TITULAR: Altair Heleno Rodrigues da Silveira
SUBSTITUTO: Edelvaldo Rodrigues da Silveira
SUBSTITUTO: Joaquim Marcos Barbosa Neto
ESCREVENTE: Ferronada Francisco da Silva
Vizinha Joazelem de Lima



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

CNPJ: 11470807/0001-04

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE. Fone. 81 94363710 / 99195-4011
email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



Denilson Cosme do Nascimento

Denilson Cosme do Nascimento – Sócio Contribuinte

CPF: 897.160.944-34

RG: 4685901 SDS/PE

Residente na Rua do Quelê, 11 A, centro Goiana/PE CEP-55900-000

ANTONIO DE
FRANCO

Anderson Caetano Paulo

Anderson Caetano Paulo – Sócio Contribuinte

CPF: 117.284.954-40

RG: 9.125.972 SDS/PB

Residente na Trav. Da Conceição, 56 A, centro Goiana/PE CEP-55900-000

ANTONIO DE
FRANCO

GERSON DO NASCIMENTO SILVA

Gerson do Nascimento Silva – Sócio Contribuinte

CPF: 073.611.354-12

RG: 7.309.467 SDS/PE

Residente na Rua D, 130 Botafogo Itapissuma/PE CEP-53700-000

ANTONIO DE
FRANCO

José Saulo Mendes Basto da Silva

José Saulo Mendes Basto da Silva – Sócio Contribuinte

CPF: 014.173.184-22

RG: 6222630 SSP/PE

Residente na Rua C Cohab, s/n Cohab - Macaparana/PE CEP-55865-000

L

José Raniel Menezes Viana

José Raniel Menezes Viana – Sócio Contribuinte

CPF: 029.075.994-37

RG: 884108 MEX/PB

Residente na Rua João Quirino dos Santos, 08, Guarita Pitimbu/PE CEP-58324-000

ANTONIO DE
FRANCO

Edvan Siqueira Melo

Edvan Siqueira Melo – Sócio Contribuinte

CPF: 073.765.714-69

RG: 6896931 SDS/PE

Residente na Av.15 de Novembro, 77, centro Condado/PE CEP-55940-000

ANTONIO DE
FRANCO

Carteira de Registro do 2º Ofício - Goiana-PE
emitida pelo Tabelião de Notas da Silveira - TITULAR
delegado Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
requerido: Marley Eduardo Melo - SUBSTITUTO
em nome de: Francisco da Silva - ESTIPENDIÁRIO
emitida em: 08/02/2024

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE. Fone. 81 94363710 / 99195-4011
email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Soares nº 101 Fone/Fax: (32) 3662-1101 - 110202301 - Goiânia - GO - e-mail: cartorio@notariomariahelena.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **JOSE EDSON GOMES DE OLIVEIRA**, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *para* da verdade. A
 labelis. *Fernando S. Silva*

Emol. R\$ 4,34; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGRS 0,10. Selo: 0077628. OGB10202301.00740. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Soares nº 101 Fone/Fax: (32) 3662-1101 - 110202301 - Goiânia - GO - e-mail: cartorio@notariomariahelena.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **FERNANDO JOSE DOS SANTOS**, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *para* da verdade. A labelis
Fernando S. Silva


Emol. R\$ 4,34; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGRS 0,10. Selo: 0077628. QNJ10202301.00750. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Soares nº 101 Fone/Fax: (32) 3662-1101 - 110202301 - Goiânia - GO - e-mail: cartorio@notariomariahelena.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **ITALO MANOEL ALCANTARA PINHEIRO**, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *para* da verdade. A
 labelis. *Fernando S. Silva*


Emol. R\$ 4,34; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGRS 0,10. Selo: 0077628. ONS10202301.00746. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Soares nº 101 Fone/Fax: (32) 3662-1101 - 110202301 - Goiânia - GO - e-mail: cartorio@notariomariahelena.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **MARIA LUCIA TORRES FERREIRA MENDONÇA**, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *para* da
 verdade. A labelis. *Fernando S. Silva*


Emol. R\$ 4,34; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGRS 0,10. Selo: 0077628. UYO10202301.00747. Consulte a
 Autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício | Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Soares nº 101 Fone/Fax: (32) 3662-1101 - 110202301 - Goiânia - GO - e-mail: cartorio@notariomariahelena.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **ARNALDO MARTINS DA SILVA FELIX**, Dou fe. Goiânia, 20/10/2023. Em test. *para* da verdade. A
 labelis. *Fernando S. Silva*

Emol. R\$ 4,34; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGRS 0,10. Selo: 0077628. ZKR10202301.00811. Consulte a
 autenticidade em www.tpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício - Goiânia - GO
 TITULAR - TITULAR
 MARIA HELENA ROCHAQUES DA SILVA - SUBSTITUTO
 LUCIANA ROCHAQUES DA SILVA - SUBSTITUTO
 ESCREVENTE
 ESCREVENTE
 Rua Dr. Manoel Soares nº 101 - Goiânia - GO



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 144 - Fone/Fax: (51) 3399-7791 - (51) 3399-2127 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tbl.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **SEVERINO FELICIANO DA SILVA**
 ILHO, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *feliz* da verdade. A
 labelê *Severino F. Silva*


Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05.
 FUNSEGR\$ 0,10. Selo:0077628 KZZ10202301 00748. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 144 - Fone/Fax: (51) 3399-7791 - (51) 3399-2127 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tbl.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **KLEBERSON DO NASCIMENTO**
SANTANA, Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *feliz* da verdade. A
 labelê *Kleberston F. Silva*


Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05.
 FUNSEGR\$ 0,10. Selo:0077628 CLA10202301 00748. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 144 - Fone/Fax: (51) 3399-7791 - (51) 3399-2127 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tbl.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **NAVALDO DA SILVA PEREIRA**
 Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *feliz* da verdade. A labelê
Navaldo F. Silva

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05.
 FUNSEGR\$ 0,10. Selo:0077628 YYX10202301 00751. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 144 - Fone/Fax: (51) 3399-7791 - (51) 3399-2127 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tbl.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **VAGO SANTANA PEREIRA** Dou
 fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *feliz* da verdade. A labelê
Vago F. Silva


Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05.
 FUNSEGR\$ 0,10. Selo:0077628 UJJ10202301 00752. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 144 - Fone/Fax: (51) 3399-7791 - (51) 3399-2127 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tbl.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **MANOEL RAMOS LINS DA SILVA**
 Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *feliz* da verdade. A labelê
Manoel F. Silva

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05.
 FUNSEGR\$ 0,10. Selo:0077628 DOR10202301 00753. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barbosa nº 144 - Fone/Fax: (51) 3399-7791 - (51) 3399-2127 - Goiânia - GO - e-mail: maria.helena@tbl.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **RIVALDO PEDRO DO SONFIM**
 Dou fe. Goiânia, 19/10/2023. Em test. *feliz* da verdade. A labelê
Rivaldo F. Silva

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05.
 FUNSEGR\$ 0,10. Selo:0077628 LBS10202301 00754. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena - Goiânia-GO
 Titular: Alcega Helena Rodrigues da Silveira
 Substituto: Edson de Albuquerque da Silveira
 Escrivente: Joaquim Mendes Burlingame Neto
 Interlocutor: Francisco da Silva
 Viliano José de Lima



ASSOCIAÇÃO DE GOIANOS DA GOIANA E REGIÃO - ACG
 CNPJ: 14.420.080/0001-04
 Trav. Da Conceição, 09 - Centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
 e-mail: assocgoianos@acggoiana.com.br



Residente na Rua Desembargador Edmundo Jordão, 58, Centro - Goiana/PE CEP-55900-000.

Eraldo Jacinto de Oliveira
 Eraldo Jacinto de Oliveira – Sócio Contribuinte
 CPF: 909.037.574-00
 RG: 4877007 SSP/PR
 Rua Ângelo Jordão, nº:78, Bairro, Centro Goiana-PE

Mayson Alves Cabral
 Mayson Alves Cabral – Sócio Contribuinte
 CPF: 130.696.264-16
 RG: 4.384.395 SDS/PB
 Rua Maria Alves de Lima, nº:06, Bairro, Piquete Caaporã-PB CEP 58326-000

Suelen Barbosa dos Santos
 Suelen Barbosa dos Santos – Sócio Contribuinte
 CPF: 103.350.654-06
 RG: 8799118 SDS/PB
 Rua Clemente Ferreira, 695, centro, Caaporã-PB CEP 58326-000

Anderson Diego Monteiro da Silva
 Anderson Diego Monteiro da Silva – Sócio Contribuinte
 CPF: 082.745.544-50
 RG: 7747565 SDS/PE
 Rua Atras do Carmo, nº:12, Centro Goiana-PE CEP-55900-000

Ogier Malacuias da Silva
 Ogier Malacuias da Silva – Sócio Contribuinte
 CPF: 141.435.934-91
 RG: 1099067 SDS/PE
 Trav. Luiz Gomes, nº:12, Bairro, centro Goiana/PE CEP 55900-000

Gilsonmar dos Santos Silva
 Gilsonmar dos Santos Silva – Sócio Contribuinte
 CPF: 128.306.614-94
 RG: 10.362.442 SDS/PE
 Trav. Da Picuta, 71, Tejucupapo, Goiana/PE CEP 55900-000

Cartório Notarial e Registral do 2º Ofício - Goiana-PE
 Maria Helena Rodrigues da Silveira - TITULAR
 Eduardo Rodrigues da Silveira - SUBSTITUTO
 José Maria Martins Barbosa Neto - SUBSTITUTO
 Carmo da Franca da Silva - SUBSTITUTO
 Vilson Joaquim de Lima - SUBSTITUTO

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
 e-mail: assocgoianos@acggoiana.com.br



J & C RIOS - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Salomão Valente, 45, Centro, Caspary - PE

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
SUELEN BARRONA DOS SANTOS
 Dou fe. Caspary/PE - 20/10/2023
 Escrevente: Lígia Firmínio Alexandre
 Selo Digital: AOW79455-3543V
 Consulte a autenticidade em <http://tcdigital.jus.br>
 E-mail: R512.50@RS R50.62 Farpa R51.56 M

Lígia Firmínio Alexandre
 Escrevente



J & C RIOS - TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Salomão Valente, 45, Centro, Caspary - PE

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
MAYLSON ALVES CABRAL
 Dou fe. Caspary/PE - 20/10/2023
 Escrevente: Lígia Firmínio Alexandre
 Selo Digital: AOW79459-3543V
 Consulte a autenticidade em <http://tcdigital.jus.br>
 E-mail: R512.50@RS R50.62 Farpa R51.56 M

Lígia Firmínio Alexandre
 Escrevente



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barreto nº 104, Fone/Fax: (081) 3311-1111 - (081) 3311-1111 - Goiana - PE - e-mail: mh@tblnotariarj.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **FRALDO JACINTO DE OLIVEIRA**
 Dou fe. Goiana, 20/10/2023. Em test. *pele* da verdade. A tabelião
Remundo S. Silva

E-mol: R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05
 FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628 HJK10202301.00903. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barreto nº 104, Fone/Fax: (081) 3311-1111 - (081) 3311-1111 - Goiana - PE - e-mail: mh@tblnotariarj.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **ANDERSON DIEGO MONTEIRO DA SILVA**
 Dou fe. Goiana, 20/10/2023. Em test. *pele* da verdade. A tabelião
Remundo S. Silva

E-mol: R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05
 FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628 ZKB10202301.00901. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barreto nº 104, Fone/Fax: (081) 3311-1111 - (081) 3311-1111 - Goiana - PE - e-mail: mh@tblnotariarj.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **OGIER MALAQUIAS DA SILVA**
 Dou fe. Goiana, 20/10/2023. Em test. *pele* da verdade. A tabelião
Remundo S. Silva

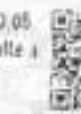
E-mol: R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05
 FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628 JEK10202301.00892. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Barreto nº 104, Fone/Fax: (081) 3311-1111 - (081) 3311-1111 - Goiana - PE - e-mail: mh@tblnotariarj.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **GILBOMAR DOS SANTOS SILVA**
 Dou fe. Goiana, 20/10/2023. Em test. *pele* da verdade. A tabelião
Remundo S. Silva

E-mol: R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,05
 FUNSEG R\$ 0,10. Selo: 0077628 THJ10202303.00141. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício - Goiana - PE
 Maria Tereza dos Anjos - TITULAR
 Edvaldo - Procurador da Seção - SUBSTITUTO
 Isaque de Azevedo Barbosa Neto - SUBSTITUTO
 Escrevente - FRANCISCA DE JESUS
 Escrevente - VIVIANE JOAQUINA DE LIMA



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIÂNIA E REGIÃO

CNPJ: 17.470807/0001-04

Trav. Da Condição, 52 - Centro - Goiânia-PE Fone: 61 94363710/94363711-4011

E-mail: assoc@acggoiania.org.br



Alison Jorge da Silva
Alison Jorge da Silva - Sócio Contribuinte

CPF: 122.709.594-50
RG: 9778957 SDS/PE
Av. sete de setembro, 266, Centro, Condado/PE CEP 55940-000

Aberto Julio de Souza
Aberto Julio de Souza - Sócio Contribuinte

CPF: 055.627.034-75
RG: 2900486 SSP/PB
Rua Silvino Chaves, 584, Manaíra, João Pessoa/PB CEP 58038-421

Paulo Cesar Dionizio dos Santos
Paulo Cesar Dionizio dos Santos - Sócio Contribuinte

CPF: 121.593.534-00
RG: 10.064.116 SDS/PB
Tv. Da Massangana, 204 CEP: 55000-000

José Fernandes Ferreira dos Santos
José Fernandes Ferreira dos Santos - Sócio Contribuinte

CPF: 074.434.944-32
RG: 3330979 SSP/PB
Rua Ana Lopes, s/n Zona Rural Caaporã/PB CEP: 58326-000

Geize Grazielly Ferreira de Lima
Geize Grazielly Ferreira de Lima - Sócio Contribuinte

CPF: 046.254.194-09
RG: 5971508 SSP/PE
Rua Caricé, 24 Tabajara, Olinda CEP: 53350-380

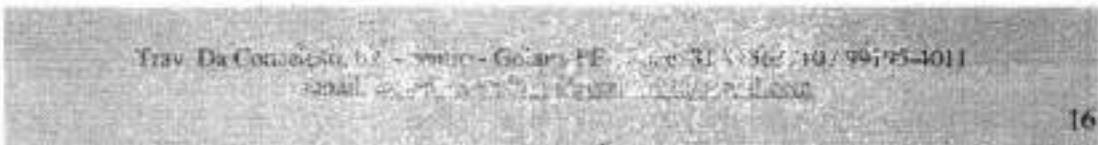
Cezar Gomes da Silva Filho
Cezar Gomes da Silva Filho - Sócio Contribuinte

CPF: 107.158.764-14
RG: 3.776.101 SDS/PB
Rua do Rio, 93 Acaú Pitimbu/PB CEP: 58350-000

Douglas Lourenço de Oliveira
Douglas Lourenço de Oliveira - Sócio Contribuinte

CPF: 700.081.284-21
RG: 4179839 SSSD/PB

ACG - Associação Cultural de Goiânia e Região
Rua Caricé, 24 - Tabajara - Olinda - PE CEP: 53350-380
Fone: (51) 3333-1111
E-mail: assoc@acggoiania.org.br



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bahia nº 45, Fone/Fax: (077) 3207721 - (077) 3207722 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@notariopb.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **ALISON JORGE DA SILVA** A. Dou
 le, Goiânia, 19/10/2023. Em test. *felice* da verdade. A tabelã
Fernanda S. Silveira

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,30; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGRS 0,10. Selo: 0077628 PUY10202301 00792. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital



Serviço Notarial e Registral de Pitumbu
 N.º 111 - O. M. T. Rocha
 Isabela/Registradora
 Isaac Oliveira Marques
 Oficial Substituto

REGISTRO NOTARIAL E REGISTRAL DE PITUMBU
 Praça Sombra do Buzim, 140, Centro, Pitumbu - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
CEZAR GOMES DA SILVA FILHO
 Dou le, Pitumbu PB - 20/02/2023
 Escritório: Maria Cruzadas Gonçalves de Lima
 Selo Digital A0K27036-F (2V)
 Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selo/digital>
 Emol R\$12,50 Emol R\$0,30 MP R\$0,20

Marcelina



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bahia nº 45, Fone/Fax: (077) 3207721 - (077) 3207722 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@notariopb.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **AUBERTO JULIO DE SOUZA**, Dou
 le, Goiânia, 19/10/2023. Em test. *felice* da verdade. A tabelã
Fernanda S. Silveira

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,30; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGRS 0,10. Selo: 0077628 UBH10202301 00793. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital

Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bahia nº 45, Fone/Fax: (077) 3207721 - (077) 3207722 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@notariopb.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **PAULO CESAR DIONIZIO DOS
 SANTOS**, Dou le, Goiânia, 19/10/2023. Em test. *felice* da verdade. A
 tabelã
Fernanda S. Silveira

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,30; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGRS 0,10. Selo: 0077628 CNJ10202301 00794. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital

Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bahia nº 45, Fone/Fax: (077) 3207721 - (077) 3207722 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@notariopb.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **JOSE FERREZ DOS PERREIRA
 DOS SANTOS**, Dou le, Goiânia, 19/10/2023. Em test. *felice* da verdade. A
 tabelã
Fernanda S. Silveira

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,30; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGRS 0,10. Selo: 0077628 KAV10202301 00779. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital

Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício/Cartório Maria Helena
 Rua Dr. Manoel Bahia nº 45, Fone/Fax: (077) 3207721 - (077) 3207722 - Goiânia - GO - e-mail: mariahelena@notariopb.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **GEIZE GRAZIELLY FERREIRA DE
 LIMA**, Dou le, Goiânia, 19/10/2023. Em test. *felice* da verdade. A tabelã
Fernanda S. Silveira

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,30; FERM R\$ 0,05;
 FUNSEGRS 0,10. Selo: 0077628 MEI10202301 00771. Consulte a
 Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selo/digital

J & C RIOS - TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua Sebastião Valério, 45, Centro, Campina - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
DOUGLASS LOURENÇO DE OLIVEIRA
 Dou le, Campina PB - 20/10/2023
 Escritório: Lígia Firmino Alexandre
 Selo Digital A0979452-MXNB
 Consulte a autenticidade em <http://selo.digital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$12,30 Emol R\$0,62 Emol R\$1,56 MP R\$0,30 Foy R\$2,30

Lígia Firmino Alexandre
 Escritora



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício - Goiânia - GO
 O. M. T. Rocha
 Isabela/Registradora
 Isaac Oliveira Marques
 Oficial Substituto
 Escritório: Maria Cruzadas Gonçalves de Lima
 Selo Digital A0K27036-F (2V)
 Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selo/digital>
 Emol R\$12,50 Emol R\$0,30 MP R\$0,20



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

CNPJ: 11470807/0001-04

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
email: associaculturaldegoiana01@gmail.com



Rua da Bica, s/n Taquara Pitimbu/PB CEP: 58324-000

file



KLEBISON TAVARES CLEMENTINO

Klebison Tavares Clementino – Sócio Contribuinte

CPF: 108.633.764-60

RG: 7.037.249 SDS/PE


Rua Nova, 238 Centro Goiana/PE CEP: 55900-000

Serviço Notarial e Registral do 4º Oficial Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barreto nº 141 - Fone/Fax: (51) 3368-0700 - (51) 3368-0101 - Goiana - PE - e-mail: notariodocartorio4@pe.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de **KLEBISON TAVARES CLEMENTINO** Dou fé: Goiana, 18/10/2023. Em test. *file* da verdade.

A tabella: *Bruna M. P. Q. Nunes*


Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; PERC R\$ 0,30; FERM R\$ 0,05; FUNSEG R\$ 0,10. Dcto: 0077628.ZYW10202301.99174. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 4º Oficial Cartório Maria Helena
Rua Dr. Manoel Barreto nº 141 - Fone/Fax: (51) 3368-0700 - (51) 3368-0101 - Goiana - PE - e-mail: notariodocartorio4@pe.com.br

Protestado sob o nº 8225 e registrado em: Pósema da Bica (Lote 6) - 600,0 m² - 1460, em 25-10-2023 08:00:00. Aver. nº 1508. Dcto: 0077628.ZYW10202301.99174. Emol. R\$ 888,51; TSNR R\$ 146,56; PERC R\$ 74,28; FERM R\$ 4,42; FUNSEG R\$ 14,70. Em test. *file* da verdade Oficial Registrador *Bruna M. P. Q. Nunes*

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



Serviço Notarial e Registral do 2º Oficial - Goiana-PE
 Antônio Rodrigues de Silveira - TITULAR
 Antônio Rodrigues de Silveira - SUBSTITUTO
 Antônio Rodrigues Neto - SUBSTITUTO
 Antônio Rodrigues de Silveira - ESCRITURANTE
 E-mail: *antonio@...*

Trav. Da Conceição, 09 - centro - Goiana-PE Fone: 81 94363710 / 99195-4011
 email: associaculturaldegoiana01@gmail.com



IMT

GLAUCO ANTONIO NEVES MENDES

CPF: 3043941-889-28

CPF: 464.023.454-60 DATA NASCIM: 12/11/1960

RESIDUO: 411,048 R\$

ESPOSA: RIZALY MARIA COSTA NEV

END: MENDES

CPF: 01950194130 DATA: 12/02/2024 VALIDADE: 02/01/2025

PROBADO PLASTICAR 2233672550

PROBADO PLASTICAR 2233672550

PERNAMBUCO

Serviço Notarial e Registral do 1º Ofício Cartório Maria Helena

AUTENTICAÇÃO confere o original que me foi apresentado neste ato. Dou fé Goiana 19 de novembro de 2021. Em testemunho da verdade A Tabela *Maria Helena B. P. Q.*

Emal R\$ 3,27, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40, FERM R\$ 0,04, FUNSEG R\$ 0,07, Selo 0077628 VMV1120210100936

Consulte a Autenticidade em www.tpe.jus.br/sei/digital





AVENIDA CRUZ CARNEIRO - NÚM. 1387 - SANTO ANÁRIO RECIFE PE
 CEP: 50048-000, Fone: (041) 0800 091 0195
 (Inscrição Estadual): 19.1.001.0014398-2
 CNPJ: 09.189.035/0001-64
 Qualidade de Água: www.compesa.com.br



Nº Documento: 2023110290201 Escritório: GOIANA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Inscrição relação: 14/07/2026

CLIENTE: GLAUCO ANTONIO NEVES NEVES
 END: LOT. AMARAL, N. 30003 - CENTRO GOIANA PE 51900-000
 INSCRIÇÃO: 062.492.913.0485.000 GRUPO: 14 OPÇÃO DEB. AUTOMÁTICO: 01029020.1

01029020.1 11/2023-7

ESPÉCIE DE LIGANDA	ESPÉCIE DE FÓRMULA	PERÍODO DE VIGÊNCIA	PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	PERÍODO DE REGULAÇÃO	PERÍODO DE MEDIÇÃO
ÁGUA	ESGOTO	01/11/2023	01/12/2023		

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

PERÍODO	CONSUMO	CLASSIFICAÇÃO
10/2023	11/13	A
09/2023	11/13	A
08/2023	10/10	A
07/2023	10/10	A
06/2023	11/13	A
05/2023	11/13	A
04/2023	11/13	A
03/2023	11/13	A
02/2023	11/13	A
01/2023	11/13	A
12/2022	11/13	A
11/2022	11/13	A
10/2022	11/13	A
09/2022	11/13	A
08/2022	11/13	A
07/2022	11/13	A
06/2022	11/13	A
05/2022	11/13	A
04/2022	11/13	A
03/2022	11/13	A
02/2022	11/13	A
01/2022	11/13	A
12/2021	11/13	A
11/2021	11/13	A
10/2021	11/13	A
09/2021	11/13	A
08/2021	11/13	A
07/2021	11/13	A
06/2021	11/13	A
05/2021	11/13	A
04/2021	11/13	A
03/2021	11/13	A
02/2021	11/13	A
01/2021	11/13	A
12/2020	11/13	A
11/2020	11/13	A
10/2020	11/13	A
09/2020	11/13	A
08/2020	11/13	A
07/2020	11/13	A
06/2020	11/13	A
05/2020	11/13	A
04/2020	11/13	A
03/2020	11/13	A
02/2020	11/13	A
01/2020	11/13	A
12/2019	11/13	A
11/2019	11/13	A
10/2019	11/13	A
09/2019	11/13	A
08/2019	11/13	A
07/2019	11/13	A
06/2019	11/13	A
05/2019	11/13	A
04/2019	11/13	A
03/2019	11/13	A
02/2019	11/13	A
01/2019	11/13	A
12/2018	11/13	A
11/2018	11/13	A
10/2018	11/13	A
09/2018	11/13	A
08/2018	11/13	A
07/2018	11/13	A
06/2018	11/13	A
05/2018	11/13	A
04/2018	11/13	A
03/2018	11/13	A
02/2018	11/13	A
01/2018	11/13	A
12/2017	11/13	A
11/2017	11/13	A
10/2017	11/13	A
09/2017	11/13	A
08/2017	11/13	A
07/2017	11/13	A
06/2017	11/13	A
05/2017	11/13	A
04/2017	11/13	A
03/2017	11/13	A
02/2017	11/13	A
01/2017	11/13	A
12/2016	11/13	A
11/2016	11/13	A
10/2016	11/13	A
09/2016	11/13	A
08/2016	11/13	A
07/2016	11/13	A
06/2016	11/13	A
05/2016	11/13	A
04/2016	11/13	A
03/2016	11/13	A
02/2016	11/13	A
01/2016	11/13	A
12/2015	11/13	A
11/2015	11/13	A
10/2015	11/13	A
09/2015	11/13	A
08/2015	11/13	A
07/2015	11/13	A
06/2015	11/13	A
05/2015	11/13	A
04/2015	11/13	A
03/2015	11/13	A
02/2015	11/13	A
01/2015	11/13	A
12/2014	11/13	A
11/2014	11/13	A
10/2014	11/13	A
09/2014	11/13	A
08/2014	11/13	A
07/2014	11/13	A
06/2014	11/13	A
05/2014	11/13	A
04/2014	11/13	A
03/2014	11/13	A
02/2014	11/13	A
01/2014	11/13	A
12/2013	11/13	A
11/2013	11/13	A
10/2013	11/13	A
09/2013	11/13	A
08/2013	11/13	A
07/2013	11/13	A
06/2013	11/13	A
05/2013	11/13	A
04/2013	11/13	A
03/2013	11/13	A
02/2013	11/13	A
01/2013	11/13	A
12/2012	11/13	A
11/2012	11/13	A
10/2012	11/13	A
09/2012	11/13	A
08/2012	11/13	A
07/2012	11/13	A
06/2012	11/13	A
05/2012	11/13	A
04/2012	11/13	A
03/2012	11/13	A
02/2012	11/13	A
01/2012	11/13	A
12/2011	11/13	A
11/2011	11/13	A
10/2011	11/13	A
09/2011	11/13	A
08/2011	11/13	A
07/2011	11/13	A
06/2011	11/13	A
05/2011	11/13	A
04/2011	11/13	A
03/2011	11/13	A
02/2011	11/13	A
01/2011	11/13	A
12/2010	11/13	A
11/2010	11/13	A
10/2010	11/13	A
09/2010	11/13	A
08/2010	11/13	A
07/2010	11/13	A
06/2010	11/13	A
05/2010	11/13	A
04/2010	11/13	A
03/2010	11/13	A
02/2010	11/13	A
01/2010	11/13	A
12/2009	11/13	A
11/2009	11/13	A
10/2009	11/13	A
09/2009	11/13	A
08/2009	11/13	A
07/2009	11/13	A
06/2009	11/13	A
05/2009	11/13	A
04/2009	11/13	A
03/2009	11/13	A
02/2009	11/13	A
01/2009	11/13	A
12/2008	11/13	A
11/2008	11/13	A
10/2008	11/13	A
09/2008	11/13	A
08/2008	11/13	A
07/2008	11/13	A
06/2008	11/13	A
05/2008	11/13	A
04/2008	11/13	A
03/2008	11/13	A
02/2008	11/13	A
01/2008	11/13	A
12/2007	11/13	A
11/2007	11/13	A
10/2007	11/13	A
09/2007	11/13	A
08/2007	11/13	A
07/2007	11/13	A
06/2007	11/13	A
05/2007	11/13	A
04/2007	11/13	A
03/2007	11/13	A
02/2007	11/13	A
01/2007	11/13	A
12/2006	11/13	A
11/2006	11/13	A
10/2006	11/13	A
09/2006	11/13	A
08/2006	11/13	A
07/2006	11/13	A
06/2006	11/13	A
05/2006	11/13	A
04/2006	11/13	A
03/2006	11/13	A
02/2006	11/13	A
01/2006	11/13	A
12/2005	11/13	A
11/2005	11/13	A
10/2005	11/13	A
09/2005	11/13	A
08/2005	11/13	A
07/2005	11/13	A
06/2005	11/13	A
05/2005	11/13	A
04/2005	11/13	A
03/2005	11/13	A
02/2005	11/13	A
01/2005	11/13	A
12/2004	11/13	A
11/2004	11/13	A
10/2004	11/13	A
09/2004	11/13	A
08/2004	11/13	A
07/2004	11/13	A
06/2004	11/13	A
05/2004	11/13	A
04/2004	11/13	A
03/2004	11/13	A
02/2004	11/13	A
01/2004	11/13	A
12/2003	11/13	A
11/2003	11/13	A
10/2003	11/13	A
09/2003	11/13	A
08/2003	11/13	A
07/2003	11/13	A
06/2003	11/13	A
05/2003	11/13	A
04/2003	11/13	A
03/2003	11/13	A
02/2003	11/13	A
01/2003	11/13	A
12/2002	11/13	A
11/2002	11/13	A
10/2002	11/13	A
09/2002	11/13	A
08/2002	11/13	A
07/2002	11/13	A
06/2002	11/13	A
05/2002	11/13	A
04/2002	11/13	A
03/2002	11/13	A
02/2002	11/13	A
01/2002	11/13	A
12/2001	11/13	A
11/2001	11/13	A
10/2001	11/13	A
09/2001	11/13	A
08/2001	11/13	A
07/2001	11/13	A
06/2001	11/13	A
05/2001	11/13	A
04/2001	11/13	A
03/2001	11/13	A
02/2001	11/13	A
01/2001	11/13	A
12/2000	11/13	A
11/2000	11/13	A
10/2000	11/13	A
09/2000	11/13	A
08/2000	11/13	A
07/2000	11/13	A
06/2000	11/13	A
05/2000	11/13	A
04/2000	11/13	A
03/2000	11/13	A
02/2000	11/13	A
01/2000	11/13	A
12/1999	11/13	A
11/1999	11/13	A
10/1999	11/13	A
09/1999	11/13	A
08/1999	11/13	A
07/1999	11/13	A
06/1999	11/13	A
05/1999	11/13	A
04/1999	11/13	A
03/1999	11/13	A
02/1999	11/13	A
01/1999	11/13	A
12/1998	11/13	A
11/1998	11/13	A
10/1998	11/13	A
09/1998	11/13	A
08/1998	11/13	A
07/1998	11/13	A
06/1998	11/13	A
05/1998	11/13	A
04/1998	11/13	A
03/1998	11/13	A
02/1998	11/13	A
01/1998	11/13	A
12/1997	11/13	A
11/1997	11/13	A
10/1997	11/13	A
09/1997	11/13	A
08/1997	11/13	A
07/1997	11/13	A
06/1997	11/13	A
05/1997	11/13	A
04/1997	11/13	A
03/1997	11/13	A
02/1997	11/13	A
01/1997	11/13	A
12/1996	11/13	A
11/1996	11/13	A
10/1996	11/13	A
09/1996	11/13	A
08/1996	11/13	A
07/1996	11/13	A
06/1996	11/13	A
05/1996	11/13	A
04/1996	11/13	A
03/1996	11/13	A
02/1996	11/13	A
01/1996	11/13	A
12/1995	11/13	A
11/1995	11/13	A
10/1995	11/13	A
09/1995	11/13	A
08/1995	11/13	A
07/1995	11/13	A
06/1995	11/13	A
05/1995	11/13	A
04/1995	11/13	A
03/1995	11/13	A
02/1995	11/13	A
01/1995	11/13	A
12/1994	11/13	A
11/1994	11/13	A
10/1994	11/13	A
09/1994	11/13	A
08/1994	11/13	A
07/1994	11/13	A
06/1994	11/13	A
05/1994	11/13	A
04/1994	11/13	A
03/1994	11/13	A
02/1994	11/13	



UNICON CONTABILIDADE - 20.851.266/0001-55
RUA CLETO CAMPELO, 42 1 ANDAR - CENTRO - CEP: 55900-000
Goiana - PE

Aumente em até 90% a produtividade da sua empresa com o sistema Omie. Faça o teste grátis! Acesso: omie.com.br



033-7 | 03399.86655 89300.000000 03120.801018 8 95860000396000

Beneficiário		Agência/Código do Beneficiário	Especie	Quantidade	Nosso número
UNICON CONTABILIDADE		4065/866589-3	RS		000000003120-8
Número do documento		CNP/CNPJ	Vencimento		Valor documento
4 1/12		20.851.266/0001-55	05/01/2024		3.960,00
(-) Descrto. / Abatimentos	(-) Outras deduções	(-) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Pagador

ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - 11.470.807/0001-04

Demonstrativo

Autenticação mecânica

UNICON CONTABILIDADE - 20.851.266/0001-55
RUA CLETO CAMPELO, 42 1 ANDAR - CEP: 55900-000 - CENTRO - Goiana - PE
Refere-se ao documento 004, Parcela 001/012.

Corte na linha pontilhada



033-7 | 03399.86655 89300.000000 03120.801018 8 95860000396000

Local de pagamento					Vencimento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					05/01/2024
Beneficiário					Agência/Código do Beneficiário
UNICON CONTABILIDADE - 20.851.266/0001-55 RUA CLETO CAMPELO, 42 1 ANDAR - CENTRO - CEP: 55900-000 - Goiana - PE					4065/866589-3
Data do documento	Nº documento	Especie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
14/12/2023	4 1/12	DM	N	03/01/2024	0000000031208
Uso do banco	Centro	Especie	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento
	101 - COBRANÇA SIMPLES - RCR	RS			3.960,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Descrto. / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador

ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - 11.470.807/0001-04
RUA TRAVESSA DA CONCEIÇÃO, 09 - CENTRO
Goiana - PE - CEP: 55900-000

Cód. Banco

Pagador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG

CNPJ: 11470807/0001-04

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com


TERMO DE REPRESENTAÇÃO EXCLUSIVA

Por este TERMO EXCLUSIVO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, que entre si celebram de um lado como representante a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG, sito a Tv. Da conceição, 09 Centro Goiana-PE – CEP: 55900-000 CNPJ- 11.470.807/0001-04, através do seu representante legal **GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES**, RG: 3043941 SSP/PE, CPF: 464029694-00, residente No lot. AMARAL,05 Goiana-PE CEP 55900-000 e do outro lado, como representado o Associado, **ALBERTO JULIO DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Musico, RG: 2900486 SSP/PB, CPF: 055.627.034-75, residente e domiciliado no Lot, Ana Cecilia, nº:00010 A, centro, Goiana-PE CEP: 55900-000, de nome artístico **ALBERTO BAKANA**, todos têm justo e firmado o que segue abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente termo a representação em caráter exclusivo, dos representados pela ASSOCIAÇÃO, na qualidade de seu REPRESENTANTE ARTÍSTICO, fazendo cumprir os objetivos da associação conforme seus estatutos.

CLÁUSULA SEGUNDA – A ASSOCIAÇÃO REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte em todo Território Nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o ASSOCIADO, signatários deste Termo, que a entidade REPRESENTANTE é o seu único representante em todo a em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente AJUSTE é válido pelo prazo de “CINCO ANOS” contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG

CNPJ: 11470807/0001-04

Tv. Da Conceição, 09 , - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



Goiana, 03 de abril de 2023

GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES

GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES,

RG: 3043941 SSP/PE

CPF: 464029694-00

(Representante)

GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES

ALBERTO JULIO DE SOUZA

RG: 2900486 SSP/PB

CPF: 055.627.034-75

(Representado)

Alberto Julio de Souza



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena

Rua Dr. Manoel Batista nº 110 - Fone/Fax: (01)3464.0791 - (01)3464.2111 - Goiana - PE - e-mail: mariahelena@goiana.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de **ALBERTO JULIO DE SOUZA**, Dou fé, Goiana, 28/12/2023. Em test. *[assinatura]* da verdade. A tabelã

Emol. R\$ 4,54; TSNR R\$ 1,01; FERC R\$ 0,50; FERM R\$ 0,00; FUNSEGR R\$ 0,10. Selo: 0077628 JNP12202303.00007. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/sfodigital



Jonui Mario da Silva
Escrevente



Serviço Notarial e Registral do 2º Ofício Cartório Maria Helena

Rua Dr. Manoel Batista nº 110 - Fone/Fax: (01)3464.0791 - (01)3464.2111 - Goiana - PE - e-mail: mariahelena@goiana.com.br

Reconheço Por Semelhança a firma de: **GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES**, Dou fé, Goiana, 03/01/2024. Em test. *[assinatura]* da verdade. A tabelã *[assinatura]*

Emol. R\$ 4,75; TSNR R\$ 1,06; FERC R\$ 0,53; FERM R\$ 0,05; FUNSEGR R\$ 0,11. Selo: 0077628 NSV12202303.00109. Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/sfodigital



Tv. Da Conceição, 09 , - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



ALBERTO

B A K A N A



O Mesmo de Sempre!



#VEMPRAAVENIDA



05 DE MARÇO

**CONCENTRAÇÃO ÀS
15H00 NO LOJÃO LCR**

**CORDÃO DE ISOLAMENTO
SEGURANÇA PRIVADA
TRIO ELÉTRICO (JAMPA)**



**ADQUIRA
SEU ABADÁ**

— PONTOS DE VENDAS —

**DEPÓSITO ALTAS HORAS
ÓTICA REALCE
CHICO PEIXE SURF**



Forró Fogo 20 anos

Curtir esta página · 22 de março · Editado ·

Se liga galera que o segundo dia do Forró Fogo 20 anos está chegando com tudo! 🎉 Alberto Bakana é atração confirmadíssima e fará uma grande festa conosco

"No mexe vai, que tá gostoso. Vai pra frente, pra trás vem tu também pro Forró Fogo" 🎶🔥

#ForróFogo20anos #SaoJoaoForadeEpocaéAqui

👍 Curtir 🗨 Comentar ➦ Compartilhar

👥 118

Ordem cronológica *

24 compartilhamentos

9 comentários

Ver mais 3 comentários

portal.oabpb.org.br/exibe-noticia.php?codigo=8644



A Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba (OAB-PB), realizará, na noite da próxima sexta-feira (11), grande festa, na Pink Elephant, localizada no bairro do Altiplano Cabo Branco, para comemorar o Dia do Advogado - celebrado em 11 de agosto. Intitulada de Festa do Rubi, o evento contará com três atrações: Banda JPG, Vinicius Mendes e Alberto Bakana.



Prefeitura de São Vicente do Seridó - PB

Curta esta página · 5 de julho · 🌐

Em **São Vicente do Seridó**

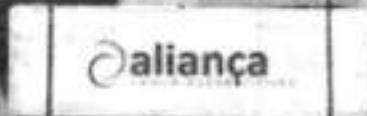
👍 Curtir 🗨️ Comentar ➦ Compartilhar

Escreva um comentário



Pessoas que você talvez conheça

- Alexandre Nogueira
3 amigos em comum
- ➦ Adicionar aos amigos



BAKANA QUE VC RESPEITA!
NO MAIOR E MELHOR SÃO JOÃO
DO MUNDO!



09 JUNHO ALBERTO BAKANA

ALBERTO
B A K A N A



ENERGIA!

ESSA É A PALAVRA QUE RESUME **ALBERTO NO PALCO E NA VIDA !**

ELE COMANDOU O **FORRÓ BAKANA** A QUASE 8 ANOS QUE SURTIU EM DEZEMBRO DE 2009 NA CIDADE JOÃO PESSOA -PB, COM O INTUITO DE DAR UMA NOVA CARA AO FORRÓ NA **CAPITAL DA PARAÍBA.**

COM SEU FORRÓ DIFERENTE E CONTAGIANTE E ACIMA DE TUDO DANÇANTE ESTAMOS CONQUISTANDO O NOSSO ESPAÇO NO MEIO FORROZEIRO.

ALBERTO DIVIDIU O PALCO COM INÚMEROS ARTISTAS À **NÍVEL NACIONAL** E LANÇOU DIVERSOS HITS QUE MARCARAM O NORDESTE E O BRASIL, TAIS COMO AS MÚSICAS "**REVANCHE**" E "**SUBIDINHA**" CANTADA TAMBÉM POR **WESLEY SAFADÃO** E DIVIDIU SEUS SUCESSOS, TAMBÉM, COM O **AVIÕES DO FORRÓ**, EXEMPLO DISSO SÃO AS CANÇÕES "**BUMBUM PRA BALANÇAR**" E "**MEXE MEXE**" ONDE ATUALMENTE É O HIT DO VERÃO 2017 EM NOSSA CAPITAL COM UMA COMPOSIÇÃO DE GIL BALA.

ALBERTO PARTICIPOU DOS MAIORES EVENTOS **JUNINOS DO MUNDO**, COMO **SÃO JOÃO DE CARUARU** E **SÃO JOÃO DE CAMPINA GRANDE** E É CONHECIDO POR SER RECORDE DE BILHETERIA TANTO EM FESTAS PARAIBANAS QUANTO EM REGIÕES VIZINHAS.

ALBERTO VIVE DA MÚSICA E A CONSIDERA UM SONHO CADA VEZ MAIS PERTO DE SER REALIZADO, SENDO ASSIM, ENCARA COM MATURIDADE E BASTANTE EXPERIÊNCIA A SUA NOVA FASE E CONTA COM O APOIO DE PARCEIROS E ADMIRADORES QUE CONQUISTOU EM SUA TRAJETÓRIA.

O SHOW PROMETE NOVIDADES, ASSIM COMO OS SEUS NOVOS OBJETIVOS, PORÉM, CARREGA A SUA MARCA REGISTRADA DE **HUMILDADE E CARISMA** POR ONDE QUER QUE PASSE.

ALBERTO BAKANA
CONTINUA O MESMO DE SEMPRE MAS DE UM JEITO DIFERENTE!







ALBERGO

B A K A N A



FOTOS

		PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				
DATA DA EMISSÃO		COMPETÊNCIA	ISS A RETER	NP DO RPS	NP DA NFS-e SUBSTITUIDORA	NP DA NFS-e SUBSTITUÍDA
01/03/2023		01/03/2023	Não			
DADOS BÁSICOS						
PRESTADOR DOS SERVIÇOS		NOME / NOME EMPRESARIAL		NOME DE FANTASIA		CPF / CNPJ
		ALBERTO JULIO DE SOUZA		ALBERTO BAKANA		27.126.981/0001-74
		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXIGIBILIDADE TRIBUTARIA	NP DO PROCESSO	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	OPTANTE PELO SIMEI
		1366371	Exigível		Sim	Não
LOGRADUÁRIO					NÚMERO	
AV SILVINO CHAVES					584	
COMPLEMENTO				BAIRRO		
				MANAIRA		
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS
João Pessoa				PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58035-420	(33) 9656-6256	albertobakana2@gmail.com				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL			CPF / CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA			56.965.903/0001-50			
LOGRADUÁRIO					NÚMERO	
AVENIDA BRASIL					380	
COMPLEMENTO				BAIRRO		
				CENTRO		
MUNICÍPIO				ESTADO		PAÍS
Jurupiranga				PB		BRASIL
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58030-000						
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
12.16 - Exibição de filmes, entrevistas, músicas, espetáculos, shows, concertos, desfiles, operas, competições esportivas, de destrezas intelectual ou congêneres.						
DESCRIÇÃO DETALHADA						
Referente a show do cantor Alberto Bakana, no dia 26 de Fevereiro de 2023, em alusão aos festejos Carnavalescos de 2023 do Município de Jurupiranga-PB.						
Conta PJ Alberto Bakana: Banco: Agência: 3425 Conta 7237 dig 0 Alberto Julio de Souza CNPJ 27.126.981/0001-74 Pis: 0399626428						
OBRA VINCULADA - CONSTRUÇÃO CIVIL						
LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS						
MUNICÍPIO			ESTADO		PAÍS	
Jurupiranga			PB		BRASIL	
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
VALOR DOS SERVIÇOS	DESCONTO INCONDICIONADO	DESCONTO CONDICIONADO			DEDUÇÃO LEGAL	
R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00			R\$ 0,00	
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
RS	COFINS	INSS	IR	CSLL		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
OUTRAS RETENÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	ISS	VALOR LÍQUIDO		
R\$ 0,00				R\$ 15.000,00		
UNID DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA						
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, não gera direito a crédito fiscal de PI.						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Nº da Nota 000000459	Nº substituída 113
	Data de Emissão 14-08-2023 às 23:15:23	Competência 16/08/2023
	Código de Verificação LFGV28142	Data Prest. de Serviço 16/08/2023

PRESTADOR SERVIÇOS

CNPJ:	23.248.366/0001-41	Inscrição Municipal:	010.690-9
Razão social:	SANTANA DE MELO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME		
Endereço:	RUA DO ARABÉ 133 55000-000 CENTRO		
Município:	GOIANA	UF:	PE
Telefone:	81-36261800	E-mail:	santanademelouempreendimentos@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMANORA		
CPF/CNPJ/PAS:	08.778.318/0001-00	Inscrição Municipal:	
Endereço:	RUA PRESIDENTE JOÃO BESSA 66 58320000 CENTRO		
Município:	ALMANORA	UF:	PB
Telefone:		E-mail:	senada@bol.com.br

SERVIÇOS

12.07-Musica, Ballet, Dança, Danças, Ballet, Opera, Concertos, recitais, festivais e comemoras.

Item	Descrição	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
1	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE ALBERTO BARBAZA NO DIA 28/07/2023 NA FESTA DA FORTALEZA DE SENAÇO EM SANTANA COMPOSER COMBATE Nº 171921 - DEB. INEXIBILIDADE Nº 021/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0286/2023.	1,00	15.000,00	15.000,00

Valor Líquido Nota (R\$): 14.700,00 VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:15.000,00

Deduções (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Outras retenções(R\$)
0,00	15.000,00	2,00	300,00	0,00
INSS (RS)	IRPJ (RS)	CSLL (RS)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO NORDESTE - AG- 0122 C/C- 0001640-7 (se retida na fonte) ACOMPANHAR ENTREGA POR MEI OU EIP OPTANTE PELA SIMPLES NACIONAL. NÃO SEPA PERMITO A DEDUÇÃO FISCAL DE ICM E DE ISS. Local de Prestação de Serviço: ALMANORA - PARAIBA
 VALOR DA OPERAÇÃO: 15000,00 DATA DO MUNICÍPIO: 08/08/2023





CAIXA

Pix Enviado - Efetivado

Via Internet Banking CAIXA

Dados do pagador:

Nome: ASS CULTURAL DE GOIANA

CNPJ: 11.470.807/0001-04

Conta Origem: 0774 / 0003 / 918-4

Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL





ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG

CNPJ: 11470807/0001-04

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

A empresa Associação Cultural de Goiana e Região, com sede na Rua TV da Conceição, Nº 09, Centro CEP: 55900-000 – Goiana/PE, sob o CNPJ nº 11.470.807/0001-04, por seu REPRESENTANTE abaixo identificado, credencia o (a) Sr. (Srª) Glauco Antônio Neves Menezes, RG nº 3043941 SSP/PE, CPF nº CPF: 464029694-00, **DECLARA** para fins do disposto no edital, em acatamento a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

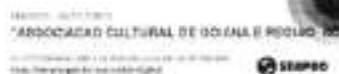
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Associação Cultural de Goiana e Região, com sede na Rua TV da Conceição, Nº 09, Centro CEP: 55900-000 – Goiana/PE, sob o CNPJ nº 11.470.807/0001-04 **DECLARA**, sob as penas da lei e em conformidade com o Edital de Licitação acima referenciado, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório em pauta, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES DO EDITAL

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Goiana, 19 de janeiro de 2024



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG

GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES,

RG: 3043941 SSP/PE,

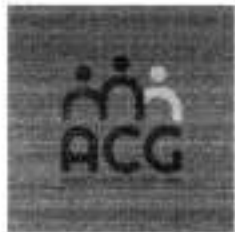
CPF: 464029694-00

(PRESIDENTE)

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG
CNPJ: 11470807/0001-04

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Associação Cultural de Goiana e Região, com sede na Rua TV da Conceição, Nº 09, Centro CEP: 55900-000 – Goiana/PE, sob o CNPJ nº 11.470.807/0001-04 **DECLARA**, para os devidos fins de participação no procedimento licitatório, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal, que assume a veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Equipe de Apoio;

Goiana, 19 de janeiro de 2024

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG
 ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO ACG
 Associação Cultural de Goiana e Região - ACG

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG
GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES,

RG: 3043941 SSP/PE,

CPF: 464029694-00

(PRESIDENTE)

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG
CNPJ: 11470807/0001-04

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Associação Cultural de Goiana e Região, com sede na Rua TV da Conceição, N° 09, Centro CEP: 55900-000 – Goiana/PE, sob o CNPJ n° 11.470.807/0001-04 **DECLARA** não ter recebido do Município de PIANCÓ/PB ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com administração federal, estadual e municipal.

Goiana, 19 de janeiro de 2024

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG
 ASSOCIADA AO SÍNDICO DA P. M. DE PIANCÓ - PB
 http://www.goiana.pb.gov.br



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG

GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES,

RG: 3043941 SSP/PE,

CPF: 464029694-00

(PRESIDENTE)

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG
CNPJ: 11470807/0001-04

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DE PROPOSTA

Pelo presente instrumento, a empresa Associação Cultural de Goiana e Região, com sede na Rua TV da Conceição, Nº 09, Centro CEP: 55900-000 – Goiana/PE, sob o CNPJ nº 11.470.807/0001-04, por seu REPRESENTANTE abaixo identificado, credencia o (a) Sr. (Srª) Glauco Antônio Neves Menezes, RG nº 3043941 SSP/PE, CPF nº CPF: 464029694-00, **DECLARA** e garante, de modo expresse, irrevogável e irretroatável, que, à luz das reprováveis condutas previstas da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/21, apresenta proposta absolutamente independente em relação aos demais licitantes participantes do PROCESSO LICITATÓRIO e, por consequência, incapaz de frustrar o caráter competitivo da presente licitação, estando ciente das implicações administrativas, civis e penais, especialmente quanto às consequências de eventual constatação de falsidade da presente declaração (art. 299 do Código Penal).

(a) a proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PROCESSO LICITATÓRIO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PROCESSO LICITATÓRIO não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de PIANCÓ antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Goiana, 19 de janeiro de 2024

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

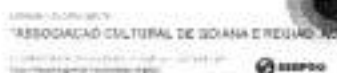
4


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG
CNPJ: 11470807/0001-04

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG

GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES,

RG: 3043941 SSP/PE,

CPF: 464029694-00

(PRESIDENTE)



Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG
CNPJ: 11470807/0001-04

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ - PB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (OBRIGATÓRIA PARA MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE)**

A empresa Associação Cultural de Goiana e Região, com sede na Rua TV da Conceição, Nº 09, Centro CEP: 55900-000 – Goiana/PE, sob o CNPJ nº 11.470.807/0001-04, por seu REPRESENTANTE abaixo identificado, credencia o (a) Sr. (Srª) Glauco Antônio Neves Menezes, RG nº 3043941 SSP/PE, CPF nº CPF: 464029694-00, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. nº 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc nº 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc nº 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. nº 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela lc nº 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lc nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.



Goiana, 19 de janeiro de 2024

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG
GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES,

RG: 3043941 SSP/PE,

CPF: 464029694-00

Tv. Da Conceição, 09, - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com

6


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG
CNPJ: 11470807/0001-04

Tv. Da Conceição, 09 , - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com


PROPOSTA

Goiana, 19/01/2024

À Prefeitura Municipal de Piancó-PB

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação musical conforme detalhamento abaixo, no festejo Carnavalesco de Piancó-PB- 2024

Atração	Data	Horário	Local	VALOR
ALBERTO BAKANA	10/02/2023	23:59 AS 02:00	PIANCÓ-PB	RS 12.000,00
TOTAL				RS 12.000,00

Valor total R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo pagamento 30 dias


DADOS BANCARIOS:
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AG:0774 OP: 003 C/C:918-4

 Associação Cultural de Goiana e Região - ACG
 Associação Cultural de Goiana e Região - ACG
 CNPJ: 11470807/0001-04
 Rua: Tv. Da Conceição, 09 - Centro - Goiana - PE - CEP: 55900-000
 Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011
 Email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com


ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO-ACG
GLAUCO ANTONIO NEVES MENEZES,

RG: 3043941 SSP/PE,

CPF: 464029694-00

(PRESIDENTE)

ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO

Tv. Da Conceição, 09 , - centro - Goiana-PE CEP: 55900-000

Fone: 81 9436-3710 / 99195-4011

email: associacaoculturaldegoiana01@gmail.com



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.470.807/0001-04

Código de Controle: C3C2.E0BA.425C.22DF

Data da Emissão: 27/12/2023

Hora da Emissão: 16:55:26

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/12/2023, com validade até 24/06/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos > Autenticidade de Certidão

Autenticidade de Certidão

Tipo de Certidão:	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
Número da Certidão:	2023.000010805319-39
Identificação do Requerente:	CNPJ 11.470.807/0001-04
Nome/Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO - ACG
Data de Emissão:	04/12/2023 18:53:05
Data de Validade:	02/03/2024
Observação:	Requerente regular
Identificação do Usuário Emitente:	USUÁRIO ANÔNIMO

Exibir Documento (v)

Exibir Irregularidades/Suspensas (f)

Desistir (r)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - CPF/CNPJ



SIAT

18/01/2024

Número da Certidão:	014.321	Código de Validação:	UCCT22025
Contribuinte:	ASSOC. AGREMIACOES E MOV. FOLCLORICOS, CULTURAIS E		
CPF/CNPJ:	11.470.807/0001-04		
Inscrição no CMC:	002.416-0		
Data da Emissão:	19/01/2024	Hora da Emissão:	10:12:44
Validade:	19/03/2024	Tipo:	

Fechar



Dúvidas mais frequentes | Início | V-

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.470.807/0001-04

Razão social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA E REGIÃO ACG

Nome fantasia: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/01/2024	15/01/2024 a 13/02/2024	2024011504094996621524
07/12/2023	27/12/2023 a 25/01/2024	2023122718510048281917
08/12/2023	08/12/2023 a 06/01/2024	2023120807222234570004
19/11/2023	19/11/2023 a 18/12/2023	2023111901201168733006
31/10/2023	31/10/2023 a 29/11/2023	2023103106135149675416
12/10/2023	12/10/2023 a 10/11/2023	2023101201283946622461
23/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	2023092301234792969617
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	2023090406252359791193
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	2023081605315604357831
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	2023072819043306883226
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	2023070902481704368260
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	2023062001290354512955
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	2023060101390051601654
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	2023051301254035662186
24/04/2023	24/04/2023 a 23/05/2023	2023042401064860350285
05/04/2023	05/04/2023 a 04/05/2023	2023040501193417186895
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031701215742351193
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022601101422396782
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020701253979332224
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011901274732633225
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123101234759016812
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121201123876733100
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112301334864088177
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110401395373652293
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101601090278449301
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092701310233460611
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090801113623513116
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082001305113435578
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080101140309292668

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do Contrato
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022082401271408165523
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501173538241880
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701312655403967
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801283282667392
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901310012327709
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101085056452905
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030200515190528310
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101215094763545



Resultado da consulta em 26/01/2024 12:24:25

Válida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.470.807/0001-04

Certidão nº: 60342245/2023

Expedição: 30/10/2023, às 16:10:19

Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.470.807/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2024 às 10:20:08 foi protocolizado o documento sob o N° 12932/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000030122024

Data da Publicação: 02/02/2024

Data da Assinatura: 31/01/2024

Data Final do Contrato: 01/06/2024

Valor Contratado: R\$ 12.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação do ARTISTA ALBERTO BAKANA para animar as festividades carnavalescas, com apresentação a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2024 e com duração de 02h00min/show, no município de Piancó-PB.

Contratado (Nome): ASSOC. DAS AGREM. E MOV. FOLCLÓRICOS, CULT. E CARNAVALESCO

Contratado (CNPJ): 11.470.807/0001-04

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	9fb0e2d12b42853aaf10e5c408d2d7f7
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	2cdefd4ba0f8d897fef3071315e4d986
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	9938e2e9b4494514a684a4653cae83c4
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	5b537cbe50d02031eeb82493e0568db8
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	b3c34ffb8c0e015bd526b46667d65714
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	b42b8d879f25079f919d3cfaf1d2d545

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 12917/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Piancó**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/02/2024 às 10:20h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 12932/24 ao Documento 12917/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 12917/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	28 - 32	5b537cbe50d02031eeb82493e0568db8
Designação da fiscalização técnica do contrato	33 - 36	b3c34ffb8c0e015bd526b46667d65714
Comprovante de publicidade	37 - 40	9fb0e2d12b42853aaf10e5c408d2d7f7
Designação do gestor do contrato	41 - 47	b42b8d879f25079f919d3cfaf1d2d545
Comprovação da existência de dotação orçamentária	48 - 51	9938e2e9b4494514a684a4653cae83c4
Comprovantes de regularidade da contratada	52 - 175	2cdefd4ba0f8d897fef3071315e4d986
RECIBO PROTOCOLO	176	be2d2004ed0de059372572cc04293330

João Pessoa, 07 de Fevereiro de 2024**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**